



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIX - Edição 2.444

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 25 DE SETEMBRO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
Marcelo Araújo  
Chefe de Gabinete

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 12.579, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

P. 13.507/13 *Permite ao RESSACA FUTEBOL CLUBE, o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica permitido ao RESSACA FUTEBOL CLUBE, o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, a seguir descrito:

#### Setor 5, Quadra 763, Lote 06 da Vila Souto

“Um lote de terreno sem benfeitorias sob nº 5-B, da quadra 27 desmembrado do lote nº 98 da Vila Souto, situado na Rua Martin Afonso, quarteirão 10, lado ímpar, distante 11,00 metros da Rua Miguel Couto, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 11,00 metros de frente e de fundos, por 22,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada rua Martin Afonso, de um lado com o lote 5-A, de outro lado com o lote 6-C e nos fundos com o lote nº 01, encerrando uma área de 242,00 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 33.795 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se integrado ao Estádio Distrital Silvio de Magalhães Padilha.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 02 (dois) anos; podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração;
- utilização do imóvel com a finalidade de desenvolver atividades esportivas, recreativas e culturais, realização de reuniões e armazenamento de materiais;
- devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias após notificação do permissionário;
- manutenção, guarda e conservação da área por parte do permissionário, o qual assumirá a responsabilidade de todos os fatos decorrentes do uso;
- toda e qualquer benfeitoria a ser introduzida no imóvel deverá ser comunicada com antecedência autorizada pela Permitente, sendo que não será objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- gratuidade da permissão;
- devolução da área findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de setembro de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ROGER BARUDE CAMARGO

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

## PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 86/14

P. 51.922/14

*Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2015.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, compreendendo o orçamento referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

#### CAPÍTULO II

#### DO ORÇAMENTO

#### Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita orçamentária é estimada em R\$ 1.224.234.779,00 (um bilhão, duzentos e vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais), conforme anexos 1 e 2.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	
1100000000 Receita Tributária	253.618.677,00
1200000000 Receita de Contribuições	38.368.393,00
1300000000 Receita Patrimonial	48.503.543,00
1600000000 Receita de Serviços	109.008.568,00
1700000000 Transferências Correntes	419.648.180,00
1900000000 Outras Receitas Correntes	71.042.282,00
7000000000 Receitas Correntes Intra	139.729.773,00
1000000000 (-) Dedução Fundeb	-63.555.978,00
Total das Receitas Correntes	1.016.363.438,00
RECEITAS DE CAPITAL	
2100000000 Operações de Crédito	79.200,00
2200000000 Alienação de Bens	392.300,00
2400000000 Transferências de Capital	142.333.895,00
2500000000 Outras Receitas de Capital	169.040,00
8000000000 Receitas Capital Intra	1.340.928,00
Total das Receitas de Capital	144.315.363,00
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.160.678.801,00</b>

#### Seção II

Da fixação da despesa

Art. 4º A despesa é fixada em R\$ R\$ 1.224.234.779,00 (um bilhão, duzentos e vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais), conforme anexos de 3 a 9.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Câmara	
DESPESAS CORRENTES	15.163.608,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.194.392,00
Prefeitura	

DESPESAS CORRENTES	673.369.987,97
DESPESAS DE CAPITAL	195.733.012,03
Total da Administração Direta	885.461.000,00
<b>2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
DESPESAS CORRENTES	285.293.747,00
DESPESAS DE CAPITAL	26.901.489,00
Total da Administração Indireta	312.195.236,00
<b>3. ADM. DIRETA E INDIRETA</b>	
DESPESAS CORRENTES	973.827.342,97
DESPESAS DE CAPITAL	223.828.893,03
RESERVAS	26.578.543,00
Total das Despesas	1.224.234.779,00

## II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Administração Direta:	
Câmara Municipal	16.358.000,00
Prefeitura	
Gabinete	15.586.820,00
Administração	38.132.832,00
Educação	191.088.193,00
Finanças	16.950.932,00
Saúde	203.698.478,00
Jurídico	8.723.441,00
Obras	201.631.744,00
Seplan	7.212.658,00
Sebes	53.556.145,00
Semma	38.937.660,00
Semel	7.675.199,00
Cultura	12.302.233,00
Sear	4.356.287,00
Agricultura	2.740.975,00
Desenvolvimento	1.980.500,00
Encargos	64.528.903,00
Reserva Contingência	2.000.000,00
Subtotal da administração direta	887.461.000,00
Administração Indireta:	
Fund. Prev. Serv. Púb. Mun. Efetivos - FUNPREV	164.537.335,00
Empresa de Des. Urb. e Rural Bauru - EMDURB	55.136.444,00
Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE	117.100.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>1.224.234.779,00</b>

## III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA</b>	
01 – Legislativa	16.358.000,00
02 – Essencial a Justiça	8.723.441,00
04 – Administração	72.340.866,00
06 – Segurança Pública	2.686.005,00
08 – Assistência Social	53.556.145,00
09 – Previdência Social	140.644.292,00
10 – Saúde	191.088.193,00
12 – Educação	190.688.193,00
13 – Cultura	12.302.233,00
15 – Urbanismo	258.561.842,00
16 - Habitação	129.000,00
17 – Saneamento	106.670.703,00
18 – Gestão Ambiental	38.937.660,00
20 – Agricultura	2.740.975,00
22 – Indústria	277.090,00

23 – Comércio e Serviços	1.703.410,00
27 – Desporto e Lazer	7.675.199,00
28 – Encargos Especiais	79.562.704,00
99 – Reservas	26.578.543,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>1.224.234.779,00</b>

## CAPÍTULO III

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:
- I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 7% (sete por cento), calculado sobre a despesa fixada na Lei Orçamentária e observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;
- II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.
- § 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:
- a) destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a folha de pagamento de ativo, inativos e pensionistas, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de recursos vinculados, vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras do exercício anterior desses recursos e do seu excesso de arrecadação apurado no exercício;
- b) abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.
- § 2º Observados os limites a que se referem os incisos I e II, fica o Poder Executivo autorizado a:
- a) alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei;
- b) transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos relacionados à organização e funcionamento da administração municipal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos, conforme autorizado no artigo 47, XIX, a, da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 21, de 14 de fevereiro de 2.006).
- Art. 7º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.
- Art. 8º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.
- Art. 9º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.015.
- Parágrafo único. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.
- Art. 10 As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.
- Art. 11 Ficam alterados os anexos II da Lei Municipal nº 6.460, de 09 de dezembro de 2.013 (PPA) e I da Lei Municipal nº 6.531, de 16 de julho de 2.014 (LDO), conforme anexo 10 desta Lei.
- Art. 12 Acompanham esta Lei os anexos:
- Anexo 1 – Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- Anexo 2 – Resumo Geral da Receita;
- Anexo 3 – Categoria econômica por unidade orçamentária;
- Anexo 4 – Categoria econômica por órgão;
- Anexo 5 – Consolidação geral por categoria econômica;
- Anexo 6 – Programa de trabalho por unidade orçamentária;
- Anexo 7 – Programa de trabalho por funções, subfunções e programas;
- Anexo 8 – Despesa por função, subfunção e programas conforme vínculo com recurso;
- Anexo 9 – Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- Anexo 10 – Descrição dos Programas Governamentais, Ações, Metas, Custos – por Órgão e Unidade Orçamentária.
- Art. 13 Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2.015.  
Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

22, setembro, 14

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a V. Ex<sup>a</sup>, em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2.015, compreendendo a administração direta e a indireta.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento, bem como com as Leis Municipais nº 6.460, de 09 de dezembro de 2.013 – PPA e nº 6.531, de 16 de julho de 2.014 – LDO.

O projeto de lei orçamentária, ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa, observa os Programas constantes nas peças de planejamento (Leis do PPA e LDO) que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2.014 a 2.017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2.015, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Este projeto foi preparado num ambiente em que a economia do país e local passam por um processo de baixo crescimento do PIB, tendo como consequência uma elevação das receitas no mesmo patamar da inflação. Ou seja, sem previsão de crescimento real. Foi observada a reposição salarial conforme o índice do IPCA para os servidores municipais.

Adicionalmente aos comentários anteriores e atendendo ao solicitado pelo art. 22, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apresento, abaixo, demonstrativos referentes a posição em 31/07/2.014 das dívidas consolidada e flutuante do município:

Tabela 1

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Posição em 31.07.2014		
	Em RS 1,00	
1. Especificação	Saldo Devedor (*)	Mês de Venc. Contrato ou Ajuste
<b>DÍVIDA CONTRATADA</b>	<b>187.889.266,41</b>	
<b>Administração Direta:</b>	<b>168.638.322,67</b>	
Prefeitura Municipal de Bauru	168.638.322,67	
- Banco do Brasil S/A (dívida federalizada)	163.762.518,11	12/2029
- Secretaria da Receita Federal	4.875.804,56	08/2027
<b>Administração Indireta:</b>	<b>1.515.453,88</b>	
DAE – Departamento de Água e Esgoto de Bauru	1.515.453,88	
- Caixa Econômica Federal	1.515.453,88	04/2019
<b>OUTRAS DÍVIDAS - ACORDOS</b>	<b>118.644.059,66</b>	
<b>Administração Direta:</b>	<b>108.404.096,86</b>	
Prefeitura Municipal de Bauru	108.404.096,86	
- Fundação de Prev. Serv. Pub. Mun. Efetivos de Bauru - FUNPREV	77.266.680,61	04/2027
- Departamento de Água e Esgoto - DAE	6.155.491,28	11/2028
- Construtora e Comércio Camargo Corrêa	4.851.791,07	03/2017
- Empresa Munic. de Desenv. Urbano - EMDURB	8.019.181,38	01/2027
- Departamento de Água e Esgoto - DAE	10.560.952,52	12/2030
- Esp Alexandrina Techio Becelli	1.550.000,00	
<b>Administração Indireta:</b>	<b>10.239.962,80</b>	
EMDURB – Emp.Mun. Desenv. Urbano e Rural de Bauru	10.239.962,80	

- Prefeitura Municipal de Bauru	7.956.298,22	01/2027
- Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE	2.283.664,58	01/2020
<b>TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>306.533.326,07</b>	

(\*) exclui valores inscritos em restos a pagar

Tabela 2

DÍVIDA FLUTUANTE	
Posição em 31.07.2014	
2. Especificação	Valor Em R\$ 1,00
<b>1. Restos a Pagar (inclusive serviço da dívida)</b>	
Administração Direta (Prefeitura Municipal de Bauru)	156.381.133,02
Administração Indireta	
Departamento de Água e Esgoto de Bauru	30.938.655,39
Fundação de Prev. Serv. Pub. Mun. Efetivos de Bauru – FUNPREV	454.121,21
Empresa Mun. Desenv. Urbano e Rural de Bauru	11.042.332,80
Câmara Municipal de Bauru	549.969,03
<b>Subtotal</b>	<b>199.366.211,45</b>
<b>3. Depósitos</b>	
Administração Direta ( Prefeitura Municipal de Bauru)	4.809.758,46
Administração Indireta	
Departamento de Água e Esgoto de Bauru	1.860.035,63
Fundação de Prev. Serv. Pub. Mun. Efetivos de Bauru – FUNPREV	1.352.806,21
Empresa Mun. Desenv. Urbano e Rural de Bauru	1.815.179,61
Câmara Municipal de Bauru	40.178,80
<b>Subtotal</b>	<b>9.877.958,71</b>
<b>4. Débitos de Tesouraria</b>	
Administração Direta ( Prefeitura Municipal de Bauru)	
Administração Indireta	
Departamento de Água e Esgoto de Bauru	
Fundação de Prev. Serv. Pub. Mun. Efetivos de Bauru – FUNPREV	
Empresa Mun. Desenv. Urbano e Rural de Bauru	
Câmara Municipal de Bauru	
<b>Subtotal</b>	<b>209.244.170,16</b>
<b>TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>209.244.170,16</b>

As receitas estimadas para 2.015, incluídas na proposta ora apresentada, podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:

TABELA 3

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
1100000000 Receita Tributária	253.618.677,00
1200000000 Receita de Contribuições	38.368.393,00
1300000000 Receita Patrimonial	48.503.543,00
1600000000 Receita de Serviços	109.008.568,00
1700000000 Transferências Correntes	419.648.180,00
1900000000 Outras Receitas Correntes	71.042.282,00
7000000000 Receitas Correntes Intra	139.729.773,00
1000000000 (-) Dedução Fundeb	-63.555.978,00
Total das Receitas Correntes	1.016.363.438,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
2100000000 Operações de Crédito	79.200,00
2200000000 Alienação de Bens	392.300,00
2400000000 Transferências de Capital	142.333.895,00
2500000000 Outras Receitas de Capital	169.040,00
8000000000 Receitas Capital Intra	1.340.928,00
Total das Receitas de Capital	144.315.363,00
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.160.678.801,00</b>

Na proposta que estamos apresentando, o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino está sendo observado, conforme demonstrativos abaixo, que mostram, também, as demais vinculações legais existentes em favor da educação:

TABELA 4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	%	VALOR A APLICAR
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>				
1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	67.502.000,00	25%	16.875.500,00
1.1.1.2.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	16.385.000,00	25%	4.096.250,00
1.1.1.2.04.31.00	RETIDO NAS FONTES	426.500,00	25%	106.625,00
1.1.1.2.04.34.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	30.810.000,00	25%	7.702.500,00
1.1.1.2.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	29.380.000,00	25%	7.345.000,00
1.1.1.3.05.01.01	ISSQN PRÓPRIO	51.139.117,00	25%	12.784.779,25
1.1.1.3.05.01.02	ISSQN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	26.194.567,00	25%	6.548.641,75
1.1.1.3.05.01.03	ISSQN SIMPLES NACIONAL	15.266.564,00	25%	3.816.641,00
1.3.2.5.01.01.01	REM. DEP. BANC. ROYALTIES	7.500,00	75%	5.625,00
1.3.2.5.01.05.01	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2012	5.000,00	100%	5.000,00
1.3.2.5.01.05.09	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2013	40.000,00	100%	40.000,00
1.3.2.5.01.05.10	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2014	45.000,00	100%	45.000,00
1.3.2.5.01.05.13	REM. DEP. BANC. EDUC. INFANTIL	60.000,00	100%	60.000,00
1.3.2.5.01.05.15	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2015	650.000,00	100%	650.000,00
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	58.067.000,00	25%	14.516.750,00
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	90.000,00	25%	22.500,00
1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	966.750,00	75%	725.062,50
1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERACÃO - LC 87/96	805.000,00	25%	201.250,00
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	183.000.000,00	25%	45.750.000,00
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	74.235.000,00	25%	18.558.750,00
1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.582.890,00	25%	395.722,50
1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	35.662,00	25%	8.915,50
1.7.2.2.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI 7.990/89 - ART. 9º	480.000,00	75%	360.000,00
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	218.130,00	25%	54.532,50
1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	168.460,00	25%	42.115,00
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	8.681.570,00	25%	2.170.392,50
1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	4.160,00	25%	1.040,00
1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.554.315,00	25%	888.578,75
1.9.1.9.99.09.00	MULTAS E JUROS DEC ADIANT. EDUCAÇÃO - PMB	100,00	100%	100,00
1.9.3.1.11.01.00	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	13.640.000,00	25%	3.410.000,00
1.9.3.1.11.02.00	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	4.222.825,00	25%	1.055.706,25
1.9.3.1.11.03.00	AUTO INFRAÇÃO IPTU	2.330,00	25%	582,50
1.9.3.1.11.04.00	ATUAL MONET. DÍVIDA ATIVA IPTU	3.406.950,00	25%	851.737,50
1.9.3.1.12.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI PMB	89.350,00	25%	22.337,50
1.9.3.1.12.02.00	AUTO INFRAÇÃO ITBI	2.020,00	25%	505,00
1.9.3.1.12.03.00	ATUAL MONET. DÍVIDA ATIVA ITBI	780,00	25%	195,00
1.9.3.1.13.01.00	DÍVIDA ATIVA ISSQN PRÓPRIO	4.893.000,00	25%	1.223.250,00
1.9.3.1.13.02.00	DÍVIDA ATIVA ISSQN SUBST. TRIBUTÁRIA	1.349.000,00	25%	337.250,00

1.9.3.1.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISSQN	960.430,00	25%	240.107,50
1.9.3.1.13.05.00	ATUAL MONET. DÍVIDA ATIVA ISSQN	1.620.450,00	25%	405.112,50
<b>TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>				<b>151.324.055,00</b>
<b>RETENÇÕES</b>				
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	11.613.400,00	100%	- 11.613.400,00
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	- 18.000,00	100%	- 18.000,00
1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERACÃO - LC 87/96	- 161.000,00	100%	- 161.000,00
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	- 36.600.000,00	100%	- 36.600.000,00
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	- 14.847.000,00	100%	- 14.847.000,00
1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	- 316.578,00	100%	- 316.578,00
<b>TOTAL DAS RETENÇÕES</b>				<b>63.555.978,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS APLICAR</b>				<b>87.768.077,00</b>
<b>RECURSOS TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO - FEDERAL</b>				
1.3.2.5.01.05.05	REM. DEP. BANC. QESE	57.450,00	100%	57.450,00
1.3.2.5.01.05.07	REM. DEP. BANC. MERENDA FEDERAL	80.000,00	100%	80.000,00
1.3.2.5.01.05.17	REM. DEP. BANC. FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP. ESC. - FUNDAMENTAL	500,00	100%	500,00
1.7.2.1.35.01.01	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO LIVRE	10.000.000,00	100%	10.000.000,00
1.7.2.1.35.03.01	FNDE - PNAEC - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-CRECHE	1.128.800,00	100%	1.128.800,00
1.7.2.1.35.03.02	FNDE - PNAEF - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-FUNDAMENTAL	2.124.680,00	100%	2.124.680,00
1.7.2.1.35.03.03	FNDE - PNAEP - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-PRE-ESC.	923.800,00	100%	923.800,00
1.7.2.1.35.03.04	FNDE - PNAE EJA - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-JOV. ADUL.	202.820,00	100%	202.820,00
1.7.2.1.35.03.05	FNDE - PNAEM - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-ENS. MEDIO	840.800,00	100%	840.800,00
1.7.2.1.35.03.06	FNDE - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	330.000,00	100%	330.000,00
1.7.2.1.35.03.07	FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	48.200,00	100%	48.200,00
1.7.2.1.35.04.01	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP. ESCOLAR - ENS. MEDIO	15.520,00	100%	15.520,00
1.7.2.1.35.04.02	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP. ESC. - FUNDAMENTAL	52.370,00	100%	52.370,00
<b>TOTAL DE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO - FEDERAL</b>				<b>15.804.940,00</b>
<b>RECURSOS TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO - ESTADUAL</b>				
1.3.2.5.01.02.01	REM. DEP. BANC. FUNDEB	210.000,00	100%	210.000,00
1.3.2.5.01.05.04	REM. DEP. BANC. CONV. SEC. EST. TRANSP. ESCOLAR	9.000,00	100%	9.000,00
1.3.2.5.01.05.06	REM. DEP. BANC. MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	60.000,00	100%	60.000,00
1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	79.300.000,00	100%	79.300.000,00
1.7.6.2.02.01.00	CONV. SEC. EST. EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS	3.356.172,00	100%	3.356.172,00
1.7.6.2.02.02.00	CONV. SEC. EDUCAÇÃO EST. - MERENDA FUNDAMENTAL	2.514.400,00	100%	2.514.400,00
1.7.6.2.02.03.00	CONV. SEC. EDUCAÇÃO ESTADO - MERENDA EJA	380.600,00	100%	380.600,00
1.7.6.2.02.04.00	CONV. SEC. EDUCAÇÃO ESTADUAL - MERENDA ENSINO MEDIO	1.208.100,00	100%	1.208.100,00
1.7.6.2.02.05.00	CONV. SEC. EDUCAÇÃO EST. MERENDA FUND. INTEGRAL	114.800,00	100%	114.800,00
1.7.6.2.02.06.00	CONV. SEC. EDUC. EST. MERENDA ENSINO MEDIO INTEGRAL	113.600,00	100%	113.600,00
<b>TOTAL DE RECURSOS TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO - ESTADUAL</b>				<b>87.266.672,00</b>
<b>TOTAL GERAL A APLICAR NA EDUCAÇÃO</b>				<b>190.839.689,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS NA EDUCAÇÃO</b>				<b>191.088.193,00</b>

Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC nº 53, de 19 de dezembro de 2.006, vinculando os recursos do FUNDEB na manutenção e no desenvolvimento do ensino básico, assim como as demais vinculações legais existentes.

No que respeita às ações e serviços públicos de saúde, o município tem por obrigação destinar, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2.012. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento legal:

TABELA 5

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	%	VALOR A APLICAR
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>				
1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	67.502.000,00	15%	10.080.300,00
1.1.1.2.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	16.385.000,00	15%	2.435.250,00
1.1.1.2.04.31.00	RETIDO NAS FONTES	426.500,00	15%	63.975,00
1.1.1.2.04.34.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	30.810.000,00	15%	4.621.500,00
1.1.1.2.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	29.380.000,00	15%	4.407.000,00
1.1.1.3.05.01.01	ISSQN PROPRIO	51.139.117,00	15%	6.994.270,35
1.1.1.3.05.01.02	ISSQN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	26.194.567,00	15%	3.929.185,05
1.1.1.3.05.01.03	ISSQN SIMPLES NACIONAL	15.266.564,00	15%	2.289.984,60
1.1.2.1.99.01.00	TUFE - TX ÚNICA DE FISCALIZ ESTABELEÇ	7.000.000,00	45%	3.150.000,00
1.3.2.5.01.01.01	REM. DEP. BANC. ROYALTIES	7.500,00	25%	1.875,00
1.3.2.5.01.06.01	REM. DEP. BANC. FDO MUN. DA SAÚDE	52.000,00	100%	52.000,00
1.3.2.5.01.06.02	REM. DEP. BANC. PMB - TAXAS VIG. SAÚDE	54.000,00	100%	54.000,00
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	58.067.000,00	15%	8.710.050,00
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	90.000,00	15%	13.500,00
1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	966.750,00	25%	241.687,50
1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS- DESONERAÇÃO - LC 87/96	805.000,00	15%	120.750,00
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	183.000.000,00	15%	27.450.000,00
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	74.235.000,00	15%	11.135.250,00
1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.582.890,00	15%	237.433,50
1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	35.662,00	15%	5.349,30
1.7.2.2.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI 7.990/89, ART. 9º	480.000,00	25%	120.000,00
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	218.130,00	15%	32.719,50
1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	168.460,00	15%	25.269,00
1.9.1.1.99.01.06	MULTAS E JUROS TUFE	50.730,00	45%	22.828,50
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	8.681.570,00	15%	1.302.235,50
1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	4.160,00	15%	624,00
1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.554.315,00	15%	533.147,25
1.9.1.3.99.08.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TUFE	172.265,00	45%	77.519,25
1.9.1.9.99.01.00	MULTAS E JUROS DEC DE ADIANTAMENTO SAÚDE - PMB	10.000,00	100%	10.000,00
1.9.3.1.11.01.00	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	13.640.000,00	15%	2.046.000,00
1.9.3.1.11.02.00	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	4.222.825,00	15%	633.423,75
1.9.3.1.11.03.00	AUTO INFRAÇÃO IPTU	2.330,00	15%	349,50
1.9.3.1.11.04.00	ATUAL MONET DÍVIDA ATIVA IPTU	3.406.950,00	15%	511.042,50
1.9.3.1.12.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI PMB	89.350,00	15%	13.402,50
1.9.3.1.12.02.00	AUTO INFRAÇÃO ITBI	2.020,00	15%	303,00
1.9.3.1.12.03.00	ATUAL MONET DÍVIDA ATIVA ITBI	780,00	15%	117,00
1.9.3.1.13.01.00	DÍVIDA ATIVA ISSQN PRÓPRIO	4.893.000,00	15%	733.950,00
1.9.3.1.13.02.00	DÍVIDA ATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	1.349.000,00	15%	202.350,00
1.9.3.1.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISSQN	960.430,00	15%	144.064,50
1.9.3.1.13.05.00	ATUAL MONET DÍVIDA ATIVA ISSQN	1.620.450,00	15%	243.067,50
1.9.3.1.99.01.06	DÍVIDA ATIVA TUFE - PMB	1.380.790,00	45%	621.355,50
1.9.3.1.99.01.16	AT MONET DIV ATIV - TUFE	110.132,00	45%	49.559,40
1.9.3.2.99.01.03	AUTO DE INFRAÇÃO SAÚDE	330.000,00	100%	330.000,00
7.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO PELO PODER DE POLÍCIA	5.152,00	45%	2.318,40
<b>TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS</b>				<b>93.649.006,85</b>

<b>TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO – FEDERAL</b>				
1.3.2.5.01.03.01	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO PAB	85.290,00	100%	85.290,00
1.3.2.5.01.03.02	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO GESTÃO SUS	121.210,00	100%	121.210,00
1.3.2.5.01.03.03	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO MAC	312.190,00	100%	312.190,00
1.3.2.5.01.03.06	REM. DEP. BANC. FNS - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	31.200,00	100%	31.200,00

1.3.2.5.01.03.31	REM DEP BANC - MAC SAÚDE DO TRABALHADOR	41.320,00	100%	41.320,00
1.7.2.1.33.01.00	FNS - PAB - FIXO	8.856.835,00	100%	8.856.835,00
1.7.2.1.33.02.00	FNS - PAB - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	2.644.106,00	100%	2.644.106,00
1.7.2.1.33.03.00	FNS - PAB - SAÚDE BUCAL	482.215,00	100%	482.215,00
1.7.2.1.33.04.00	FNS - PAB - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SS	1.541.791,00	100%	1.541.791,00
1.7.2.1.33.05.00	FNS - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	1.943.072,00	100%	1.943.072,00
1.7.2.1.33.06.00	FNS - PISO FIXO DE VIG. E PROM DE SAÚDE - PVVPS	1.323.812,00	100%	1.323.812,00
1.7.2.1.33.07.00	FNS - VIG SAÚDE - INCENT CASA DE APOIO DST/AIDS	53.424,00	100%	53.424,00
1.7.2.1.33.08.00	FNS - VIG SAÚDE - FORMULA INFANTIL LEITE	21.364,00	100%	21.364,00
1.7.2.1.33.09.00	FNS - PAB - MAIS MEDICO	864.960,00	100%	864.960,00
1.7.2.1.33.10.00	FNS - VIG SAÚDE - INCENT AÇÕES VIG PREV HIV/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS)	585.757,00	100%	585.757,00
1.7.2.1.33.11.00	FNS - VIG SAÚDE - CAMP VACINAÇÃO IDOSO	12.720,00	100%	12.720,00
1.7.2.1.33.12.00	FNS - VIG SAÚDE - INCENT. AÇÕES VIG HEPATITES VIRAIS	113.157,00	100%	113.157,00
1.7.2.1.33.13.00	FNS - MAC - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL	167.904,00	100%	167.904,00
1.7.2.1.33.14.00	FNS - MAC - SERV ATEND MOV URGENCIA - SAMU -SS	4.618.442,00	100%	4.618.442,00
1.7.2.1.33.15.00	FNS - MAC - TETO MUN. MEDIA ALTA COMPL. AMB. HOSPITALAR	1.444.810,00	100%	1.444.810,00
1.7.2.1.33.16.00	FNS - MAC - FINANCIAMENTO CENTRO REF EM SAÚDE DO TRABALHADOR	381.600,00	100%	381.600,00
1.7.2.1.33.17.00	FNS - MAC - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL	2.063.375,00	100%	2.063.375,00
1.7.2.1.33.20.00	FNS - GEST SUS FAN	37.100,00	100%	37.100,00
1.7.2.1.33.22.00	FNS - MAC - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA	63.600,00	100%	63.600,00
1.7.2.1.33.24.00	FNS - MAC - TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES - CER III	6.461.760,00	100%	6.461.760,00
1.7.2.1.33.36.00	FNS - PAB - PROG. MELH DO ACESSO E DA QUAL -PMAO	447.744,00	100%	447.744,00
1.7.2.1.33.39.00	FNS - MAC - TETO MUNICIPAL LIMITE UPA	6.678.000,00	100%	6.678.000,00
1.7.2.1.33.40.00	FNS - MAC - TETO UPA (RUE)	5.660.400,00	100%	5.660.400,00
1.7.2.1.33.41.00	FNS - MAC - TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	155.595,00	100%	155.595,00
1.7.2.1.33.42.00	FNS - MAC - FAEC SAI - EXAMES DO LEITE MATERNO	3.974,00	100%	3.974,00
1.7.2.1.33.43.00	FNS - VIG SAÚDE - INC IMPL MAN A SEV PUB EST VIG PVVS	38.160,00	100%	38.160,00
1.7.2.1.33.45.00	FNS - PAB - ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD	636.000,00	100%	636.000,00
1.7.2.1.33.46.00	FNS - MAC - FAEC - PROJ OLHAR BRASIL CONSULTA	1.930,00	100%	1.930,00
1.7.2.1.33.47.00	FNS - MAC - FAEC SIA - ATEND/ACOMP REAB FISICA/MENTAL	57.293,00	100%	57.293,00
1.7.2.1.33.48.00	FNS - VIG SAÚDE - PISO FIXO VIG SANITARIA - PARTE ANVISA	29.600,00	100%	29.600,00
1.7.2.1.33.49.00	FNS - VIG SAÚDE -PISO FIXO VIG SANITARIA - PARTE FNS	200.673,00	100%	200.673,00
1.7.2.1.33.52.00	FNS - MAC -REDE VIVER SEM LIMITES	27.984,00	100%	27.984,00
2.4.2.1.01.04.00	FNS - UBS TIBIRIÇA	222.983,00	100%	222.983,00
2.4.2.1.01.05.00	FNS - UBS OCTAVIO RASI	163.985,00	100%	163.985,00
2.4.2.1.01.07.00	FNS - UBS NOVA ESPERANÇA	1.100.000,00	100%	1.100.000,00
2.4.2.1.01.08.00	FNS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRMI	612.498,00	100%	612.498,00
<b>TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO - FEDERAL</b>				<b>50.309.833,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO - ESTADUAL</b>				
1.3.2.5.01.03.07	REM. DEP. BANC. SISTEMA PENITENCIARIO - ESTADUAL	220,00	100%	220,00
1.3.2.5.01.03.08	REM. DEP. BANC. CONTROLE DE GLICEMIA - ESTADUAL	760,00	100%	760,00
1.3.2.5.01.03.09	REM. DEP. BANC. DOSE CERTA - ESTADUAL	32.000,00	100%	32.000,00
1.3.2.5.01.03.12	REM. DEP. BANC. PAB - ESTADUAL	4.500,00	100%	4.500,00
1.7.2.2.33.01.00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	179.715,00	100%	179.715,00
1.7.2.2.33.02.00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO	848.255,00	100%	848.255,00
1.7.2.2.33.04.00	PROGRAMA NUTRICIONAL DE SUP. ALIMENTAR	1.655.682,00	100%	1.655.682,00
1.7.2.2.33.05.00	SISTEMA PENITENCIARIO	5.200,00	100%	5.200,00
1.7.2.2.33.06.00	PAB ESTADUAL	1.086.186,00	100%	1.086.186,00
<b>TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO - ESTADUAL</b>				<b>3.812.518,00</b>
<b>TOTAL APLICAR NA SAÚDE</b>				<b>147.771.357,85</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS NA SAÚDE</b>				<b>203.698.478,00</b>

O orçamento municipal compreende a administração direta e indireta e os recursos orçamentários serão aplicados segundo os quadros abaixo, que mostram a sua distribuição por órgão (tabela 6) e por função de governo (tabela 7):

TABELA 6

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Administração Direta:	
Câmara Municipal	16.358.000,00
Prefeitura	
Gabinete	15.586.820,00
Administração	38.132.832,00
Educação	191.088.193,00
Finanças	16.950.932,00
Saúde	203.698.478,00
Jurídico	8.723.441,00
Obras	201.631.744,00
Seplan	7.212.658,00
Sebes	53.556.145,00
Semma	38.937.660,00
Semel	7.675.199,00
Cultura	12.302.233,00
Sear	4.356.287,00
Agricultura	2.740.975,00
Desenvolvimento	1.980.500,00
Encargos	64.528.903,00
Reserva Contingência	2.000.000,00
Subtotal da administração direta	887.461.000,00
Administração Indireta:	
Fund. Prev. Serv. Púb. Mun. Efetivos - FUNPREV	164.537.335,00
Empresa de Des. Urb. e Rural Bauru - EMDURB	55.136.444,00
Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE	117.100.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>1.224.234.779,00</b>

TABELA 7

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
01 – Legislativa	16.358.000,00
02 – Essencial a Justiça	8.723.441,00
04 – Administração	72.340.866,00
06 – Segurança Pública	2.686.005,00
08 – Assistência Social	53.556.145,00
09 – Previdência Social	140.644.292,00
10 – Saúde	203.698.478,00
12 – Educação	191.088.193,00
13 – Cultura	12.302.233,00
15 – Urbanismo	258.561.842,00
16 - Habitação	129.000,00
17 – Saneamento	106.670.703,00
18 – Gestão Ambiental	38.937.660,00
20 – Agricultura	2.740.975,00
22 – Indústria	277.090,00
23 – Comércio e Serviços	1.703.410,00
27 – Desporto e Lazer	7.675.199,00
28 – Encargos Especiais	79.562.704,00
99 – Reservas	26.578.543,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>1.224.234.779,00</b>

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas anteriores, o primeiro critério adotado pelo governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecido, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A da Constituição Federal; a destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal e o cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório.

O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e para a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos para novos projetos/investimentos.

Com relação aos fundos especiais, para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no município.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento, por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo pedido de autorização foi incluído neste projeto.

O projeto contempla reserva de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos em que dispõe o art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A proposta apresentada atualiza os anexos II da Lei Municipal nº 6.460, de 09 de dezembro de 2.013 (PPA) e I da Lei Municipal nº 6.531, de 16 de julho de 2.014 (LDO).

Em complemento ao já exposto e atendendo ao disposto no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados junto a esta mensagem:

- Anexo I – Estimativa e Compensação a Renúncias de Receitas;
- Anexo II – Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- Anexo III – Demonstrativo do Cálculo da Receita Corrente Líquida e das Correspondentes Despesas com Pessoal de Competência do Poder Executivo.

Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e distinto apreço.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Mensagem – Anexo I**  
**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**  
(Arts. 5º, II, 2º parte, e 17 da LRF)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA -2015	COMPENSAÇÃO
IPTU	Isenção Guarda de Menores Isenção Total - Lei 4271/97 Imóveis com redução de 50% de IPTU/TSU conforme Lei 4398/98 * Aposentados por invalidez permanente Ex integrantes da FEB Propriedade de Associação de Moradores Propriedade de Ex Combatentes Imóveis de Associações de Moradores Isento conforme artigo 186 - IV do Código Tributário do Município de Bauru	41 imóveis	19.931,03	Isenções já deduzida na previsão da receita
		724 imóveis	132.492,59	
		234 imóveis	52.264,33	
		395 imóveis	126.980,47	
		32 imóveis	1.322,01	
		5 imóveis	661,01	
		27 imóveis	18.396,15	
ISSQN	Isenção de Tributos Diversos	PROMORE - PROG moradia econômica e outros programas de habitação de interesse social	896,28	
		Imóveis tombados (75% integral e 50% fachada prédio)	2.016,63	
<b>TOTAL</b>			<b>363.888,05</b>	

**Mensagem – Anexo II**

**Demonstrativo das Medidas de Compensação ao**  
**Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**  
(Arts. 5º, II, 2º parte, e 17 da LRF)

Discriminação DOCC novas	Medida de compensação	Valor Estimado (R\$ 1,00)
1. Previsão de correção salarial e contratações de servidores.	Já inseridas na despesa orçamentária	26.000.000,00
2. Previsão de promoção de pessoal e benefícios		10.000.000,00

**Mensagem – Anexo III**

**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e das Despesas com Pessoal**  
(Art. 20º, III, b, da LRF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 2015
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES DO MUNICÍPIO	1.003.745.621,00
DEDUÇÕES:	
(-) Contribuição dos servidores para custeio do regime próprio de Previdência Municipal	32.918.393,00
(-) Receita das compensações financeiras entre regimes de Previdência	3.500.000,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	63.555.978,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>903.771.250,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
ADMINISTRAÇÃO DIRETA PREFEITURA	332.680.939,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:	
FUNPREV	137.228.436,00
EMDURB	35.024.633,00
DAE	47.756.237,00
<b>SOB TOTAL</b>	<b>552.690.245,00</b>
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados	132.778.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>419.912.245,00</b>
<b>PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>46,46%</b>

## Anexo 1 - Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas - Orçamento 2015

Receita		Despesa	
<b>1.0 RECEITAS CORRENTES</b>		<b>3.0 DESPESAS CORRENTES</b>	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	253.618.677,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	565.767.567,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	38.368.393,00	3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.340.697,57
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	48.503.543,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	392.719.078,40
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	109.008.568,00		973.827.342,97
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	419.648.180,00		
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.042.282,00		
	940.189.643,00		
<b>7.0 RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>			
7.1 RECEITA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00		
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.361.287,00		
7.6 RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	49.723.754,00		
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.639.580,00		
	139.729.773,00		
		<b>SUPERÁVIT</b>	106.092.073,03
<b>TOTAL</b>	<b>1.079.919.416,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.079.919.416,00</b>
<b>SUPERÁVIT CORRENTE</b>	<b>106.092.073,03</b>		
2.1 OPERAÇÕES DE CREDITO	79.200,00	<b>4.0 DESPESAS DE CAPITAL</b>	
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	392.300,00	4.4 INVESTIMENTOS	198.009.281,60
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	142.333.895,00	4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	591.496,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	169.040,00	4.6 AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	25.228.115,43
8.3 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.340.928,00		223.828.893,03
	144.315.363,00		
		<b>9.0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
		9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.578.543,00
			26.578.543,00
<b>DÉFICIT</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>250.407.436,03</b>	<b>TOTAL</b>	<b>250.407.436,03</b>
		<b>RESUMO</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>940.189.643,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>973.827.342,97</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>139.729.773,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>223.828.893,03</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>144.315.363,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>26.578.543,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.224.234.779,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.224.234.779,00</b>

## Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2015

Código	Especificação	Valor	Fonte	Cat. Econômica
<b>RECEITAS</b>				
1 0 0 0 0 0 0 0	RECEITAS CORRENTES			1.003.745.621,00
1 1 0 0 0 0 0 0	RECEITA TRIBUTÁRIA		253.618.677,00	
1 1 1 0 0 0 0 0	IMPOSTOS		237.103.748,00	
1 1 1 2 0 0 0 0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	144.503.500,00		
1 1 1 2 0 2 0 0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	83.887.000,00		
1 1 1 2 0 2 0 1	IMPOSTO PREDIAL	67.502.000,00		
1 1 1 2 0 2 0 2	IMPOSTO TERRITORIAL	16.385.000,00		
1 1 1 2 0 4 0 0	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	31.236.500,00		
1 1 1 2 0 4 3 1	RETIDO NAS FONTES	426.500,00		
1 1 1 2 0 4 3 4	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	30.810.000,00		
1 1 1 2 0 8 0 0	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	29.380.000,00		
1 1 1 2 0 8 0 1	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	29.380.000,00		
1 1 1 3 0 0 0 0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	92.600.248,00		
1 1 1 3 0 5 0 0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	92.600.248,00		
1 1 1 3 0 5 0 1	ISSQN	92.600.248,00		
1 1 1 3 0 5 0 1 0 1	ISSQN PROPRIO	51.139.117,00		
1 1 1 3 0 5 0 1 0 2	ISSQN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	26.194.567,00		
1 1 1 3 0 5 0 1 0 3	ISSQN SIMPLES NACIONAL	15.266.564,00		
1 1 2 0 0 0 0 0	TAXAS		16.487.049,00	
1 1 2 1 0 0 0 0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	13.220.500,00		
1 1 2 1 2 9 0 0	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	3.090.000,00		
1 1 2 1 2 9 0 1	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	3.090.000,00		
1 1 2 1 3 1 0 0	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.109.500,00		
1 1 2 1 3 1 0 1	TAXA RESERVA VAGAS ESTAC. VIAS PUBLICAS - EMDURB	27.043,00		
1 1 2 1 3 1 0 2	TAXA DE INTERDIÇÃO DE RUAS - EMDURB	35.158,00		
1 1 2 1 3 1 0 3	ÁREA VERDE - EMDURB	2.447.299,00		
1 1 2 1 3 1 0 4	ÁREA AZUL - EMDURB	600.000,00		
1 1 2 1 3 6 0 0	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	21.000,00		
1 1 2 1 3 6 0 1	TAXA DE APREENSAO,DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	21.000,00		
1 1 2 1 9 9 0 0	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	7.000.000,00		
1 1 2 1 9 9 0 1	TUFE - TX ÚNICA DE FISCALIZ ESTABELEC	7.000.000,00		
1 1 2 2 0 0 0 0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.266.549,00		
1 1 2 2 2 8 0 0	TAXA DE CEMITÉRIOS	366.549,00		
1 1 2 2 2 8 0 1	TAXA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS - EMDURB	22.473,00		
1 1 2 2 2 8 0 2	TAXA DE EXUMAÇÃO - EMDURB	15.568,00		
1 1 2 2 2 8 0 3	TAXA DE SEPULTAMENTO - EMDURB	288.948,00		

1 1 2 2 28 04 00	TAXA DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE - EMDURB	7.585,00	
1 1 2 2 28 05 00	TAXA AUTORIZ. CONSTR. REFORMA JAZIGO-EMDURB	31.975,00	
1 1 2 2 99 00 00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.900.000,00	
1 1 2 2 99 01 00	TAXA SERVIÇOS BOMBEIROS	2.060.000,00	
1 1 2 2 99 02 00	TAXA EXPEDIENTE PMB	840.000,00	
1 1 3 0 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		27.880,00
1 1 3 0 01 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO		
1 1 3 0 01 01 00	SANITÁRIO	27.880,00	
1 1 3 0 01 01 00	CONTRIB. MELHORIA AGUA POTAVEL - DAE	27.280,00	
1 1 3 0 01 02 00	CONTRIB. MELHORIA ESGOTO SANITARIO - DAE	600,00	
1 2 0 0 00 00 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		38.368.393,00
1 2 1 0 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		32.918.393,00
1 2 1 0 29 00 00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	32.328.393,00	
1 2 1 0 29 07 00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	30.405.643,00	
1 2 1 0 29 07 01	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - PMB - SS	25.500.000,00	
1 2 1 0 29 07 02	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - DAE - SS	4.055.099,00	
1 2 1 0 29 07 03	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - CÂMARA - SS	650.544,00	
1 2 1 0 29 07 04	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - FUNPREV - SS	200.000,00	
1 2 1 0 29 09 00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.850.000,00	
1 2 1 0 29 09 01	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.850.000,00	
1 2 1 0 29 11 00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	72.750,00	
1 2 1 0 29 11 01	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	72.750,00	
1 2 1 0 99 00 00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	590.000,00	
1 2 1 0 99 01 00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - PMB - SS	500.000,00	
1 2 1 0 99 02 00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - DAE - SS	75.000,00	
1 2 1 0 99 03 00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - CAMARA - SS	10.000,00	
1 2 1 0 99 04 00	CONTRIB. SERVIDOR AUXILIO DOENÇA - FUNPREV - SS	5.000,00	
1 2 3 0 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.450.000,00
1 2 3 1 00 00 00	CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERV. ILUMINACAO PUBLICA	5.450.000,00	
1 3 0 0 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL		48.503.543,00
1 3 1 0 00 00 00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		592.895,00
1 3 1 1 00 00 00	ALUGUÉIS	592.895,00	
1 3 1 1 01 00 00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	592.895,00	
1 3 1 1 01 01 00	ALUGUÉIS - PMB	26.000,00	
1 3 1 1 01 02 00	ALUGUEIS - DAE	15.800,00	
1 3 1 1 01 03 00	ALUGUEIS - EMDURB	506.095,00	
1 3 1 1 01 04 00	ALUGUÉIS - FUNPREV	45.000,00	
1 3 2 0 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		47.589.948,00
1 3 2 2 00 00 00	DIVIDENDOS	2.100,00	
1 3 2 2 01 00 00	DIVIDENDOS - PMB	2.000,00	
1 3 2 2 02 00 00	DIVIDENDOS - JUROS TDA (ITR)	100,00	
1 3 2 5 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.140.448,00	
1 3 2 5 01 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	3.289.750,00	
1 3 2 5 01 01 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – ROYALTIES	7.500,00	
1 3 2 5 01 01 01	REM. DEP. BANC. ROYALTIES	7.500,00	
1 3 2 5 01 02 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDEB	210.000,00	
1 3 2 5 01 02 01	REM. DEP. BANC. FUNDEB	210.000,00	
1 3 2 5 01 03 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO DE SAÚDE	628.690,00	
1 3 2 5 01 03 01	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO PAB	85.290,00	
1 3 2 5 01 03 02	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO GESTÃO SUS	121.210,00	
1 3 2 5 01 03 03	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO MAC	312.190,00	
1 3 2 5 01 03 06	REM. DEP. BANC. FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	31.200,00	
1 3 2 5 01 03 07	REM. DEP. BANC. SISTEMA PENITENCIARIO - ESTADUAL	220,00	
1 3 2 5 01 03 08	REM. DEP. BANC. CONTROLE DE GLICEMIA - ESTADUAL	760,00	
1 3 2 5 01 03 09	REM. DEP. BANC. DOSE CERTA - ESTADUAL	32.000,00	
1 3 2 5 01 03 12	REM. DEP. BANC. PAB - ESTADUAL	4.500,00	
1 3 2 5 01 03 31	REM DEP BANC - MAC SAUDE DO TRABALHADOR	41.320,00	
1 3 2 5 01 05 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	1.006.950,00	
1 3 2 5 01 05 01	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2011	5.000,00	
1 3 2 5 01 05 04	REM. DEP. BANC. CONV. SEC. EST. TRANSP. ESCOLAR	9.000,00	
1 3 2 5 01 05 05	REM. DEP. BANC. QESE	57.450,00	
1 3 2 5 01 05 06	REM. DEP. BANC. MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	60.000,00	
1 3 2 5 01 05 07	REM. DEP. BANC. MERENDA FEDERAL	80.000,00	
1 3 2 5 01 05 09	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2012	40.000,00	
1 3 2 5 01 05 10	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2013	45.000,00	
1 3 2 5 01 05 13	REM DEP BANC - MANUT. EDUC. INFANTIL	60.000,00	
1 3 2 5 01 05 15	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2015	650.000,00	
1 3 2 5 01 05 17	REM. DEP. BANC. FNDE - PRQG. NAC. APOIO TRANSP. ESC. - FUNDAMENTAL	500,00	
1 3 2 5 01 06 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	106.000,00	
1 3 2 5 01 06 01	REM. DEP. BANC. FDO MUN. DA SAÚDE	52.000,00	
1 3 2 5 01 06 02	REM. DEP. BANC. PMB - TAXAS VIG. SAÚDE	54.000,00	
1 3 2 5 01 09 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	10.000,00	
1 3 2 5 01 09 01	REM. DEP. BANC. CIDE	10.000,00	
1 3 2 5 01 10 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	204.660,00	
1 3 2 5 01 10 01	REM. DEP. BANC. PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDA	500,00	
1 3 2 5 01 10 02	REM. DEP. BANC. PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXID	21.000,00	
1 3 2 5 01 10 03	REM. DEP. BANC. PBF I - PISO BASICO FIXO I	10.000,00	
1 3 2 5 01 10 05	REM. DEP. BANC. PSE - PPMC - PISO FIXO MEDIA COMPL	50.000,00	
1 3 2 5 01 10 06	REM. DEP. BANC. PSE - PVMC - PETI - PISO VAR.M.COM	250,00	
1 3 2 5 01 10 07	REM. DEP. BANC. PSE - PTMC II - PISO TRANS. MEDIA	410,00	
1 3 2 5 01 10 08	REM. DEP. BANC. PSE - IGD - BOLSA FAMILIA - IND.GE	90.000,00	
1 3 2 5 01 10 09	REM. DEP. BANC. PSE - IGD - SUAS	2.500,00	
1 3 2 5 01 10 10	REM. DEP. BANC. PSE - ACESSUAS TRABALHO	20.000,00	
1 3 2 5 01 10 15	REM DEP BANC - SEC. ESPECIAL POL.P/MULHERES	3.000,00	
1 3 2 5 01 10 20	REM DEP BAC - FNAS SCR V DE CONV E FORT DE VINC	7.000,00	
1 3 2 5 01 99 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.115.950,00	



1 3 2 5 01 99 01	REM. DEP. BANC. FDO DESENV. ESPORTIVO - FMDE	3.000,00	
1 3 2 5 01 99 02	REM. DEP. BANC. FDO ESP.PROM.ATIV.CULTURAIS-FEPAC	2.500,00	
1 3 2 5 01 99 03	REM. DEP. BANC. FDO MEIO AMBIENTE	10.000,00	
1 3 2 5 01 99 04	REM. DEP. BANC. FDO ZOOLOGICO	20.000,00	
1 3 2 5 01 99 05	REM. DEP. BANC. FDO TURISMO	150,00	
1 3 2 5 01 99 06	REM. DEP. BANC. FDO BOMBEIROS	280.000,00	
1 3 2 5 01 99 07	REM. DEP. BANC. FDO ASSIST. SOCIAL	6.000,00	
1 3 2 5 01 99 08	REM. DEP. BANC. FDO CRIANÇA ADOLESCENTE	50.000,00	
1 3 2 5 01 99 10	REM. DEP. BANC. FDO INFRA-ESTRUTURA	80.000,00	
1 3 2 5 01 99 12	REM. DEP. BANC. ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	
1 3 2 5 01 99 13	REM. DEP. BANC. CONTR. ILUM. PUBLICA - CIP	25.000,00	
1 3 2 5 01 99 14	REM. DEP. BANC. SEC ADMINISTRAÇÃO - CONSIGNAÇÃO	40.000,00	
1 3 2 5 01 99 15	REM. DEP. BANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL	3.000,00	
1 3 2 5 01 99 16	REM. DEP. BANC. PROTEÇÃO BASICAL- ESTADUAL	7.000,00	
1 3 2 5 01 99 18	REM. DEP. FDO CRIAN/ADOLESC - REC. PROPRIOS	4.000,00	
1 3 2 5 01 99 20	REM. BANC. CONV. CULTURA VIVA ARTE ED E CIDAD	30.000,00	
1 3 2 5 01 99 22	REM. DEP. BANC. CONV. EST. INFRAEST URB STA EDWIRGES	500,00	
1 3 2 5 01 99 23	REM. DEP. BANC. FDO INFRAEST RECURSOS PROPRIOS	7.000,00	
1 3 2 5 01 99 24	REM. DEP. BANC. FDO ESP DESPESA - SAGRA	3.000,00	
1 3 2 5 01 99 25	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC LIC ELETRONICO	25.000,00	
1 3 2 5 01 99 26	REM. DEP. BANC. FDO MUN DE HABITAÇÃO	9.000,00	
1 3 2 5 01 99 29	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC TRANS BOLETOS	15.000,00	
1 3 2 5 01 99 30	REM. DEP. BANC. CP FDO ESPECIAL PETROLEO - FEP	35.000,00	
1 3 2 5 01 99 31	REM. DEP. BANC. TUFE SEPLAN	14.800,00	
1 3 2 5 01 99 32	REM. DEP. BANC. TUFE SEMMA	71.000,00	
1 3 2 5 01 99 33	REM. DEP. BANC. COMP. FINC EXTRA MINERAIS CFEM	100.000,00	
1 3 2 5 01 99 34	REM. DEP. BANC. MULTAS PROCON	2.000,00	
1 3 2 5 01 99 36	REM. DEP. BANC. FMAS - PROC 24142/11 - SODEXO	60.000,00	
1 3 2 5 01 99 37	REM Poup - FDO INFRA ESTRUTURA REC PROPRIOS	23.000,00	
1 3 2 5 01 99 40	REM DEP BANC - DIVIDENDOS	10.000,00	
1 3 2 5 01 99 41	REM DEP BANC - ITR	10.000,00	
1 3 2 5 01 99 42	REM DEP BANC - FUSSESP	1.000,00	
1 3 2 5 01 99 45	REM. Poup - CONV. FED IMP CONMPL PÇA ESPORTE CULTURA	35.000,00	
1 3 2 5 01 99 54	REM Poup - FDO MUN. ZOOLOGICO	70.000,00	
1 3 2 5 01 99 55	REM DEP BANC - AUX . FIN.P/FOMENTO EXPORT.- FEX	2.000,00	
1 3 2 5 01 99 56	REM DEP BANC - FDO DES ESP - FMDE REC PROPRIOS	2.000,00	
1 3 2 5 02 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.850.698,00	
1 3 2 5 02 01 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUAPANÇA	560.000,00	
1 3 2 5 02 01 01	REM. Poup. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - PMB	560.000,00	
1 3 2 5 02 99 00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.290.698,00	
1 3 2 5 02 99 01	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - PMB	2.752.000,00	
1 3 2 5 02 99 02	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - DAE	1.310.100,00	
1 3 2 5 02 99 03	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - EMDURB	228.598,00	
1 3 2 6 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	1.627.400,00	
1 3 2 6 01 00 00	REM. DEP. BANC. ESPECIAIS DAE - FTE	1.627.400,00	
1 3 2 8 00 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	37.820.000,00	
1 3 2 8 10 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	32.690.000,00	
1 3 2 8 20 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	5.130.000,00	
1 3 3 0 00 00 00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		220.000,00
1 3 3 3 00 00 00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES – DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	220.000,00	
1 3 3 3 01 00 00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	220.000,00	
1 3 6 0 00 00 00	RECEITA DE CESSÃO DE DIREITOS		100.000,00
1 3 6 1 00 00 00	RECEITA CESSÃO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	100.000,00	
1 3 6 1 03 00 00	OUTRAS RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	100.000,00	
1 3 6 1 03 01 00	OUTRAS RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO - CARNE IPTU	100.000,00	
1 3 9 0 00 00 00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		700,00
1 3 9 1 00 00 00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DAE	700,00	
1 6 0 0 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS		109.008.568,00
1 6 0 0 03 00 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.350.577,00	
1 6 0 0 03 01 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.019.451,00	
1 6 0 0 03 01 01	VENDA DE CARTEIRINHAS - EMDURB	2.759,00	
1 6 0 0 03 01 02	ALVARA TAXI/MOTO - TAXI/ESCOLAR - EMDURB	92.431,00	
1 6 0 0 03 01 03	TAXA DE GERENCIAMENTO - ARAÇATUBA TCSL - EMDURB	279.529,00	
1 6 0 0 03 01 04	TAXA DE GERENCIAMENTO - KUBA (BAURUTRANS) - EMDURB	140.273,00	
1 6 0 0 03 01 05	TAXA DE GERENCIAMENTO GRANDE LONDRINA - EMDURB	483.859,00	
1 6 0 0 03 01 06	TRANSF DE PTO DE ESTAC PROPRIETÁRIO - PMB	20.000,00	
1 6 0 0 03 01 07	TRANSF DE PTO DE ESTAC LOCAL - PMB	600,00	
1 6 0 0 03 06 00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	2.331.126,00	
1 6 0 0 03 06 01	TARIFA DE EMBARQUE - EMDURB	1.647.638,00	
1 6 0 0 03 06 02	TARIFA DE ESTACIONAMENTO - EMDURB	455.561,00	
1 6 0 0 03 06 03	TARIFA GUARDA VOLUMES - EMDURB	57.198,00	
1 6 0 0 03 06 04	QUOTA MANUT. CONS. LIMPEZA (QMCL) - EMDURB	164.908,00	
1 6 0 0 03 06 05	TARIFA DE SANITARIO - BANHO	5.821,00	
1 6 0 0 13 00 00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
1 6 0 0 13 01 00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	664.264,00	
1 6 0 0 13 01 01	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - PMB	465.305,00	
1 6 0 0 13 01 01	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - DAE	150.000,00	
1 6 0 0 13 01 02	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - DAE	29.300,00	
1 6 0 0 13 01 03	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - FUNPREV	15.975,00	
1 6 0 0 13 01 04	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	270.030,00	
1 6 0 0 13 02 00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS		
1 6 0 0 13 02 01	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - DAE	16.165,00	
1 6 0 0 13 02 01	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - DAE	15.500,00	
1 6 0 0 13 02 02	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS - PMB		
1 6 0 0 13 04 00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	665,00	
1 6 0 0 13 04 01	SERVIÇO DE EXP. DE CERTIFICADO - DAE	31.500,00	
1 6 0 0 13 04 01	SERVIÇO DE EXP. DE CERTIFICADO - DAE	31.500,00	
1 6 0 0 13 07 00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	16.684,00	

1 6 0 0 13 07 01	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF. - DAE	3.200,00	
1 6 0 0 13 07 02	TIRAGEM DE CÓPIAS - EMDURB	2.384,00	
1 6 0 0 13 07 03	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-FUNPREV	1.100,00	
1 6 0 0 13 07 04	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-PMB	10.000,00	
1 6 0 0 13 99 00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	134.610,00	
1 6 0 0 13 99 01	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNPREV	100.000,00	
1 6 0 0 13 99 02	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO-CONSIGNAÇÃO - PMB	16.500,00	
1 6 0 0 13 99 03	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-EMDURB	18.110,00	
1 6 0 0 14 00 00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	170.310,00	
1 6 0 0 14 01 00	SERV DISTRIB AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	170.310,00	
1 6 0 0 18 00 00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	262.010,00	
1 6 0 0 18 01 00	SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUT. E INSTALAÇÃO - DAE	262.010,00	
1 6 0 0 20 00 00	SERVIÇOS CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	13.200,00	
1 6 0 0 20 01 00	SERV. CONSULTORIA ASSIST. TECN, ANÁLISE PROJETOS-DAE	13.200,00	
1 6 0 0 41 00 00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	61.514.090,00	
1 6 0 0 41 01 00	SERV. DISTRIB. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	60.073.055,00	
1 6 0 0 41 02 00	OUTROS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - DAE	1.441.035,00	
1 6 0 0 42 00 00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	40.826.730,00	
1 6 0 0 42 01 00	SERV. DE COLETA DE ESGOTO- CONSUMO AUFERIDO - DAE	29.884.251,00	
1 6 0 0 42 02 00	OUTROS SERVIÇO COLETA ESGOTO - DAE	655.015,00	
1 6 0 0 42 03 00	TRATAMENTO DE ESGOTO FTE - DAE	10.287.464,00	
1 6 0 0 43 00 00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	766.851,00	
1 6 0 0 43 01 00	RECEBIMENTO DE DESCARTE ECOLÓGICO DE LAMPADAS-EMDURB	818,00	
1 6 0 0 43 02 00	OPERACAO ATERRO SANITARIO - EMDURB	438.937,00	
1 6 0 0 43 03 00	RECEBIMENTO DE RESIDUOS COMPATIVELIS - EMDURB	309.448,00	
1 6 0 0 43 04 00	OPERAÇÃO ATERRO SANITARIO - GR EMDURB	3.660,00	
1 6 0 0 43 05 00	RECEBIMENTO RESIDUOS COMPATIVELIS - GR EMDURB	7.052,00	
1 6 0 0 43 06 00	RECEBIMENTO E DESCARTE ECOLÓGICO - GR EMDURB	6.936,00	
1 6 0 0 46 00 00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	422.911,00	
1 6 0 0 46 01 00	CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITERIO - EMDURB	338.422,00	
1 6 0 0 46 02 00	CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITERIO GR	71.225,00	
1 6 0 0 46 03 00	AQUISIÇÃO DE GAVETAS SUBTERRÂNEAS -EMDURB	6,00	
1 6 0 0 46 09 00	CONCESSÃO TERRENOS CEMITÉRIOS EMDURB	633,00	
1 6 0 0 46 10 00	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - EMDURB	12.625,00	
1 6 0 0 48 00 00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	733.620,00	
1 6 0 0 48 01 00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DAE	733.620,00	
1 6 0 0 99 00 00	OUTROS SERVIÇOS	284.005,00	
1 6 0 0 99 01 00	OUTROS SERVIÇOS - DAE	131.005,00	
1 6 0 0 99 03 00	SERVIÇO AEROPORTUÁRIO	153.000,00	
1 7 0 0 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		483.204.158,00
1 7 2 0 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		473.873.136,00
1 7 2 1 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	129.856.246,00	
1 7 2 1 01 00 00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	58.157.000,00	
1 7 2 1 01 02 00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	58.067.000,00	
1 7 2 1 01 05 00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	90.000,00	
1 7 2 1 22 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.981.520,00	
1 7 2 1 22 20 00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.014.770,00	
1 7 2 1 22 70 00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	966.750,00	
1 7 2 1 33 00 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	47.619.157,00	
1 7 2 1 33 01 00	FNS - PAB FIXO	8.856.835,00	
1 7 2 1 33 02 00	FNS - PAB PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE	2.644.106,00	
1 7 2 1 33 03 00	FNS - PAB SAÚDE BUCAL	482.215,00	
1 7 2 1 33 04 00	FNS - PAB PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SS	1.541.791,00	
1 7 2 1 33 05 00	FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	1.943.072,00	
1 7 2 1 33 06 00	FNS - PISO FIXO DE VIG. E PROM DE SAUDE - PFVPS	1.323.812,00	
1 7 2 1 33 07 00	FNS - VIG SAÚDE - INCENT CASA DE APOIO DST/AIDS	53.424,00	
1 7 2 1 33 08 00	FNS - VIG SAÚDE - FORMULA INFANTIL LEITE	21.364,00	
1 7 2 1 33 09 00	FNS - PAB - MAIS MEDICOS	864.960,00	
1 7 2 1 33 10 00	FNS - VIG SAÚDE - INCENT PROG NAC HIV/AIDS E	585.757,00	
1 7 2 1 33 11 00	FNS - VIG. SAÚDE - CAMP VACINAÇÃO IDOSO	12.720,00	
1 7 2 1 33 12 00	FNS - VIG. SAÚDE - INCENT.AÇÕES VIG HEPATITES VIRAIS	113.157,00	
1 7 2 1 33 13 00	FNS - MAC - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	167.904,00	
1 7 2 1 33 14 00	FNS - MAC SERV ATEND MOV URGENCIA - SAMU -SS	4.618.442,00	
1 7 2 1 33 15 00	FNS - MAC TETO - MUN. MEDIA ALTA COMPL. AMB. HOSPITALAR	1.444.810,00	
1 7 2 1 33 16 00	FNS - MAC SAÚDE DO TRABALHADOR	381.600,00	
1 7 2 1 33 17 00	FNS - MAC TETO - REDE SAÚDE MENTAL	2.063.375,00	
1 7 2 1 33 20 00	FNS - GEST SUS FAN	37.100,00	
1 7 2 1 33 22 00	FNS - MAC - REDE BRASIL SEM MISERIA	63.600,00	
1 7 2 1 33 24 00	FNS - BL MAC - REDE VIVER SEM LIMITES - CER III	6.461.760,00	
1 7 2 1 33 36 00	FNS - PAB - PROG. MELH DO ACESSO E DA QUAL.-PMAQ	447.744,00	
1 7 2 1 33 39 00	FNS-MAC- TETO M. REDE DE URG.UPA IPIRANGA	6.678.000,00	
1 7 2 1 33 40 00	FNS-MAC- TETO M. REDE URG.UPA REDENTOR/GEISEL	5.660.400,00	
1 7 2 1 33 41 00	FNS MAC - REDE CEGONHA	155.595,00	
1 7 2 1 33 42 00	FNS - MAC FAEC SAI - EXAMES DO LEITE MATERNO	3.974,00	
1 7 2 1 33 43 00	-INC IMPL MAN A SEV PUB EST VIG PVVS	38.160,00	
1 7 2 1 33 45 00	FNS - PAB - ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD	636.000,00	
1 7 2 1 33 46 00	FNS - MAC - FAEC - PROJ OLHAR BRASIL CONSULTA	1.930,00	
1 7 2 1 33 47 00	FNS - MAC FAEC SIA - ATEND/ACOMP REAB FISICA/MENTAL	57.293,00	
1 7 2 1 33 48 00	FNS - BL VIG APERF SUS - PARTE ANVISA	29.600,00	
1 7 2 1 33 49 00	FNS - BL VIG APERF SUS - PARTE F N S	200.673,00	
1 7 2 1 33 52 00	FNS - MAC - REDE VIVER SEM LIMITES	27.984,00	
1 7 2 1 34 00 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.406.579,00	
1 7 2 1 34 01 00	FNAS PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDADE I - SS	648.000,00	
1 7 2 1 34 02 00	FNAS PSE - PAEF I - PISO FIXO MEDIA COMPL I	952.800,00	
1 7 2 1 34 03 00	FNAS PSE - PTMC II - PISO TRANS MEDIA COMPLEXIDADE II	117.000,00	
1 7 2 1 34 04 00	FNAS PSE - IGD BOLSA FAMÍLIA IND GEST. DESCENTRALIZADA	432.000,00	
1 7 2 1 34 05 00	FNAS PSE - SERV CONT FORTALECIMENTO DE VINCULOS	557.915,00	
1 7 2 1 34 06 00	FNAS PSE - IGD SUAS IND. GESTAO DESCENTRALIZADA	19.206,00	
1 7 2 1 34 07 00	FNAS PSE - PVMC - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	99.600,00	

1 7 2 1 34 08 00	FNAS PSE - PBF I - PISO BASICO FIXO	720.058,00	
1 7 2 1 34 09 00	FNAS PSE - ACESSUAS TRABALHO	260.000,00	
1 7 2 1 34 10 00	FNAS PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	600.000,00	
1 7 2 1 35 00 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	15.666.990,00	
1 7 2 1 35 01 00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.000.000,00	
1 7 2 1 35 01 01	QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO LIVRE	10.000.000,00	
1 7 2 1 35 03 00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	5.599.100,00	
1 7 2 1 35 03 01	FNDE - PNAEC - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-CRECHE	1.128.800,00	
1 7 2 1 35 03 02	FNDE - PNAEF - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-FUNDAMENT.	2.124.680,00	
1 7 2 1 35 03 03	FNDE - PNAEP - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-PRE-ESC	923.800,00	
1 7 2 1 35 03 04	FNDE - PNAE EJA- PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-JOV.ADUL	202.820,00	
1 7 2 1 35 03 05	FNDE - PNAEM - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-ENS. MEDIO	840.800,00	
1 7 2 1 35 03 06	FNDE - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	330.000,00	
1 7 2 1 35 03 07	FNDE - ALIM ESCOLAR ATEND EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	48.200,00	
1 7 2 1 35 04 00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	67.890,00	
1 7 2 1 35 04 01	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR - ENS.MEDIO	15.520,00	
1 7 2 1 35 04 02	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESC. - FUNDAMENTAL	52.370,00	
1 7 2 1 36 00 00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	805.000,00	
1 7 2 1 36 01 00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	805.000,00	
1 7 2 1 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.220.000,00	
1 7 2 1 99 02 00	TRANSF-AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	1.100.000,00	
1 7 2 1 99 03 00	AUX. FIN.P/FOMENTO EXPORTAÇÕES - FEX	120.000,00	
1 7 2 2 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	264.716.890,00	
1 7 2 2 01 00 00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	258.853.552,00	
1 7 2 2 01 01 00	COTA-PARTE DO ICMS	183.000.000,00	
1 7 2 2 01 02 00	COTA-PARTE DO IPVA	74.235.000,00	
1 7 2 2 01 04 00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.582.890,00	
1 7 2 2 01 13 00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	35.662,00	
1 7 2 2 22 00 00	TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	480.000,00	
1 7 2 2 22 30 00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI 7.990/89 ART. 9º	480.000,00	
1 7 2 2 33 00 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	3.775.038,00	
1 7 2 2 33 01 00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	179.715,00	
1 7 2 2 33 02 00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO	848.255,00	
1 7 2 2 33 04 00	PROGRAMA NUTRICIONAL DE SUP. ALIMENTAR	1.655.682,00	
1 7 2 2 33 05 00	SISTEMA PENITENCIARIO	5.200,00	
1 7 2 2 33 06 00	PAB ESTADUAL	1.086.186,00	
1 7 2 2 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.608.300,00	
1 7 2 2 99 01 00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.131.420,00	
1 7 2 2 99 02 00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	476.880,00	
1 7 2 4 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	79.300.000,00	
1 7 2 4 01 00 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	79.300.000,00	
1 7 3 0 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		650.000,00
1 7 3 1 00 00 00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO INST. PRIVADAS	650.000,00	
1 7 5 0 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS		550.000,00
1 7 5 1 00 00 00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO P. FÍSICA	550.000,00	
1 7 6 0 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		8.131.022,00
1 7 6 1 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	390.610,00	
1 7 6 1 03 00 00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	
1 7 6 1 03 01 00	CONVÊNIO EMPREENDEDORISMO - SEBES	100.000,00	
1 7 6 1 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	290.610,00	
1 7 6 1 99 01 00	CONV AGÊNCIA CORREIOS COMUNITÁRIA - PMB	8.500,00	
1 7 6 1 99 02 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVÊNIO DA UNIÃO - DAE	26.370,00	
1 7 6 1 99 03 00	CONVENIO FEDERAL - RECAPEAMENTO VILA FALCAO	255.740,00	
1 7 6 2 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	7.714.042,00	
1 7 6 2 02 00 00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	7.687.672,00	
1 7 6 2 02 01 00	CONV SEC EST EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS	3.356.172,00	
1 7 6 2 02 02 00	CONV SEC EDUCAÇÃO EST - MERENDA FUNDAMENTAL	2.514.400,00	
1 7 6 2 02 03 00	CONV SEC EDUCAÇÃO ESTADO - MERENDA EJA	380.600,00	
1 7 6 2 02 04 00	CONV SEC EDUCAÇÃO ESTADUAL - MERENDA ENSINO MEDIO	1.208.100,00	
1 7 6 2 02 05 00	CONV.SEC.EDUCAÇÃO EST. MERENDA FUND.INTEGRAL	114.800,00	
1 7 6 2 02 06 00	CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENSINO MEDIO INTEGRAL	113.600,00	
1 7 6 2 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	26.370,00	
1 7 6 2 99 01 00	OUTRAS TRANSF CONVENIO DO ESTADO - DAE	26.370,00	
1 7 6 3 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	26.370,00	
1 7 6 3 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	26.370,00	
1 7 6 3 99 01 00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS DOS MUNICÍPIOS - DAE	26.370,00	
1 9 0 0 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		71.042.282,00
1 9 1 0 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA		26.058.772,00
1 9 1 1 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	550.450,00	
1 9 1 1 38 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	218.130,00	
1 9 1 1 40 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	168.460,00	
1 9 1 1 99 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	163.860,00	
1 9 1 1 99 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	163.860,00	
1 9 1 1 99 01 01	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - PMB	100.000,00	
1 9 1 1 99 01 02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - DAE	3.130,00	
1 9 1 1 99 01 03	MULTAS E JUROS TX SERV BOMBEIROS	10.000,00	
1 9 1 1 99 01 06	MULTAS E JUROS TUFE	50.730,00	
1 9 1 2 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	16.840,00	
1 9 1 2 29 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	5.000,00	
1 9 1 2 29 02 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	
1 9 1 2 29 02 01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERV FACULTATIVO	5.000,00	
1 9 1 2 99 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	11.840,00	
1 9 1 2 99 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – PRINCIPAL	11.840,00	

1 9 1 2 99 01 01	MULTAS E JUROS MORA CONTRIB CUSTEIO ILUMIN PÚBLICA	11.840,00	
1 9 1 3 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	13.038.278,00	
1 9 1 3 11 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	8.681.570,00	
1 9 1 3 12 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	4.160,00	
1 9 1 3 13 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.554.315,00	
1 9 1 3 98 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50,00	
1 9 1 3 98 01 00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB	50,00	
1 9 1 3 99 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	798.183,00	
1 9 1 3 99 01 00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIV TAXAS - PMB	397.750,00	
1 9 1 3 99 02 00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS - DAE	53.445,00	
1 9 1 3 99 03 00	MULTAS E JUROS DIV ATIV TX SERV BOMBEIROS	100.000,00	
1 9 1 3 99 05 00	MULTA E JUROS DIV ATIV - TX LIC OBRAS PART	3.290,00	
1 9 1 3 99 06 00	MULTAS E JUROS DIV. ATIVA - TAXA EXPEDIENTE	165,00	
1 9 1 3 99 07 00	MULTAS E JUROS DIV. ATIVA - TAXA PUBLICIDADE	49.202,00	
1 9 1 3 99 08 00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TUFÉ	172.265,00	
1 9 1 3 99 09 00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TX CALÇADÃO	22.066,00	
1 9 1 4 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	52.085,00	
1 9 1 4 99 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	52.085,00	
1 9 1 4 99 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – PRINCIPAL	52.085,00	
1 9 1 4 99 01 01	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA CONTR CUSTEIO ILLUM PUB	52.085,00	
1 9 1 5 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	63.500,00	
1 9 1 5 99 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	63.500,00	
1 9 1 5 99 01 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL	63.500,00	
1 9 1 5 99 01 01	OUTRAS MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - DAE	53.500,00	
1 9 1 5 99 01 02	OUTRAS MULT E JUR MORA DIV. ATIV DE OUTRAS REC - PMB	10.000,00	
1 9 1 8 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.589.343,00	
1 9 1 8 99 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.589.343,00	
1 9 1 8 99 01 00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS REC - DAE	1.520.180,00	
1 9 1 8 99 02 00	MULTAS ATRASO TRANSF. TITULARIDADE CEMITÉR - EMDURB	3.376,00	
1 9 1 8 99 03 00	MULTAS TRANSPORTES ESPECIAIS - EMDURB	65.687,00	
1 9 1 8 99 04 00	OUTRAS MULTAS E JUROS MORA OUTRAS REC PMB	100,00	
1 9 1 9 00 00 00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.748.276,00	
1 9 1 9 15 00 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	9.648.028,00	
1 9 1 9 15 01 00	MULTAS ARRECADADAS TRANSITO	3.446.350,00	
1 9 1 9 15 02 00	MULTAS ARRECADADAS LICENC ELETRÔNICO	6.189.000,00	
1 9 1 9 15 03 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO TRANSITO-EMDURB	12.678,00	
1 9 1 9 27 00 00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	851.048,00	
1 9 1 9 27 01 00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS PMB	74.890,00	
1 9 1 9 27 02 00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS DAE	152.000,00	
1 9 1 9 27 03 00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS FUNPREV	5.000,00	
1 9 1 9 27 04 00	MULTAS DIVERSOS CONTRATOS EMDURB	619.040,00	
1 9 1 9 27 05 00	ACRÉSCIMOS S/ACORDOS PARCELADOS-NF EMDURB	118,00	
1 9 1 9 50 00 00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	217.470,00	
1 9 1 9 50 01 00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DAE	217.470,00	
1 9 1 9 99 00 00	OUTRAS MULTAS	31.730,00	
1 9 1 9 99 01 00	MULTAS E JUROS DEC DE ADIANTAMENTO SAÚDE - PMB	10.000,00	
1 9 1 9 99 05 00	OUTRAS MULTAS - DAE	20.970,00	
1 9 1 9 99 08 00	MULTAS E JUR DEC ADIANT - PMB	660,00	
1 9 1 9 99 09 00	MULTAS E JUROS DEC ADIANT EDUCAÇÃO - PMB	100,00	
1 9 2 0 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.887.419,00
1 9 2 1 00 00 00	INDENIZAÇÕES	30.000,00	
1 9 2 1 06 00 00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	15.000,00	
1 9 2 1 06 01 00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PAT PUB - PMB	15.000,00	
1 9 2 1 99 00 00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	15.000,00	
1 9 2 1 99 01 00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FUNPREV	5.000,00	
1 9 2 1 99 02 00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMB	10.000,00	
1 9 2 2 00 00 00	RESTITUIÇÕES	4.857.419,00	
1 9 2 2 10 00 00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	3.500.000,00	
1 9 2 2 10 02 00	PARCELAMENTOS	3.500.000,00	
1 9 2 2 99 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.357.419,00	
1 9 2 2 99 01 00	REST DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - DAE	497.900,00	
1 9 2 2 99 02 00	RESTITUIÇÃO GERAL - PMB	650.000,00	
1 9 2 2 99 03 00	RESTITUIÇÃO DEVOL. ADIANTAMENTO - PMB	10.000,00	
1 9 2 2 99 04 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREV	100.000,00	
1 9 2 2 99 05 00	RESTITUIÇÃO REEMBOLSO DILIGÊNCIA - AR PMB	12.000,00	
1 9 2 2 99 09 00	RESTITUIÇÃO - DESC INDEVIDO FOLHA	75.000,00	
1 9 2 2 99 23 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EMDURB	12.519,00	
1 9 3 0 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		38.157.812,00
1 9 3 1 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	34.690.202,00	
1 9 3 1 11 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	21.272.105,00	
1 9 3 1 11 01 00	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	13.640.000,00	
1 9 3 1 11 02 00	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	4.222.825,00	
1 9 3 1 11 03 00	AUTO INFRAÇÃO IPTU	2.330,00	
1 9 3 1 11 04 00	ATUAL MONET DÍVIDA ATIVA IPTU	3.406.950,00	
1 9 3 1 12 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	92.150,00	
1 9 3 1 12 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI PMB	89.350,00	
1 9 3 1 12 02 00	AUTO INFRAÇÃO ITBI	2.020,00	
1 9 3 1 12 03 00	ATUAL MONET DÍVIDA ATIVA ITBI	780,00	
1 9 3 1 13 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	8.822.880,00	
1 9 3 1 13 01 00	DÍVIDA ATIVA ISSQN PRÓPRIO	4.893.000,00	
1 9 3 1 13 02 00	DÍVIDA ATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	1.349.000,00	
1 9 3 1 13 04 00	AUTO INFRAÇÃO ISSQN	960.430,00	
1 9 3 1 13 05 00	ATUAL MONET DÍVIDA ATIVA ISSQN	1.620.450,00	
1 9 3 1 99 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.503.067,00	
1 9 3 1 99 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	4.503.067,00	

1 9 3 1 99 01 01	REC DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - DAE	655.030,00		
1 9 3 1 99 01 02	RECEITA DIVIDA ATIVA DE TAXAS- PMB	330.500,00		
1 9 3 1 99 01 03	REC DIV ATIVA - AUTO INFRAÇÃO OUTROS TRIBUTOS	519.550,00		
1 9 3 1 99 01 04	REC DIV ATIVA OUTROS TRIB LEV JUDICIAL	990.000,00		
1 9 3 1 99 01 05	ATUAL MONET DIV ATIVA TAXAS	188.760,00		
1 9 3 1 99 01 06	REC DIVIDA ATIVA TUFE	1.380.790,00		
1 9 3 1 99 01 07	REC DIV ATIVA TX SERV BOMBEIROS	150.000,00		
1 9 3 1 99 01 08	ATUAL MONET DIV AT TX SERV BOMBEIRO	60.000,00		
1 9 3 1 99 01 09	DIV ATIV TAXA DE LICENÇA DE OBRAS	36.570,00		
1 9 3 1 99 01 10	RECEITA DIV ATIVA TX UTIL CALÇADAO	14.940,00		
1 9 3 1 99 01 11	ATUAL MONET DIV ATIVA TX LICENÇA OBRAS PART	8.260,00		
1 9 3 1 99 01 12	REC DIVIDA ATIVA TX DE EXPEDIENTE	200,00		
1 9 3 1 99 01 13	ATUALIZ. MONET. DIV. AT - TX DE EXPEDIENTE	100,00		
1 9 3 1 99 01 14	REC DIVIDA ATIVA DE TAXA DE PUBLICIDADE - PMB	28.100,00		
1 9 3 1 99 01 15	ATUAL. MONET. DIV. AT - TAXA PUBLICIDADE	25.215,00		
1 9 3 1 99 01 16	ATUAL MONET DIV ATIV - TUFE	110.132,00		
1 9 3 1 99 01 17	ATUALIZ. MONET. - DIV. ATIV-TX UTIL. CALÇADAO	4.920,00		
1 9 3 2 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.467.610,00		
1 9 3 2 16 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	518.780,00		
1 9 3 2 16 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	518.780,00		
1 9 3 2 16 01 01	REC DIV ATIVA CONTRIB CUSTEIO SERV ILLUM PUBLICA	437.780,00		
1 9 3 2 16 01 02	AT MONET DIV ATIV CONTR CUST ILLUM PUBLICA	81.000,00		
1 9 3 2 99 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	2.948.830,00		
1 9 3 2 99 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL	2.948.830,00		
1 9 3 2 99 01 01	REC DIV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS DAE	628.830,00		
1 9 3 2 99 01 02	REC DIV ATIV NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS PMB	275.000,00		
1 9 3 2 99 01 03	AUTO DE INFRAÇÃO SAÚDE	330.000,00		
1 9 3 2 99 01 04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	40.000,00		
1 9 3 2 99 01 05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	100.000,00		
1 9 3 2 99 01 07	AUTO INFRAÇÃO PESSOAL	70.000,00		
1 9 3 2 99 01 09	HONORARIOS	1.500.000,00		
1 9 3 2 99 01 11	INDENIZAÇÃO DANOS CAUSADOS AO PATR PUBLICO	5.000,00		
1 9 9 0 00 00 00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		1.938.279,00	
1 9 9 0 02 00 00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	17.000,00		
1 9 9 0 02 01 00	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	10.000,00		
1 9 9 0 02 01 01	HONORARIOS DE ADVOGADOS PMB	3.000,00		
1 9 9 0 02 01 02	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS FUNPREV	7.000,00		
1 9 9 0 02 02 00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	7.000,00		
1 9 9 0 02 02 01	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA FUNPREV	7.000,00		
1 9 9 0 99 00 00	OUTRAS RECEITAS	1.921.279,00		
1 9 9 0 99 01 00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	32.000,00		
1 9 9 0 99 02 00	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	850.000,00		
1 9 9 0 99 03 00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	15.000,00		
1 9 9 0 99 04 00	FUNDO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO - FMDE	30.000,00		
1 9 9 0 99 05 00	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	2.000,00		
1 9 9 0 99 07 00	OUTRAS RECEITAS EMDURB	39.279,00		
1 9 9 0 99 08 00	OUTRAS RECEITAS - FUNPREV	7.000,00		
1 9 9 0 99 12 00	AUTO INFRAÇÃO - PMB	5.000,00		
1 9 9 0 99 13 00	AUTO INFRAÇÃO - SEPLAN	1.000,00		
1 9 9 0 99 15 00	TAXA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO - ADM	120.000,00		
1 9 9 0 99 22 00	FMAS - TAXA 3,01% SODEXO PROC.24.142/11	820.000,00		
2 0 0 0 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL			142.974.435,00
2 1 0 0 00 00 00	OPERAÇÕES DE CREDITO		79.200,00	
2 1 1 0 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		79.200,00	
2 1 1 9 00 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	79.200,00		
2 1 1 9 01 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - DAE	79.200,00		
2 2 0 0 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS		392.300,00	
2 2 2 0 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		392.300,00	
2 2 2 5 00 00 00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	155.000,00		
2 2 2 5 02 00 00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS PMB - PARCELAMENTO	155.000,00		
2 2 2 9 00 00 00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	237.300,00		
2 2 2 9 01 00 00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS - DAE	237.300,00		
2 4 0 0 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		142.333.895,00	
2 4 2 0 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.099.466,00	
2 4 2 1 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.099.466,00		
2 4 2 1 01 00 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	2.099.466,00		
2 4 2 1 01 04 00	FNS - UBS TIBIRIÇÁ	222.983,00		
2 4 2 1 01 05 00	FNS- UFS OCTAVIO RASI	163.985,00		
2 4 2 1 01 07 00	FNS- UBS NOVA ESPERANÇA	1.100.000,00		
2 4 2 1 01 08 00	FNS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRMI	612.498,00		
2 4 7 0 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		140.234.429,00	
2 4 7 1 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	138.210.429,00		
2 4 7 1 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	138.210.429,00		
2 4 7 1 99 02 00	CONV FED - PAC PAVIMENTAÇÃO	27.846.403,00		
2 4 7 1 99 03 00	CONV FED - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	95.762.009,00		
2 4 7 1 99 04 00	CONV FED - PAVIMENTAÇÃO JARDIM SOLANGE	493.100,00		
2 4 7 1 99 05 00	CONV FED- PAVIMENTAÇÃO PARQUE BAURU	344.750,00		
2 4 7 1 99 06 00	CONV FED - VILA SÃO SEBASTIÃO	245.850,00		
2 4 7 1 99 07 00	CONV FED - PAVIMENTAÇÃO JARDIM DAS ORQUIDEAS	493.100,00		
2 4 7 1 99 08 00	CONV FED - PAVIMENTAÇÃO AVENIDA INSTITUTO FEDERAL	980.000,00		
2 4 7 1 99 09 00	CONV FED - CONSTRUÇÕES - PARQUE ZOOLOGICO	250.000,00		
2 4 7 1 99 10 00	CONV FED - PAC - DRENAGEM	11.632.217,00		
2 4 7 1 99 21 00	AQUIS MOBIL COORD POLITICAS MULHERES	163.000,00		
2 4 7 2 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	2.024.000,00		
2 4 7 2 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	2.024.000,00		
2 4 7 2 99 01 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DO ESTADO - DAE	1.029.000,00		
2 4 7 2 99 02 00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO - SEBES	500.000,00		
2 4 7 2 99 03 00	CONVENIO EST - CONSTRUÇÕES PARQUE ZOOLOGICO	250.000,00		

2 4 7 2 99 05 00	CONV ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - VILA INDUSTRIAL	150.000,00		
2 4 7 2 99 06 00	CONV ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - JARDIM MARAMBA	95.000,00		
2 5 0 0 00 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		169.040,00	
2 5 9 0 00 00 00	OUTRAS RECEITAS		169.040,00	
2 5 9 1 00 00 00	OUTRAS RECEITAS - DAE	158.200,00		
2 5 9 2 00 00 00	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - PMB	10.840,00		
7 0 0 0 00 00 00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			139.729.773,00
7 1 0 0 00 00 00	RECEITA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.152,00	
7 1 2 0 00 00 00	TAXAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.152,00	
7 1 2 1 00 00 00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00		
7 1 2 1 99 00 00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00		
7 2 0 0 00 00 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		74.361.287,00	
7 2 1 0 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		74.361.287,00	
7 2 1 0 29 00 00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.361.287,00		
7 2 1 0 29 01 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	61.991.287,00		
7 2 1 0 29 01 01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - PMB INTRA ORÇAM	51.000.000,00		
7 2 1 0 29 01 02	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - DAE INTRA ORÇAM	8.110.198,00		
7 2 1 0 29 01 03	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - CÂMARA INTRA ORÇAM	1.301.088,00		
7 2 1 0 29 01 04	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL -FUNPREV INTRA ORÇAM	400.000,00		
7 2 1 0 29 01 05	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - PMB	1.000.000,00		
7 2 1 0 29 01 06	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - DAE	150.000,00		
7 2 1 0 29 01 07	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - CAMARA	20.001,00		
7 2 1 0 29 01 08	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - FUNPREV	10.000,00		
7 2 1 0 29 15 00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.370.000,00		
7 2 1 0 29 15 01	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO PMB	12.370.000,00		
7 6 0 0 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		49.723.754,00	
7 6 0 0 03 00 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.484.856,00		
7 6 0 0 03 01 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.626.766,00		
7 6 0 0 03 01 01	GERENCIAMENTO TRANSP COLETIVO - EMDURB	1.626.766,00		
7 6 0 0 03 05 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	858.090,00		
7 6 0 0 03 05 01	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESPECIAL - EMDURB	858.090,00		
7 6 0 0 14 00 00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.962.595,00		
7 6 0 0 14 01 00	GERENCIAMENTO DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA EMDU	7.962.595,00		
7 6 0 0 41 00 00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.783.275,00		
7 6 0 0 41 01 00	SERV. DISTR. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	2.783.275,00		
7 6 0 0 42 00 00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.219.115,00		
7 6 0 0 42 01 00	OUTROS SERVIÇOS COLETA ESGOTO - DAE	1.253.199,00		
7 6 0 0 42 02 00	TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE	965.916,00		
7 6 0 0 43 00 00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.452.317,00		
7 6 0 0 43 01 00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO -EMDURB	6.085.401,00		
7 6 0 0 43 02 00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	9.225.525,00		
7 6 0 0 43 03 00	COLETA E TRATAMENTO LIXO HOSPITALAR - EMDURB	350.904,00		
7 6 0 0 43 04 00	COLETA DE GALHOS E MONTES - EMDURB	391.745,00		
7 6 0 0 43 05 00	RECEBIMENTO E DESCARTE ECOL DE LAMPADAS - EMDURB	34.574,00		
7 6 0 0 43 06 00	RECEBIMENTO DE RESIDUOS COMPATIVELIS - EMDURB	8.811,00		
7 6 0 0 43 07 00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - EMDURB	13.708,00		
7 6 0 0 43 08 00	COLETA SELETIVA DE RESIDUOS - EMDURB	1.341.649,00		
7 6 0 0 46 00 00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.255.952,00		
7 6 0 0 46 01 00	GERENCIAMENTO CEMITÉRIO E FUNERÁRIA - EMDURB	4.291.087,00		
7 6 0 0 46 02 00	FUNERAL ASSISTENCIAL - EMDURB	672.900,00		
7 6 0 0 46 03 00	SEPULTAMENTO EM JAZIGO COLUMBÁRIO	291.965,00		
7 6 0 0 99 00 00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.565.644,00		
7 6 0 0 99 01 00	CAPINAÇÃO E ROÇADA MECANIZADA - EMDURB	331.871,00		
7 6 0 0 99 02 00	CAPINAÇÃO QUÍMICA COM HERBICIDA - EMDURB	258.476,00		
7 6 0 0 99 03 00	CAPINAÇÃO E ROÇADA MANUAL - EMDURB	2.204.078,00		
7 6 0 0 99 04 00	PODA E CORTE DE ARVORES - EMDURB	519.721,00		
7 6 0 0 99 05 00	PINTURA DE GUIAS E SARJETAS - EMDURB	217.472,00		
7 6 0 0 99 06 00	VARRIÇÃO - EMDURB	2.680.903,00		
7 6 0 0 99 07 00	IMPLANT. DE SINALIZAÇÃO DE SOLO COM TINTA VIARIO	2.868.043,00		
7 6 0 0 99 08 00	IMPLANT. DE PLACA INDIC REFLETIVAS NOVAS - EMDURB	28.157,00		
7 6 0 0 99 09 00	IMPLANT. DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO NOVAS - EMDURB	171.743,00		
7 6 0 0 99 10 00	IMPLANT. DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO REFORMADA	336.914,00		
7 6 0 0 99 11 00	IMPLANT. DE POSTE DE CONCRETO - EMDURB	122.862,00		
7 6 0 0 99 12 00	IMPLANT. POSTES DE METALON 0,6 x 0,6 x 3,5 cm	6.393,00		
7 6 0 0 99 13 00	IMPLANT. POSTES DE METALON 1,0 x 1,0 x 4,5 cm	4.947,00		
7 6 0 0 99 14 00	IMPLANTAÇÃO DE TARTARUGAS - EMDURB	13.945,00		
7 6 0 0 99 15 00	IMPLANTATAÇÃO DE PICOLES - EMDURB	4.597,00		
7 6 0 0 99 16 00	MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA - EMDURB	1.104.582,00		
7 6 0 0 99 17 00	IMPLANT. CONTROLADOR VEICULAR MULTIPLANO - EMDURB	145.905,00		
7 6 0 0 99 18 00	IMPLANT. DE FOCOS PRINCIPAIS - EMDURB	71.860,00		
7 6 0 0 99 19 00	IMPLANTANTAÇÃO DE FOCOS REPETIDORES - EMDURB	58.990,00		
7 6 0 0 99 20 00	IMPLANTAÇÃO DE COLUNAS SEMAFORICAS - EMDURB	28.560,00		
7 6 0 0 99 21 00	IMPLANTAÇÃO DE BRAÇOS SEMAFÓRICOS - EMDURB	69.675,00		
7 6 0 0 99 22 00	IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRAS DE SEMÁFOROS - EMDURB	1.150,00		
7 6 0 0 99 23 00	IMPLANTAÇÃO DE TACHÕES - EMDURB	20.550,00		
7 6 0 0 99 24 00	IMPLANTAÇÃO DE TACHINHAS REFLEXIVAS - EMDURB	1.762,00		
7 6 0 0 99 25 00	SUBSTITUIÇÃO DE MÓDULOS LÓGICOS DO CONT.MULTIPLANO - EMDURB	41.428,00		
7 6 0 0 99 26 00	SUBSTITUIÇÃO MÓDULOS PORTÊNCIA DO CONT.MULTIPLANO - EMDURB	37.899,00		
7 6 0 0 99 27 00	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS - EMDURB	31.926,00		
7 6 0 0 99 28 00	IMPLANTAÇÃO DE FOCOS DE PEDESTRES - EMDURB	4.447,00		
7 6 0 0 99 29 00	IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS - EMDURB	146.788,00		
7 6 0 0 99 35 00	INTERDIÇÕES DE RUAS SERV DAE - EMDURB	30.000,00		
7 9 0 0 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
7 9 4 0 00 00 00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		15.639.580,00	
			15.639.580,00	

7 9 4 1 00 00 00	RECEITA APORTE PERIODICO PMB - FUNPREV	14.618.780,00		
7 9 4 2 00 00 00	RECEITA APORTE PERIODICO DAE - FUNPREV	1.020.800,00		
8 0 0 0 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.340.928,00
8 3 0 0 00 00 00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.340.928,00	
8 3 0 0 99 00 00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.340.928,00		
8 3 0 0 99 01 00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS - EMDURB	641.378,00		
8 3 0 0 99 02 00	AMORTIZAÇÕES DE FINANC. EMDURB - PMB	699.550,00		
<b>S U B T O T A L ...</b>				1.287.790.757,00
<b>DEDUÇÕES</b>				
1 0 0 0 00 00 00	RECEITAS CORRENTES			-63.555.978,00
1 7 0 0 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-63.555.978,00	
1 7 2 0 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		-63.555.978,00	
1 7 2 1 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-11.792.400,00		
1 7 2 1 01 00 00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-11.631.400,00		
1 7 2 1 01 02 00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-11.613.400,00		
1 7 2 1 01 05 00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-18.000,00		
1 7 2 1 36 00 00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-161.000,00		
1 7 2 1 36 01 00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	-161.000,00		
1 7 2 2 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-51.763.578,00		
1 7 2 2 01 00 00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-51.763.578,00		
1 7 2 2 01 01 00	COTA-PARTE DO ICMS	-36.600.000,00		
1 7 2 2 01 02 00	COTA-PARTE DO IPVA	-14.847.000,00		
1 7 2 2 01 04 00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-316.578,00		
<b>S U B T O T A L ...</b>				-63.555.978,00
<b>T O T A L ...</b>				1.224.234.779,00

**Anexo 3 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2015**

Orgão:	Unidade:	Orçamentária:	Unidade Executora:	Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							15.163.608,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							13.077.322,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						13.077.322,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					10.719.739,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					1.036.494,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					1.321.089,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							2.086.286,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						2.086.286,00	
3.3.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL					25.940,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE					25.940,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					1.334.441,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					61.499,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.108.350,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					705.385,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					19.440,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					1.080,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							1.194.392,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS							1.194.392,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						1.194.392,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					27.992,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					13.996,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					367.200,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					799.200,00		
<b>TOTAL...</b>								16.358.000,00
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS DEPENDENCIAS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							12.410.571,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							9.542.938,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						9.542.938,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					8.056.478,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					347.360,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					1.139.100,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							2.867.633,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						2.867.633,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					2.867.628,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					75.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					737.806,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.862.322,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					5,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							490.244,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS							490.244,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						490.244,00	

4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		490.234,00		
TOTAL...					12.900.815,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade:</b>					
<b>Orçamentária:</b>	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.184.802,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.184.802,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.184.802,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.144.802,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.355.000,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.000,00			
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	40.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			475.198,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			475.198,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		475.198,00		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20,00			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	425.178,00			
TOTAL...					2.660.000,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade:</b>					
<b>Orçamentária:</b>	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.01.03	FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.995,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	995,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
TOTAL...					3.000,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade:</b>					
<b>Orçamentária:</b>	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.01.05	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.005,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.005,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.005,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
TOTAL...					23.005,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade:</b>					
<b>Orçamentária:</b>	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.02.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			38.032.822,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.665.399,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.665.399,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.759.315,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.812,00			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	844.262,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.367.423,00	
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000.000,00		
3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00			
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.367.423,00		



3.3.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	340.000,00			
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	340.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.337.549,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	259.254,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.800.770,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.530.210,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.159.564,00			
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.159.564,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.010,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.010,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.010,00		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,00			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
TOTAL...					38.132.832,00

<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade:</b>					
<b>Orçamentária:</b>	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.03.02	EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			49.037.014,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.120.406,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.120.406,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.410.189,00			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.710.217,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.916.608,00	
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		8.721.500,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.721.500,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.195.108,00		
3.3.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	200.000,00			
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	200.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.789.501,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	273.650,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.042.365,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	940.900,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.264.697,00			
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.264.697,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.422.920,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.422.920,00	
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		192.000,00		
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	192.000,00			
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.230.920,00		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20,00			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.630.900,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00			
TOTAL...					52.459.934,00

<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade:</b>					
<b>Orçamentária:</b>	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.03.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			46.721.748,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.684.978,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.684.978,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.410.600,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.904,00			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9.226.474,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.036.770,00	
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.032.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.032.000,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.004.770,00		
3.3.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	150.000,00			
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	150.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.118.580,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	159.050,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.430.807,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	871.310,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	864.850,00			
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	864.850,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.798.683,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.798.683,00	

4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		133.000,00		133.000,00
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		133.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.665.683,00
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.165.663,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		200.000,00		
TOTAL...					48.520.431,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade</b>					
<b>Orçamentária:</b>	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.03.04	FUNDEB MAGISTERIO			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.675.235,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				50.675.235,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.675.235,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		46.854.235,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.821.000,00		
TOTAL...					50.675.235,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade</b>					
<b>Orçamentária:</b>	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.03.05	FUNDEB OUTROS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				28.834.765,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				28.834.765,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			28.834.765,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.655.765,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		2.179.000,00		
TOTAL...					28.834.765,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade</b>					
<b>Orçamentária:</b>	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.03.06	MERENDA ESCOLAR			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.582.308,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.582.308,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.582.308,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.582.286,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		22,00		
TOTAL...					10.582.308,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade</b>					
<b>Orçamentária:</b>	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.03.07	ENSINO MÉDIO			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.520,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.520,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.520,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.510,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.510,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10,00		
TOTAL...					15.520,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade</b>					
<b>Orçamentária:</b>	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS			
<b>Unidade Executora:</b>	02.04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.800.928,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.513.918,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.513.918,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.851.107,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.737,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		1.636.074,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.287.010,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.287.010,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.052.010,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		125.010,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.850.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		

3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	230.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.004,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.004,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.004,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
TOTAL...				16.950.932,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>Unidade</b>				
<b>Orçamentária:</b>	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
<b>Unidade Executora:</b>	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.469.586,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			121.182.294,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.182.294,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.696.084,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.483.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			79.287.292,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		31.963.391,00	
3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.781.391,00		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	30.781.391,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.182.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.323.901,00	
3.3.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	216.000,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	216.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.272.519,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.064.496,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	112.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.144.755,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.826.322,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.050.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	785.362,00		
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	785.362,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.228.892,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.228.892,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.228.892,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.099.466,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.127.426,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00		
TOTAL...				203.698.478,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>Unidade</b>				
<b>Orçamentária:</b>	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		
<b>Unidade Executora:</b>	02.06.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.663.437,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.134.385,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.134.385,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.986.895,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.790,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.143.700,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			529.052,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		529.052,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	529.050,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.004,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.004,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.004,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
TOTAL...				8.723.441,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>Unidade</b>				
<b>Orçamentária:</b>	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
<b>Unidade Executora:</b>	02.07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			52.887.305,00

3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.558.021,00	17.558.021,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.558.021,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.201.880,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.999,00			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.305.142,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.329.284,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.329.284,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.358.700,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.874.135,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.970.574,00			
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.970.574,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				102.004.009,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				102.004.009,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			102.004.009,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,00			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.884.009,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.619.990,00			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.000,00			
TOTAL...					154.891.314,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade</b>					
<b>Orçamentária:</b>	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>Unidade Executora:</b>	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				46.740.420,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				46.740.420,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.740.420,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.740.420,00			
TOTAL...					46.740.430,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade</b>					
<b>Orçamentária:</b>	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.833.648,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.785.360,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.785.360,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.923.360,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.960,00			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	798.040,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.048.288,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.048.288,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.048.283,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	798.273,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				250.010,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				250.010,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.010,00		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,00			
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00			
TOTAL...					7.083.658,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>Unidade</b>					
<b>Orçamentária:</b>	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
<b>Unidade Executora:</b>	02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.500,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.495,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.500,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.500,00

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.500,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.500,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
TOTAL...				129.000,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>Unidade</b>				
<b>Orçamentária:</b>	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
<b>Unidade Executora:</b>	02.09.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			19.582.901,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.479.239,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.479.239,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.422.320,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	677.637,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.379.282,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.103.662,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.103.662,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.829.700,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.422.700,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.273.952,00		
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.273.952,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			875.424,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			875.424,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		875.424,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	565.414,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	270.000,00		
TOTAL...				20.458.325,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>Unidade</b>				
<b>Orçamentária:</b>	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
<b>Unidade Executora:</b>	02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.240.325,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.240.325,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.212.320,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.212.320,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.005,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			34.995,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			34.995,00
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	30.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.995,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.995,00		
TOTAL...				2.275.320,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>Unidade</b>				
<b>Orçamentária:</b>	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
<b>Unidade Executora:</b>	02.09.03	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.698.054,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			571.680,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		571.680,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	571.680,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.126.374,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		26.684.466,00	
3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	225.000,00		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	225.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	26.459.466,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.441.908,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.421.898,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.005,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283.240,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.000,00		
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.101.946,00

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.101.946,00
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.170.585,00	
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	1.170.585,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		931.361,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	431.361,00		
TOTAL...				30.800.000,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>Unidade:</b>				
<b>Orçamentária:</b>	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
<b>Unidade Executora:</b>	02.09.04	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FUMPI		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.500,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
TOTAL...				5.500,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>Unidade:</b>				
<b>Orçamentária:</b>	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
<b>Unidade Executora:</b>	02.09.05	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE ALCOOL		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.600,00		
TOTAL...				17.000,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>Unidade:</b>				
<b>Orçamentária:</b>	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			34.405.428,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.023.250,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.023.250,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.511.985,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.490,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.464.775,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.382.178,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.382.178,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.915.744,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	929.792,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.466.429,00		
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	21.466.429,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.367.237,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.367.237,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.367.237,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	550.010,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.005,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	620.635,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.196.592,00		
TOTAL...				36.772.665,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>Unidade:</b>				
<b>Orçamentária:</b>	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			508.335,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			508.335,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		508.335,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	508.330,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216.660,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			216.660,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			216.660,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		216.660,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	216.660,00		

TOTAL... 724.995,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade:**  
**Orçamentária:** 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**Unidade Executora:** 02.10.03 FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			371.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			371.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		371.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	371.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.069.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.069.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.069.000,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	178.200,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	822.800,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.000,00		

TOTAL... 1.440.000,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade:**  
**Orçamentária:** 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
**Unidade Executora:** 02.11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.883.184,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.077.159,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.077.159,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.482.351,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	172.018,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	422.790,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.806.025,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.806.025,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.706.020,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.668.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00		
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			24.015,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			24.015,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.015,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.005,00		

TOTAL... 6.907.199,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade:**  
**Orçamentária:** 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
**Unidade Executora:** 02.11.02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			768.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			768.000,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		768.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	768.000,00		

TOTAL... 768.000,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL  
**Unidade:**  
**Orçamentária:** 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
**Unidade Executora:** 02.12.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.343.723,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.128.718,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.128.718,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.247.100,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.170,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	853.448,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.215.005,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.215.005,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.111.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	850.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.546.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.005,00		

3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00		
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			895.010,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			895.010,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		895.010,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	353.010,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.005,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	427.000,00		
TOTAL...				12.238.733,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>Unidade:</b>	02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
<b>Orçamentária:</b>	02.12.02	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
<b>Unidade Executora:</b>	02.12.02	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			41.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.500,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00		
TOTAL...				63.500,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>Unidade:</b>	02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
<b>Orçamentária:</b>	02.13.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS		
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.021.348,40
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.164.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.164.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.832.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	240.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.857.348,40
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.857.348,40	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.857.343,40		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.546,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.272.520,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			334.938,60
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			334.938,60
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		334.938,60	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334.928,60		
TOTAL...				4.356.287,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>Unidade:</b>	02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
<b>Orçamentária:</b>	02.14.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS		
<b>Unidade Executora:</b>	02.14.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.489.965,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.973.115,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.973.115,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.658.212,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.733,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	260.170,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			516.850,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		516.850,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	516.850,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.205,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	266.745,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			246.010,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			246.010,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		246.010,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		



4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146.000,00		
TOTAL...				2.735.975,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>Unidade</b>				
<b>Orçamentária:</b>	02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
<b>Unidade Executora:</b>	02.14.02	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
TOTAL...				5.000,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>Unidade</b>				
<b>Orçamentária:</b>	02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Unidade Executora:</b>	02.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.918.360,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			905.785,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		905.785,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	766.563,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.696,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	93.526,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.012.575,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.012.575,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.012.570,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	842.470,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			56.100,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			56.100,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		56.100,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	1.100,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.990,00		
TOTAL...				1.974.460,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>Unidade</b>				
<b>Orçamentária:</b>	02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Unidade Executora:</b>	02.15.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.150,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.150,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.150,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.150,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			890,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			890,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		890,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	890,00		
TOTAL...				4.040,00
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>Unidade</b>				
<b>Orçamentária:</b>	02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Unidade Executora:</b>	02.15.03	FDO MUN AQ AREAS OBRAS INFRAESTRUTURA		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00

4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	

TOTAL...

2.000,00

**Orgão:** 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL**Unidade****Orçamentária:** 02.16.00 ENCARGOS GERAIS**Unidade Executora:** 02.16.01 ENCARGOS GERAIS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			35.879.510,57
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			660.294,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		660.294,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	64.809,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	595.485,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			15.120.697,57
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.120.697,57	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.127.033,57		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.873.664,00		
3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.120.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.098.519,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.098.519,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.479.739,00		
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	14.618.780,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			28.649.392,43
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.804.081,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.804.081,00	
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.804.081,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			19.845.311,43
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.845.311,43	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.943.384,90		
4.6.90.73.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.057.548,53		
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.184.483,00		
4.6.91.73.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.659.895,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.000.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.000.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00		

TOTAL...

66.528.903,00

**Orgão:** 03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚBL. MUN. EFETIVOS-FUNPREV**Unidade****Orçamentária:** 03.01.00 FUNPREV**Unidade Executora:** 03.01.01 CONSELHOS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			145.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			145.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	145.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	145.000,00		

TOTAL...

145.000,00

**Orgão:** 03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚBL. MUN. EFETIVOS-FUNPREV**Unidade****Orçamentária:** 03.01.00 FUNPREV**Unidade Executora:** 03.01.02 PRESIDENCIA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		

TOTAL...

150.000,00

**Orgão:** 03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚBL. MUN. EFETIVOS-FUNPREV**Unidade****Orçamentária:** 03.01.00 FUNPREV**Unidade Executora:** 03.01.03 PROCURADORIA GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			461.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			426.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		426.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	426.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			29.000,00

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			29.000,00	29.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.000,00		
TOTAL...					490.000,00
<b>Orgão:</b>	03.00.00	FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV			
<b>Unidade</b>					
<b>Orçamentária:</b>	03.01.00	FUNPREV			
<b>Unidade Executora:</b>	03.01.04	DIVISÃO ADMINSITRATIVA			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.070.552,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.881.750,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.881.750,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000,00			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	159.750,00			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	410.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.188.802,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.188.802,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.181.347,00			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	127.475,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.586.875,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.455,00			
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.455,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				353.631,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				353.631,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			353.631,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	253.631,00			
TOTAL...					4.424.183,00
<b>Orgão:</b>	03.00.00	FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV			
<b>Unidade</b>					
<b>Orçamentária:</b>	03.01.00	FUNPREV			
<b>Unidade Executora:</b>	03.01.05	DIVISÃO PREVIDENCIARIA			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				134.021.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				133.648.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			133.648.000,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	105.000.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	20.500.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	7.278.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	870.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				373.000,00
3.3.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			45.000,00	
3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	30.000,00			
3.3.20.03.00	PENSÕES	15.000,00			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			328.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	328.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	328.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				90.738,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				90.738,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			90.738,00	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.369,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.369,00			
TOTAL...					134.111.738,00
<b>Orgão:</b>	03.00.00	FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV			
<b>Unidade</b>					
<b>Orçamentária:</b>	03.01.00	FUNPREV			
<b>Unidade Executora:</b>	03.01.06	DIVISAO FINANCEIRA			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				609.486,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				430.801,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			430.801,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.801,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				178.685,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			178.685,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	137.150,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.150,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	41.535,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				22.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				22.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			22.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00			
TOTAL...					631.486,00

<b>Orgão:</b>	<b>Unidade:</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
03.00.00	FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV			691.885,00
<b>Orçamentária:</b>	03.02.00	ENCARGOS GERAIS		
<b>Unidade Executora:</b>	03.02.01	ENCARGOS GERAIS		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			691.885,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			691.885,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		691.885,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	691.885,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.893.043,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.893.043,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.893.043,00		
TOTAL...				24.584.928,00
<b>Orgão:</b>	04.00.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU-EMDURB		
<b>Unidade:</b>	04.01.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU		
<b>Orçamentária:</b>	04.01.01	GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS DEPENDÊNCIAS		
<b>Unidade Executora:</b>	04.01.01	GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS DEPENDÊNCIAS		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			49.079.357,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.024.633,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.024.633,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.388.239,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.777.719,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	457.960,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.715,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.054.724,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.054.724,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.357.792,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260.533,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.149.600,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.941.344,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	457.960,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.435,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	289.041,00		
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	289.041,00		
3.3.91.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.152,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			767.083,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			767.083,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		767.083,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	767.083,00		
TOTAL...				49.846.440,00
<b>Orgão:</b>	04.00.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU-EMDURB		
<b>Unidade:</b>	04.02.00	ENCARGOS GERAIS - EMDURB		
<b>Orçamentária:</b>	04.02.01	ENCARGOS GERAIS - EMDURB		
<b>Unidade Executora:</b>	04.02.01	ENCARGOS GERAIS - EMDURB		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.190.004,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			5.190.004,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.190.004,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.090.479,00		
4.6.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.145,00		
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.098.380,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
TOTAL...				5.290.004,00
<b>Orgão:</b>	05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE		
<b>Unidade:</b>	05.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS		
<b>Orçamentária:</b>	05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
<b>Unidade Executora:</b>	05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.371.609,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.319.786,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.319.786,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.319.783,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.823,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.823,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	51.820,00		

TOTAL... 1.371.609,00

**Orgão:** 05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE  
**Unidade:**  
**Orçamentária:** 05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS  
**Unidade Executora:** 05.01.02 UNIDADE ADMINISTRATIVA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.511.816,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.825.803,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.825.803,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.825.802,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.686.013,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.686.013,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.686.013,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.596.013,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.948.018,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.356.522,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.356.522,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.356.522,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			591.496,00
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		591.496,00	
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	591.496,00		

TOTAL... 16.459.834,00

**Orgão:** 05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE  
**Unidade:**  
**Orçamentária:** 05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS  
**Unidade Executora:** 05.01.03 UNIDADE FINANCEIRA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.269.093,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.716.640,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.716.640,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.716.639,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.552.453,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.552.453,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.535.486,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.475,00		
3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.480.398,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	932.219,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	84.747,00		

TOTAL... 9.269.093,00

**Orgão:** 05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE  
**Unidade:**  
**Orçamentária:** 05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS  
**Unidade Executora:** 05.01.04 UNIDADE TÉCNICA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.796.273,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.338.380,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.338.380,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.338.379,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.457.893,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.457.893,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.457.893,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		

TOTAL... 13.996.273,00

**Orgão:** 05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE  
**Unidade:**  
**Orçamentária:** 05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS  
**Unidade Executora:** 05.01.05 UNIDADE DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.499.294,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.949.293,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.949.293,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.949.292,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.550.001,00

3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.550.001,00	1.550.001,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.550.001,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				500.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
TOTAL...					4.999.294,00
<b>Orgão:</b>	05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
<b>Unidade:</b>					
<b>Orçamentária:</b>	05.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS			
<b>Unidade Executora:</b>	05.01.06	UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.671.046,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.713.300,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.713.300,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.713.299,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.957.746,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.957.746,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.927.746,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.500.000,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.000,00			
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.100.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.100.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.100.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.100.000,00			
TOTAL...					37.771.046,00
<b>Orgão:</b>	05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
<b>Unidade:</b>					
<b>Orçamentária:</b>	05.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS			
<b>Unidade Executora:</b>	05.01.07	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.922.839,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.482.838,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.482.838,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.482.837,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.440.001,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.440.001,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.440.001,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	388.000,00			
TOTAL...					9.922.839,00
<b>Orgão:</b>	05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
<b>Unidade:</b>					
<b>Orçamentária:</b>	05.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS			
<b>Unidade Executora:</b>	05.01.08	FUNDO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO SIST. DE TRAT. DE ESGOTO			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.372.500,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.372.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.372.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.272.500,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.246.500,00			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.508.215,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.508.215,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.508.215,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.752.215,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.756.000,00			
TOTAL...					12.880.715,00
<b>Orgão:</b>	05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE			
<b>Unidade:</b>					
<b>Orçamentária:</b>	05.02.00	ENCARGOS GERAIS			
<b>Unidade Executora:</b>	05.02.01	ENCARGOS GERAIS			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade da Aplicação</b>	<b>Cat. Econômica Natureza</b>	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.650.997,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.410.197,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.410.197,00		

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	149.999,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	8.260.198,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			220.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	220.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.020.800,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.020.800,00	
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.020.800,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			192.800,00
<hr/>				
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			192.800,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		192.800,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	192.800,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			585.500,00
<hr/>				
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			585.500,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	585.500,00		
<hr/>				
TOTAL...				10.429.297,00
<hr/>				
TOTAL GERAL...				1.224.234.779,00

**Anexo 4 - Categoria econômica por órgão - Exercício 2015**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica Natureza
<b>Orgão:</b>	01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL			
3 0 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			15.163.608,00
3 1 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.077.322,00
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.077.322,00	
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.719.739,00		
3 1 90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.036.494,00		
3 1 91 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.321.089,00		
3 3 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.086.286,00
3 3 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.086.286,00	
3 3 90 10 00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	25.940,00		
3 3 90 18 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	25.940,00		
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.334.441,00		
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.499,00		
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.108.350,00		
3 3 90 46 00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	705.385,00		
3 3 90 47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19.440,00		
3 3 90 92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.080,00		
4 0 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			1.194.392,00
4 4 00 00 00	INVESTIMENTOS			1.194.392,00
4 4 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.194.392,00	
4 4 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	27.992,00		
4 4 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.996,00		
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	367.200,00		
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	799.200,00		
<b>SUB</b>		16.358.000,00		
<b>TOTAL.....:</b>				
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL			
3 0 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			673.369.987,97
3 1 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			332.680.939,00
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		332.680.939,00	
3 1 90 01 00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	64.809,00		
3 1 90 03 00	Pensões do RPPS e do Militar	595.485,00		
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	278.298.119,00		
3 1 90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.722.506,00		
3 1 90 94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20,00		
3 1 91 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	52.000.000,00		
3 2 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			15.120.697,57
3 2 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.120.697,57	
3 2 90 21 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.127.033,57		
3 2 90 22 00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.873.664,00		
3 2 91 21 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.120.000,00		
3 3 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			325.568.351,40
3 3 50 00 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		75.381.677,00	
3 3 50 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	32.006.391,00		
3 3 50 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	32.006.391,00		
3 3 50 43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	43.375.286,00		
3 3 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.186.674,40	
3 3 90 10 00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	906.000,00		
3 3 90 18 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	906.000,00		
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	174.505.013,40		
3 3 90 31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5,00		
3 3 90 32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.171.496,00		
3 3 90 33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	292.560,00		
3 3 90 35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50,00		
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.702.406,00		

3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.792.226,00		
3 3 90 47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.392.420,00		
3 3 90 91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.479.739,00		
3 3 90 92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3 3 90 93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	234.294,00		
3 3 91 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	47.045.428,00		
3 3 91 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	47.045.428,00		
3 3 91 97 00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	14.618.780,00		
4 0 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			195.733.012,03
4 4 00 00 00	INVESTIMENTOS			175.887.700,60
4 4 50 00 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.525.585,00	
4 4 50 42 00	AUXÍLIOS	1.525.585,00		
4 4 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		174.362.115,60	
4 4 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.081.378,00		
4 4 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	365.089,00		
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	154.395.907,00		
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.908.749,60		
4 4 90 61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.172.000,00		
4 4 90 91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.804.081,00		
4 6 00 00 00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			19.845.311,43
4 6 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.845.311,43	
4 6 90 71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.943.384,90		
4 6 90 73 00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.057.548,53		
4 6 91 71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.184.483,00		
4 6 91 73 00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.659.895,00		
9 0 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.000.000,00
9 9 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.000.000,00
9 9 99 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00		
<b>SUB TOTAL.....:</b>		871.103.000,00		
<b>Orgão:</b>	03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV			
3 0 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			140.148.923,00
3 1 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			137.228.436,00
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		137.228.436,00	
3 1 90 01 00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	105.000.000,00		
3 1 90 03 00	Pensões do RPPS e do Militar	20.500.000,00		
3 1 90 05 00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	7.278.000,00		
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.176.801,00		
3 1 90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3 1 90 91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	691.885,00		
3 1 90 94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	159.750,00		
3 1 91 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	410.000,00		
3 3 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.920.487,00
3 3 20 00 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		45.000,00	
3 3 20 01 00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	30.000,00		
3 3 20 03 00	PENSÕES	15.000,00		
3 3 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.875.487,00	
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.826.497,00		
3 3 90 35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00		
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	272.475,00		
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.067.025,00		
3 3 90 47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	41.535,00		
3 3 91 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.455,00		
3 3 91 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.455,00		
4 0 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			495.369,00
4 4 00 00 00	INVESTIMENTOS			495.369,00
4 4 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		495.369,00	
4 4 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	45.369,00		
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00		
9 0 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.893.043,00
9 9 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			23.893.043,00
9 9 99 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.893.043,00		
<b>SUB TOTAL.....:</b>		164.537.335,00		
<b>Orgão:</b>	04.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU-EMDURB			
3 0 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			49.079.357,00
3 1 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.024.633,00
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.024.633,00	
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.388.239,00		
3 1 90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.777.719,00		
3 1 90 91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	457.960,00		
3 1 90 94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.715,00		



3 3 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.054.724,00	14.054.724,00
3 3 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.054.724,00	
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	11.357.792,00			
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260.533,00			
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.149.600,00			
3 3 90 47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.941.344,00			
3 3 90 91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	457.960,00			
3 3 90 92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.435,00			
3 3 91 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	289.041,00			
3 3 91 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	289.041,00			
3 3 91 47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.152,00			
4 0 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				5.957.087,00
4 4 00 00 00	INVESTIMENTOS				767.083,00
4 4 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			767.083,00	
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	767.083,00			
4 6 00 00 00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA				5.190.004,00
4 6 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.190.004,00	
4 6 90 71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.090.479,00			
4 6 90 92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.145,00			
4 6 91 71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.098.380,00			
9 0 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
9 9 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
9 9 99 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00			
<b>SUB TOTAL.....:</b>		55.136.444,00			
<b>Orgão:</b>	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE				
3 0 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				96.065.467,00
3 1 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				47.756.237,00
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			47.756.237,00	
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.346.031,00			
3 1 90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	149.999,00			
3 1 90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7,00			
3 1 90 91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00			
3 1 90 94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,00			
3 1 91 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	8.260.198,00			
3 2 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				220.000,00
3 2 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			220.000,00	
3 2 90 21 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	220.000,00			
3 3 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				48.089.230,00
3 3 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			48.089.230,00	
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	44.869.643,00			
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.480,00			
3 3 90 38 00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1,00			
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.760.912,00			
3 3 90 47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	932.219,00			
3 3 90 91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	151.820,00			
3 3 90 92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00			
3 3 90 93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.084.747,00			
3 3 91 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.000,00			
3 3 91 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.000,00			
3 3 91 97 00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.020.800,00			
4 0 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				20.449.033,00
4 4 00 00 00	INVESTIMENTOS				19.664.737,00
4 4 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			19.664.737,00	
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.552.215,00			
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.112.522,00			
4 5 00 00 00	INVERSÕES FINANCEIRAS				591.496,00
4 5 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			591.496,00	
4 5 90 61 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	591.496,00			
4 6 00 00 00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA				192.800,00
4 6 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS			192.800,00	
4 6 90 71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	192.800,00			
9 0 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				585.500,00
9 9 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				585.500,00
9 9 99 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	585.500,00			
<b>SUB TOTAL.....:</b>		117.100.000,00			
<b>SUB TOTAL.....:</b>		1.224.234.779,00			

**Anexo 5 - Consolidação geral por categoria econômica - Exercício 2015**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			973.827.342,97



<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL							
<b>Unidade:</b>	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO							
<b>Orçamentária:</b>	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS DEPENDENCIAS							
<b>Unidade:</b>	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS DEPENDENCIAS							
<b>Executora:</b>									
<b>Código:</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>		
4	Administração					12.900.815,00	12.900.815,00		
4,122	Administração Geral					12.900.815,00	12.900.815,00		
04.122.0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO					12.900.815,00	12.900.815,00		
	TOTAL ...					<b>12.900.815,00</b>	<b>12.900.815,00</b>		
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL							
<b>Unidade:</b>	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO							
<b>Orçamentária:</b>	02.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS							
<b>Unidade:</b>	02.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS							
<b>Executora:</b>									
<b>Código:</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>		
6	Segurança Pública					2.660.000,00	2.660.000,00		
6,182	Defesa Civil					2.660.000,00	2.660.000,00		
06.182.0047	DEFESA CIVIL					2.660.000,00	2.660.000,00		
	TOTAL ...					<b>2.660.000,00</b>	<b>2.660.000,00</b>		
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL							
<b>Unidade:</b>	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO							
<b>Orçamentária:</b>	02.01.03	FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE							
<b>Unidade:</b>	02.01.03	FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE							
<b>Executora:</b>									
<b>Código:</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>		
6	Segurança Pública					3.000,00	3.000,00		
6,182	Defesa Civil					3.000,00	3.000,00		
06.182.0047	DEFESA CIVIL					3.000,00	3.000,00		
	TOTAL ...					<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>		
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL							
<b>Unidade:</b>	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO							
<b>Orçamentária:</b>	02.01.05	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL							
<b>Unidade:</b>	02.01.05	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL							
<b>Executora:</b>									
<b>Código:</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>		
6	Segurança Pública					23.005,00	23.005,00		
6,182	Defesa Civil					23.005,00	23.005,00		
06.182.0047	DEFESA CIVIL					23.005,00	23.005,00		
	TOTAL ...					<b>23.005,00</b>	<b>23.005,00</b>		
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL							
<b>Unidade:</b>	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO							
<b>Orçamentária:</b>	02.02.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS							
<b>Unidade:</b>	02.02.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS							
<b>Executora:</b>									
<b>Código:</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>		
4	Administração					38.132.832,00	38.132.832,00		
4,122	Administração Geral					38.132.832,00	38.132.832,00		
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA					38.132.832,00	38.132.832,00		
	TOTAL ...					<b>38.132.832,00</b>	<b>38.132.832,00</b>		
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL							
<b>Unidade:</b>	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
<b>Orçamentária:</b>	02.03.02	EDUCAÇÃO INFANTIL							
<b>Unidade:</b>	02.03.02	EDUCAÇÃO INFANTIL							
<b>Executora:</b>									
<b>Código:</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>		
12	Educação				2.830.910,00	49.629.024,00	52.459.934,00		
12,365	Educação Infantil				2.830.910,00	49.187.138,00	52.018.048,00		
12.365.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					49.006.088,00	49.006.088,00		
12.365.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA					181.050,00	181.050,00		
12.365.0007	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				2.830.910,00		2.830.910,00		
12,367	Educação Especial					441.886,00	441.886,00		
12.367.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					441.886,00	441.886,00		
	TOTAL ...				<b>2.830.910,00</b>	<b>49.629.024,00</b>	<b>52.459.934,00</b>		
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL							
<b>Unidade:</b>	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
<b>Orçamentária:</b>	02.03.03	ENSINO FUNDAMENTAL							
<b>Unidade:</b>	02.03.03	ENSINO FUNDAMENTAL							
<b>Executora:</b>									
<b>Código:</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>		
12	Educação				1.365.673,00	47.154.758,00	48.520.431,00		
12,361	Ensino Fundamental				1.365.673,00	46.107.845,00	47.473.518,00		
12.361.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					31.880.215,00	31.880.215,00		
12.361.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA					1.448.400,00	1.448.400,00		
12.361.0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS					12.779.230,00	12.779.230,00		
12.361.0007	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				1.365.673,00		1.365.673,00		
12,366	Educação de Jovens e Adultos					611.280,00	611.280,00		
12.366.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					611.280,00	611.280,00		
12,367	Educação Especial					435.633,00	435.633,00		
12.367.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					435.633,00	435.633,00		
	TOTAL ...				<b>1.365.673,00</b>	<b>47.154.758,00</b>	<b>48.520.431,00</b>		
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL							
<b>Unidade:</b>	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
<b>Orçamentária:</b>	02.03.04	FUNDEB MAGISTERIO							
<b>Unidade:</b>	02.03.04	FUNDEB MAGISTERIO							
<b>Executora:</b>									
<b>Código:</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>		

12	Educação				50.675.235,00	50.675.235,00	
12,361	Ensino Fundamental				17.695.582,00	17.695.582,00	
12.361.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				17.695.582,00	17.695.582,00	
12,365	Educação Infantil				25.967.415,00	25.967.415,00	
12.365.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				25.967.415,00	25.967.415,00	
12,366	Educação de Jovens e Adultos				3.142.491,00	3.142.491,00	
12.366.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				3.142.491,00	3.142.491,00	
12,367	Educação Especial				3.869.747,00	3.869.747,00	
12.367.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				3.869.747,00	3.869.747,00	
	TOTAL ...				<b>50.675.235,00</b>	<b>50.675.235,00</b>	
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
<b>Orçamentária:</b>							
<b>Unidade</b>	02.03.05	FUNDEB OUTROS					
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
12	Educação					28.834.765,00	28.834.765,00
12,361	Ensino Fundamental					15.902.326,00	15.902.326,00
12.361.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					15.902.326,00	15.902.326,00
12,365	Educação Infantil					12.801.875,00	12.801.875,00
12.365.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					12.801.875,00	12.801.875,00
12,366	Educação de Jovens e Adultos					130.564,00	130.564,00
12.366.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					130.564,00	130.564,00
	TOTAL ...					<b>28.834.765,00</b>	<b>28.834.765,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
<b>Orçamentária:</b>							
<b>Unidade</b>	02.03.06	MERENDA ESCOLAR					
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
12	Educação					10.582.308,00	10.582.308,00
12,306	Alimentação e nutrição					10.582.308,00	10.582.308,00
12.306.0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS					10.582.308,00	10.582.308,00
	TOTAL ...					<b>10.582.308,00</b>	<b>10.582.308,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
<b>Orçamentária:</b>							
<b>Unidade</b>	02.03.07	ENSINO MÉDIO					
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
12	Educação					15.520,00	15.520,00
12,362	Ensino Médio					15.520,00	15.520,00
12.362.0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS					15.520,00	15.520,00
	TOTAL ...					<b>15.520,00</b>	<b>15.520,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS					
<b>Orçamentária:</b>							
<b>Unidade</b>	02.04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS					
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
4	Administração					16.950.932,00	16.950.932,00
4,122	Administração Geral					14.385.922,00	14.385.922,00
04.122.0008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA					14.385.922,00	14.385.922,00
4,123	Administração Financeira					2.565.010,00	2.565.010,00
04.123.0008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA					2.565.010,00	2.565.010,00
	TOTAL ...					<b>16.950.932,00</b>	<b>16.950.932,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
<b>Orçamentária:</b>							
<b>Unidade</b>	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
10	Saúde				2.101.466,00	201.597.012,00	203.698.478,00
10,122	Administração Geral					146.526.876,00	146.526.876,00
10.122.0009	GESTÃO DA SAÚDE					146.526.876,00	146.526.876,00
10,301	Atenção Básica				2.101.466,00	54.614.774,00	56.716.240,00
10.301.0010	ASSISTÊNCIA A SAÚDE					54.614.774,00	54.614.774,00
10.301.0011	INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE				2.101.466,00		2.101.466,00
10,302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					455.362,00	455.362,00
10.302.0010	ASSISTÊNCIA A SAÚDE					455.362,00	455.362,00
	TOTAL ...				<b>2.101.466,00</b>	<b>201.597.012,00</b>	<b>203.698.478,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS					
<b>Orçamentária:</b>							
<b>Unidade</b>	02.06.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS					
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
3	Essencial à Justiça					8.723.441,00	8.723.441,00
3,122	Administração Geral					8.723.441,00	8.723.441,00
03.122.0012	GESTÃO JURÍDICA					8.723.441,00	8.723.441,00
	TOTAL ...					<b>8.723.441,00</b>	<b>8.723.441,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
<b>Orçamentária:</b>							
<b>Unidade</b>	02.07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS					
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>

15	Urbanismo			102.384.014,00	52.507.300,00	154.891.314,00	
15,122	Administração Geral				39.691.050,00	39.691.050,00	
15.122.0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA				39.691.050,00	39.691.050,00	
15,451	Infra-Estrutura Urbana			101.862.019,00	3.986.245,00	105.848.264,00	
15.451.0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA			1.500.000,00		1.500.000,00	
15.451.0014	DRENAGEM			2.600.000,00	700.000,00	3.300.000,00	
15.451.0015	INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			500.000,00	3.186.245,00	3.686.245,00	
15.451.0018	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO EM GERAL			97.262.019,00	100.000,00	97.362.019,00	
15,452	Serviços Urbanos			521.995,00	8.830.005,00	9.352.000,00	
15.452.0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA				130.000,00	130.000,00	
15.452.0016	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			521.995,00	8.700.005,00	9.222.000,00	
	TOTAL ...			<b>102.384.014,00</b>	<b>52.507.300,00</b>	<b>154.891.314,00</b>	
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
<b>Orçamentária:</b>	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA					
<b>Unidade</b>							
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
15	Urbanismo				46.740.430,00		46.740.430,00
15,451	Infra-Estrutura Urbana				46.740.430,00		46.740.430,00
15.451.0015	INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				46.740.430,00		46.740.430,00
	TOTAL ...				<b>46.740.430,00</b>		<b>46.740.430,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
<b>Orçamentária:</b>	02.08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS					
<b>Unidade</b>							
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
15	Urbanismo					7.083.658,00	7.083.658,00
15,122	Administração Geral					7.033.658,00	7.033.658,00
15.122.0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO					7.033.658,00	7.033.658,00
15,451	Infra-Estrutura Urbana					50.000,00	50.000,00
15.451.0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO					50.000,00	50.000,00
	TOTAL ...					<b>7.083.658,00</b>	<b>7.083.658,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
<b>Orçamentária:</b>	02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
<b>Unidade</b>							
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
16	Habitação				100.000,00	29.000,00	129.000,00
16,482	Habitação Urbana				100.000,00	29.000,00	129.000,00
16.482.0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO				100.000,00	29.000,00	129.000,00
	TOTAL ...				<b>100.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>129.000,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					
<b>Orçamentária:</b>	02.09.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS					
<b>Unidade</b>							
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
8	Assistência Social				835.414,00	19.622.911,00	20.458.325,00
8,122	Administração Geral					14.366.959,00	14.366.959,00
08.122.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS					14.366.959,00	14.366.959,00
8,244	Assistência Comunitária				835.414,00	5.255.952,00	6.091.366,00
08.244.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS				835.414,00	5.255.952,00	6.091.366,00
	TOTAL ...				<b>835.414,00</b>	<b>19.622.911,00</b>	<b>20.458.325,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					
<b>Orçamentária:</b>	02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
<b>Unidade</b>							
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
8	Assistência Social					2.275.320,00	2.275.320,00
8,243	Assistência à Criança e ao Adolescente					2.275.320,00	2.275.320,00
08.243.0021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					569.000,00	569.000,00
08.243.0022	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					1.706.320,00	1.706.320,00
	TOTAL ...					<b>2.275.320,00</b>	<b>2.275.320,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					
<b>Orçamentária:</b>	02.09.03	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Unidade</b>							
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
8	Assistência Social				500.000,00	30.300.000,00	30.800.000,00
8,244	Assistência Comunitária				500.000,00	30.300.000,00	30.800.000,00
08.244.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS				500.000,00		500.000,00
08.244.0021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					15.559.456,00	15.559.456,00
08.244.0022	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					14.740.544,00	14.740.544,00
	TOTAL ...				<b>500.000,00</b>	<b>30.300.000,00</b>	<b>30.800.000,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					
<b>Orçamentária:</b>	02.09.04	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FUMPI					
<b>Unidade</b>							
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
8	Assistência Social					5.500,00	5.500,00
8,241	Assistência ao Idoso					5.500,00	5.500,00

08.241.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS				5.500,00	5.500,00
	TOTAL ...				<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					
<b>Orçamentária:</b>						
<b>Unidade</b>	02.09.05 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE ALCOOL					
<b>Executora:</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
8	Assistência Social				17.000,00	17.000,00
8,244	Assistência Comunitária				17.000,00	17.000,00
08.244.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS				17.000,00	17.000,00
	TOTAL ...				<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
<b>Orçamentária:</b>						
<b>Unidade</b>	02.10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS					
<b>Executora:</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
18	Gestão Ambiental			1.715.965,00	35.056.700,00	36.772.665,00
18,122	Administração Geral				11.889.860,00	11.889.860,00
18.122.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				11.889.860,00	11.889.860,00
18,541	Preservação e Conservação Ambiental			500.000,00	1.195.406,00	1.695.406,00
18.541.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			500.000,00	1.195.406,00	1.695.406,00
18,542	Controle Ambiental			1.215.965,00	21.871.434,00	23.087.399,00
18.542.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			1.215.965,00	21.871.434,00	23.087.399,00
18,543	Recuperação de Áreas Degradadas				100.000,00	100.000,00
18.543.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				100.000,00	100.000,00
	TOTAL ...			<b>1.715.965,00</b>	<b>35.056.700,00</b>	<b>36.772.665,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
<b>Orçamentária:</b>						
<b>Unidade</b>	02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
<b>Executora:</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
18	Gestão Ambiental				724.995,00	724.995,00
18,541	Preservação e Conservação Ambiental				724.995,00	724.995,00
18.541.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				724.995,00	724.995,00
	TOTAL ...				<b>724.995,00</b>	<b>724.995,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
<b>Orçamentária:</b>						
<b>Unidade</b>	02.10.03 FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO					
<b>Executora:</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>			<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
18	Gestão Ambiental			1.001.000,00	439.000,00	1.440.000,00
18,541	Preservação e Conservação Ambiental			1.001.000,00	439.000,00	1.440.000,00
18.541.0025	GESTÃO DO ZOOLOGICO			1.001.000,00	439.000,00	1.440.000,00
	TOTAL ...			<b>1.001.000,00</b>	<b>439.000,00</b>	<b>1.440.000,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
<b>Orçamentária:</b>						
<b>Unidade</b>	02.11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS					
<b>Executora:</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
27	Desporto e Lazer				6.907.199,00	6.907.199,00
27,122	Administração Geral				5.497.184,00	5.497.184,00
27.122.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER				5.497.184,00	5.497.184,00
27,811	Desporto de Rendimento				1.059.010,00	1.059.010,00
27.811.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER				1.059.010,00	1.059.010,00
27,812	Desporto Comunitário				191.005,00	191.005,00
27.812.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER				191.005,00	191.005,00
27,813	Lazer				160.000,00	160.000,00
27.813.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER				160.000,00	160.000,00
	TOTAL ...				<b>6.907.199,00</b>	<b>6.907.199,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
<b>Orçamentária:</b>						
<b>Unidade</b>	02.11.02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO					
<b>Executora:</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
27	Desporto e Lazer				768.000,00	768.000,00
27,812	Desporto Comunitário				768.000,00	768.000,00
27.812.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER				768.000,00	768.000,00
	TOTAL ...				<b>768.000,00</b>	<b>768.000,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
<b>Orçamentária:</b>						
<b>Unidade</b>	02.12.01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS					
<b>Executora:</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
13	Cultura			400.000,00	11.838.733,00	12.238.733,00
13,122	Administração Geral				7.918.733,00	7.918.733,00
13.122.0028	GESTÃO CULTURAL				7.918.733,00	7.918.733,00
13,391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				460.000,00	460.000,00
13.391.0028	GESTÃO CULTURAL				460.000,00	460.000,00
13,392	Difusão Cultural			400.000,00	3.460.000,00	3.860.000,00
13.392.0028	GESTÃO CULTURAL				2.940.000,00	2.940.000,00

13.392.0029	FOMENTO A CULTURA				400.000,00	520.000,00	920.000,00
	TOTAL ...				<b>400.000,00</b>	<b>11.838.733,00</b>	<b>12.238.733,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
<b>Orçamentária:</b>							
<b>Unidade</b>	02.12.02	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>		<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
	13	Cultura				63.500,00	63.500,00
	13,392	Difusão Cultural				63.500,00	63.500,00
13.392.0029	FOMENTO A CULTURA					63.500,00	63.500,00
	TOTAL ...					<b>63.500,00</b>	<b>63.500,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					
<b>Orçamentária:</b>							
<b>Unidade</b>	02.13.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS					
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>		<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
	4	Administração				4.356.287,00	4.356.287,00
	4,122	Administração Geral				4.356.287,00	4.356.287,00
04.122.0031	GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					4.356.287,00	4.356.287,00
	TOTAL ...					<b>4.356.287,00</b>	<b>4.356.287,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA					
<b>Orçamentária:</b>							
<b>Unidade</b>	02.14.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS					
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>		<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
	20	Agricultura			100.000,00	2.635.975,00	2.735.975,00
	20,122	Administração Geral				2.229.125,00	2.229.125,00
20.122.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL					2.229.125,00	2.229.125,00
	20,573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				59.500,00	59.500,00
20.573.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL					59.500,00	59.500,00
	20,605	Abastecimento				212.250,00	212.250,00
20.605.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL					212.250,00	212.250,00
	20,606	Extensão Rural			100.000,00	135.100,00	235.100,00
20.606.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL				100.000,00	135.100,00	235.100,00
	TOTAL ...				<b>100.000,00</b>	<b>2.635.975,00</b>	<b>2.735.975,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA					
<b>Orçamentária:</b>							
<b>Unidade</b>	02.14.02	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA					
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>		<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
	20	Agricultura				5.000,00	5.000,00
	20,605	Abastecimento				5.000,00	5.000,00
20.605.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL					5.000,00	5.000,00
	TOTAL ...					<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
<b>Orçamentária:</b>							
<b>Unidade</b>	02.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS					
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>		<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
	22	Indústria				275.090,00	275.090,00
	22,662	Produção Industrial				275.090,00	275.090,00
22.662.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO					275.090,00	275.090,00
	23	Comércio e Serviços				1.699.370,00	1.699.370,00
	23,122	Administração Geral				1.193.370,00	1.193.370,00
23.122.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO					1.193.370,00	1.193.370,00
	23,691	Promoção Comercial				506.000,00	506.000,00
23.691.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO					506.000,00	506.000,00
	TOTAL ...					<b>1.974.460,00</b>	<b>1.974.460,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
<b>Orçamentária:</b>							
<b>Unidade</b>	02.15.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>		<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
	23	Comércio e Serviços				4.040,00	4.040,00
	23,695	Turismo				4.040,00	4.040,00
23.695.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO					4.040,00	4.040,00
	TOTAL ...					<b>4.040,00</b>	<b>4.040,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
<b>Orçamentária:</b>							
<b>Unidade</b>	02.15.03	FDO MUN AQ AREAS OBRAS INFRAESTRUTURA					
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>		<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
	22	Indústria				2.000,00	2.000,00
	22,661	Promoção Industrial				2.000,00	2.000,00
22.661.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO					2.000,00	2.000,00
	TOTAL ...					<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Orgão:</b>	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Unidade</b>	02.16.00	ENCARGOS GERAIS					
<b>Orçamentária:</b>							

Unidade	Executora:	Código	Especificação	Op. Especiais	Reservas	Projeto	Atividade	Total
02.16.01	ENCARGOS GERAIS	28	Encargos Especiais	64.528.903,00				64.528.903,00
28,841	Refinanciamento da Dívida Interna	28.841.1000	ENCARGOS - PREFEITURA	14.964.378,00				14.964.378,00
28.841.1000.0003	PAGAMENTO DA DÍVIDA - FUNPREV	28.841.1000.0007	PAGAMENTO DA DÍVIDA - DAE	14.964.378,00				14.964.378,00
28.841.1000.0021	PAGAMENTO DA DÍVIDA - EMDURB	28.842	Refinanciamento da Dívida Externa	12.370.000,00				12.370.000,00
28.842	ENCARGOS - PREFEITURA	28.842.1000	ENCARGOS - PREFEITURA	1.953.000,00				1.953.000,00
28.842.1000.0002	PAGAMENTO DA DÍVIDA - FEDERALIZAÇÃO	28.842.1000.0005	PAGAMENTO DA DÍVIDA - PASEP	641.378,00				641.378,00
28.842.1000.0019	PAGAMENTO DE ACORDO DE DÉBITOS - AÇÃO DE COBRANÇA 2108/2010 - CONSTRUÇÕES E COM. CAMARGO CORREA	28.842.1000.0023	PAGAMENTO DA DÍVIDA FINANCIAMENTO - COHAB	24.001.631,00				24.001.631,00
28.842.1000.0024	PAGAMENTO DA DÍVIDA FINANCIAMENTO - PAC PAVIMENTAÇÃO	28.842.1000.0025	TERMO DE ACORDO - ALEXANDRINA TECHIO BECHELLI	24.001.631,00				24.001.631,00
28.846	Outros Encargos Especiais	28.846.1000	ENCARGOS - PREFEITURA	11.850.000,00				11.850.000,00
28.846.1000.0001	APOSENTADORIA E PENSÕES	28.846.1000.0008	DEPÓSITOS JUDICIAIS	413.100,00				413.100,00
28.846.1000.0011	PRECATÓRIOS ALIMENTÍCIOS	28.846.1000.0012	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	1.666.917,00				1.666.917,00
28.846.1000.0020	APORTE ATUARIAL - FUNPREV	99	Reserva de Contingência	7.200.000,00				7.200.000,00
99.999	Reserva de Contingência	99.999.8002	RESERVA DE CONTINGENCIA - PMB	1.194.980,00				1.194.980,00
99.999.8002.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		TOTAL ...	1.676.634,00				1.676.634,00
				25.562.894,00				25.562.894,00
				25.562.894,00				25.562.894,00
				660.294,00				660.294,00
				1.100.000,00				1.100.000,00
				201.550,00				201.550,00
				8.982.270,00				8.982.270,00
				14.618.780,00	2.000.000,00			14.618.780,00
					2.000.000,00			2.000.000,00
					2.000.000,00			2.000.000,00
					2.000.000,00			2.000.000,00
				<b>64.528.903,00</b>	<b>2.000.000,00</b>			<b>66.528.903,00</b>
<b>Orgão:</b>	03.00.00	FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚBL. MUN. EFETIVOS-FUNPREV						
<b>Unidade</b>	03.01.00	FUNPREV						
<b>Orçamentária:</b>	03.01.01	CONSELHOS						
<b>Unidade</b>	9	Previdência Social		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>Executora:</b>	9,122	Administração Geral					145.000,00	145.000,00
<b>Código</b>	09.122.0035	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL					145.000,00	145.000,00
<b>Especificação</b>		TOTAL ...					<b>145.000,00</b>	<b>145.000,00</b>
<b>Orgão:</b>	03.00.00	FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚBL. MUN. EFETIVOS-FUNPREV						
<b>Unidade</b>	03.01.00	FUNPREV						
<b>Orçamentária:</b>	03.01.02	PRESIDENCIA						
<b>Unidade</b>	9	Previdência Social		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>Executora:</b>	9,122	Administração Geral					150.000,00	150.000,00
<b>Código</b>	09.122.0035	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL					150.000,00	150.000,00
<b>Especificação</b>		TOTAL ...					<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Orgão:</b>	03.00.00	FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚBL. MUN. EFETIVOS-FUNPREV						
<b>Unidade</b>	03.01.00	FUNPREV						
<b>Orçamentária:</b>	03.01.03	PROCURADORIA GERAL						
<b>Unidade</b>	9	Previdência Social		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>Executora:</b>	9,122	Administração Geral					490.000,00	490.000,00
<b>Código</b>	09.122.0035	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL					490.000,00	490.000,00
<b>Especificação</b>		TOTAL ...					<b>490.000,00</b>	<b>490.000,00</b>
<b>Orgão:</b>	03.00.00	FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚBL. MUN. EFETIVOS-FUNPREV						
<b>Unidade</b>	03.01.00	FUNPREV						
<b>Orçamentária:</b>	03.01.04	DIVISÃO ADMINSTRATIVA						
<b>Unidade</b>	9	Previdência Social		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>Executora:</b>	9,122	Administração Geral				100.000,00	4.324.183,00	4.424.183,00
<b>Código</b>	09.122.0035	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL				100.000,00	4.324.183,00	4.424.183,00
<b>Especificação</b>		TOTAL ...				<b>100.000,00</b>	<b>4.324.183,00</b>	<b>4.424.183,00</b>
<b>Orgão:</b>	03.00.00	FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚBL. MUN. EFETIVOS-FUNPREV						
<b>Unidade</b>	03.01.00	FUNPREV						
<b>Orçamentária:</b>	03.01.05	DIVISÃO PREVIDENCIARIA						
<b>Unidade</b>	9	Previdência Social		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>Executora:</b>	9,122	Administração Geral					134.111.738,00	134.111.738,00
<b>Código</b>	09.122.0035	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL					1.288.738,00	1.288.738,00
<b>Especificação</b>		TOTAL ...					<b>134.111.738,00</b>	<b>134.111.738,00</b>
<b>Orgão:</b>	03.00.00	FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚBL. MUN. EFETIVOS-FUNPREV						
<b>Unidade</b>	03.01.00	FUNPREV						
<b>Orçamentária:</b>	03.01.06	DIVISAO FINANCEIRA						
<b>Unidade</b>	9	Previdência Social		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>Executora:</b>	9,272	Previdência do Regime Estatutário					132.823.000,00	132.823.000,00
<b>Código</b>	09.272.0035	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL					132.823.000,00	132.823.000,00
<b>Especificação</b>		TOTAL ...					<b>134.111.738,00</b>	<b>134.111.738,00</b>



9	Previdência Social					631.486,00	631.486,00
9,122	Administração Geral					631.486,00	631.486,00
09.122.0035	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL					631.486,00	631.486,00
	TOTAL ...					<b>631.486,00</b>	<b>631.486,00</b>
<b>Orgão:</b>	03.00.00 FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV						
<b>Unidade</b>	03.02.00 ENCARGOS GERAIS						
<b>Orçamentária:</b>							
<b>Unidade</b>	03.02.01 ENCARGOS GERAIS						
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>		<b>Total</b>
9	Previdência Social	691.885,00					691.885,00
9,122	Administração Geral	11.350,00					11.350,00
09.122.1001	ENCARGOS - FUNPREV	11.350,00					11.350,00
09.122.1001.0015	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.350,00					11.350,00
9,272	Previdência do Regime Estatutário	680.535,00					680.535,00
09.272.1001	ENCARGOS - FUNPREV	680.535,00					680.535,00
09.272.1001.0016	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	680.535,00					680.535,00
99	Reserva de Contingência		23.893.043,00				23.893.043,00
99,997	Reserva do RPPS		23.893.043,00				23.893.043,00
99.997.1001	ENCARGOS - FUNPREV		23.893.043,00				23.893.043,00
99.997.1001.7777	RESERVA DO RPPS		23.893.043,00				23.893.043,00
	TOTAL ...	<b>691.885,00</b>	<b>23.893.043,00</b>				<b>24.584.928,00</b>
<b>Orgão:</b>	04.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU-EMDURB						
<b>Unidade</b>	04.01.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU						
<b>Orçamentária:</b>							
<b>Unidade</b>	04.01.01 GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS DEPENDÊNCIAS						
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>		<b>Total</b>
15	Urbanismo				49.846.440,00		49.846.440,00
15,122	Administração Geral				49.846.440,00		49.846.440,00
15.122.0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB				49.846.440,00		49.846.440,00
	TOTAL ...				<b>49.846.440,00</b>		<b>49.846.440,00</b>
<b>Orgão:</b>	04.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU-EMDURB						
<b>Unidade</b>	04.02.00 ENCARGOS GERAIS - EMDURB						
<b>Orçamentária:</b>							
<b>Unidade</b>	04.02.01 ENCARGOS GERAIS - EMDURB						
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>		<b>Total</b>
28	Encargos Especiais	5.190.004,00					5.190.004,00
28,843	Serviço da Dívida Interna	699.550,00					699.550,00
28.843.1002	ENCARGOS - EMDURB	699.550,00					699.550,00
28.843.1002.0022	DÍVIDAS E ENCARGOS - INTERNA	699.550,00					699.550,00
28,846	Outros Encargos Especiais	4.490.454,00					4.490.454,00
28.846.1002	ENCARGOS - EMDURB	4.490.454,00					4.490.454,00
28.846.1002.0017	DÍVIDAS E ENCARGOS - EMDURB	4.490.454,00					4.490.454,00
99	Reserva de Contingência		100.000,00				100.000,00
99,999	Reserva de Contingência		100.000,00				100.000,00
99.999.8004	RESERVA DE CONTINGENCIA - EMDURB		100.000,00				100.000,00
99.999.8004.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00				100.000,00
	TOTAL ...	<b>5.190.004,00</b>	<b>100.000,00</b>				<b>5.290.004,00</b>
<b>Orgão:</b>	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE						
<b>Unidade</b>	05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS						
<b>Orçamentária:</b>							
<b>Unidade</b>	05.01.01 UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS						
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>		<b>Total</b>
17	Saneamento				1.371.609,00		1.371.609,00
17,122	Administração Geral				1.371.609,00		1.371.609,00
17.122.0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				1.371.609,00		1.371.609,00
	TOTAL ...				<b>1.371.609,00</b>		<b>1.371.609,00</b>
<b>Orgão:</b>	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE						
<b>Unidade</b>	05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS						
<b>Orçamentária:</b>							
<b>Unidade</b>	05.01.02 UNIDADE ADMINISTRATIVA						
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>		<b>Total</b>
17	Saneamento				16.459.834,00		16.459.834,00
17,122	Administração Geral				16.459.834,00		16.459.834,00
17.122.0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				16.459.834,00		16.459.834,00
	TOTAL ...				<b>16.459.834,00</b>		<b>16.459.834,00</b>
<b>Orgão:</b>	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE						
<b>Unidade</b>	05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS						
<b>Orçamentária:</b>							
<b>Unidade</b>	05.01.03 UNIDADE FINANCEIRA						
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>		<b>Total</b>
17	Saneamento				9.269.093,00		9.269.093,00
17,122	Administração Geral				9.269.093,00		9.269.093,00
17.122.0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				9.269.093,00		9.269.093,00
	TOTAL ...				<b>9.269.093,00</b>		<b>9.269.093,00</b>
<b>Orgão:</b>	05.00.00 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE						
<b>Unidade</b>	05.01.00 GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS						
<b>Orçamentária:</b>							
<b>Unidade</b>	05.01.04 UNIDADE TÉCNICA						
<b>Executora:</b>							
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>		<b>Total</b>
17	Saneamento			100.000,00	13.896.273,00		13.996.273,00

17,122	Administração Geral				11.388.381,00	11.388.381,00
17.122.0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				11.388.381,00	11.388.381,00
17,512	Saneamento Básico Urbano			100.000,00	2.507.892,00	2.607.892,00
17.512.0042	SANEAMENTO BÁSICO			100.000,00	2.507.892,00	2.607.892,00
	TOTAL ...			<b>100.000,00</b>	<b>13.896.273,00</b>	<b>13.996.273,00</b>
<b>Orgão:</b>	05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE				
<b>Unidade</b>	05.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS				
<b>Orçamentária:</b>						
<b>Unidade</b>	05.01.05	UNIDADE DE PLANEJAMENTO				
<b>Executora:</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
17	Saneamento				500.000,00	4.499.294,00
17,122	Administração Geral					4.499.294,00
17.122.0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					4.499.294,00
17,512	Saneamento Básico Urbano				500.000,00	500.000,00
17.512.0044	OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				500.000,00	500.000,00
	TOTAL ...				<b>500.000,00</b>	<b>4.499.294,00</b>
<b>Orgão:</b>	05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE				
<b>Unidade</b>	05.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS				
<b>Orçamentária:</b>						
<b>Unidade</b>	05.01.06	UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO				
<b>Executora:</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
17	Saneamento				9.100.000,00	28.671.046,00
17,122	Administração Geral					22.243.301,00
17.122.0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					22.243.301,00
17,512	Saneamento Básico Urbano				9.100.000,00	6.427.745,00
17.512.0042	SANEAMENTO BÁSICO					6.427.745,00
17.512.0044	OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				9.100.000,00	9.100.000,00
	TOTAL ...				<b>9.100.000,00</b>	<b>28.671.046,00</b>
<b>Orgão:</b>	05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE				
<b>Unidade</b>	05.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS				
<b>Orçamentária:</b>						
<b>Unidade</b>	05.01.07	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL				
<b>Executora:</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
17	Saneamento					9.922.839,00
17,122	Administração Geral					9.922.839,00
17.122.0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					9.922.839,00
	TOTAL ...					<b>9.922.839,00</b>
<b>Orgão:</b>	05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE				
<b>Unidade</b>	05.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS				
<b>Orçamentária:</b>						
<b>Unidade</b>	05.01.08	FUNDO MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DO SIST. DE TRAT. DE ESGOTO				
<b>Executora:</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
17	Saneamento				4.752.215,00	8.128.500,00
17,122	Administração Geral					8.128.500,00
17.122.0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					6.478.500,00
17.122.0043	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO					1.650.000,00
17,512	Saneamento Básico Urbano				4.752.215,00	4.752.215,00
17.512.0043	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO				4.752.215,00	4.752.215,00
	TOTAL ...				<b>4.752.215,00</b>	<b>8.128.500,00</b>
<b>Orgão:</b>	05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE				
<b>Unidade</b>	05.02.00	ENCARGOS GERAIS				
<b>Orçamentária:</b>						
<b>Unidade</b>	05.02.01	ENCARGOS GERAIS				
<b>Executora:</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
28	Encargos Especiais		9.843.797,00			9.843.797,00
28,846	Outros Encargos Especiais		9.843.797,00			9.843.797,00
28.846.1003	ENCARGOS - DAE		9.843.797,00			9.843.797,00
28.846.1003.0018	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, TARIFAS, FUNPREV E OUTROS		9.843.797,00			9.843.797,00
99	Reserva de Contingência			585.500,00		585.500,00
99,999	Reserva de Contingência			585.500,00		585.500,00
99.999.8005	RESERVA DE CONTINGENCIA - DAE			585.500,00		585.500,00
99.999.8005.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			585.500,00		585.500,00
	TOTAL ...		<b>9.843.797,00</b>	<b>585.500,00</b>		<b>10.429.297,00</b>
	TOTAL GERAL...		<b>80.254.589,00</b>	<b>26.578.543,00</b>	<b>174.627.087,00</b>	<b>942.774.560,00</b>
					<b>1.224.234.779,00</b>	
<b>Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2015</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Op. Especiais</b>	<b>Reservas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>
01	Legislativa				16.358.000,00	16.358.000,00
01.122	Administração Geral				16.358.000,00	16.358.000,00
01.122.0001	GESTÃO LEGISLATIVA				16.358.000,00	16.358.000,00
03	Essencial à Justiça				8.723.441,00	8.723.441,00
03.122	Administração Geral				8.723.441,00	8.723.441,00
03.122.0012	GESTÃO JURÍDICA				8.723.441,00	8.723.441,00
04	Administração				72.340.866,00	72.340.866,00
04.122	Administração Geral				69.775.856,00	69.775.856,00
04.122.0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO				12.900.815,00	12.900.815,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA				38.132.832,00	38.132.832,00
04.122.0008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA				14.385.922,00	14.385.922,00

04.122.0031	GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS			4.356.287,00	4.356.287,00
04.123	Administração Financeira			2.565.010,00	2.565.010,00
04.123.0008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA			2.565.010,00	2.565.010,00
06	Segurança Pública			2.686.005,00	2.686.005,00
06.182	Defesa Civil			2.686.005,00	2.686.005,00
06.182.0047	DEFESA CIVIL			2.686.005,00	2.686.005,00
08	Assistência Social		1.335.414,00	52.220.731,00	53.556.145,00
08.122	Administração Geral			14.366.959,00	14.366.959,00
08.122.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS			14.366.959,00	14.366.959,00
08.241	Assistência ao Idoso			5.500,00	5.500,00
08.241.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS			5.500,00	5.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			2.275.320,00	2.275.320,00
08.243.0021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			569.000,00	569.000,00
08.243.0022	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.706.320,00	1.706.320,00
08.244	Assistência Comunitária		1.335.414,00	35.572.952,00	36.908.366,00
08.244.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS		1.335.414,00	5.272.952,00	6.608.366,00
08.244.0021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			15.559.456,00	15.559.456,00
08.244.0022	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			14.740.544,00	14.740.544,00
09	Previdência Social	691.885,00	100.000,00	139.852.407,00	140.644.292,00
09.122	Administração Geral	11.350,00	100.000,00	7.029.407,00	7.140.757,00
09.122.0035	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL		100.000,00	7.029.407,00	7.129.407,00
09.122.1001	ENCARGOS - FUNPREV	11.350,00			11.350,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	680.535,00		132.823.000,00	133.503.535,00
09.272.0035	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL			132.823.000,00	132.823.000,00
09.272.1001	ENCARGOS - FUNPREV	680.535,00			680.535,00
10	Saúde		2.101.466,00	201.597.012,00	203.698.478,00
10.122	Administração Geral			146.526.876,00	146.526.876,00
10.122.0009	GESTÃO DA SAÚDE			146.526.876,00	146.526.876,00
10.301	Atenção Básica		2.101.466,00	54.614.774,00	56.716.240,00
10.301.0010	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			54.614.774,00	54.614.774,00
10.301.0011	INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE		2.101.466,00		2.101.466,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			455.362,00	455.362,00
10.302.0010	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			455.362,00	455.362,00
12	Educação		4.196.583,00	186.891.610,00	191.088.193,00
12.306	Alimentação e nutrição			10.582.308,00	10.582.308,00
12.306.0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS			10.582.308,00	10.582.308,00
12.361	Ensino Fundamental		1.365.673,00	79.705.753,00	81.071.426,00
12.361.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			65.478.123,00	65.478.123,00
12.361.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA			1.448.400,00	1.448.400,00
12.361.0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS			12.779.230,00	12.779.230,00
12.361.0007	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		1.365.673,00		1.365.673,00
12.362	Ensino Médio			15.520,00	15.520,00
12.362.0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS			15.520,00	15.520,00
12.365	Educação Infantil		2.830.910,00	87.956.428,00	90.787.338,00
12.365.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			87.775.378,00	87.775.378,00
12.365.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA			181.050,00	181.050,00
12.365.0007	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		2.830.910,00		2.830.910,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos			3.884.335,00	3.884.335,00
12.366.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			3.884.335,00	3.884.335,00
12.367	Educação Especial			4.747.266,00	4.747.266,00
12.367.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			4.747.266,00	4.747.266,00
13	Cultura		400.000,00	11.902.233,00	12.302.233,00
13.122	Administração Geral			7.918.733,00	7.918.733,00
13.122.0028	GESTÃO CULTURAL			7.918.733,00	7.918.733,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			460.000,00	460.000,00
13.391.0028	GESTÃO CULTURAL			460.000,00	460.000,00
13.392	Difusão Cultural		400.000,00	3.523.500,00	3.923.500,00
13.392.0028	GESTÃO CULTURAL			2.940.000,00	2.940.000,00
13.392.0029	FOMENTO A CULTURA		400.000,00	583.500,00	983.500,00
15	Urbanismo		149.124.444,00	109.437.398,00	258.561.842,00
15.122	Administração Geral			96.571.148,00	96.571.148,00
15.122.0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA			39.691.050,00	39.691.050,00
15.122.0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO			7.033.658,00	7.033.658,00
15.122.0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB			49.846.440,00	49.846.440,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		148.602.449,00	4.036.245,00	152.638.694,00
15.451.0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA		1.500.000,00		1.500.000,00
15.451.0014	DRENAGEM		2.600.000,00	700.000,00	3.300.000,00
15.451.0015	INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		47.240.430,00	3.186.245,00	50.426.675,00
15.451.0018	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO EM GERAL		97.262.019,00	100.000,00	97.362.019,00
15.451.0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO			50.000,00	50.000,00
15.452	Serviços Urbanos		521.995,00	8.830.005,00	9.352.000,00
15.452.0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA			130.000,00	130.000,00
15.452.0016	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		521.995,00	8.700.005,00	9.222.000,00
16	Habitação		100.000,00	29.000,00	129.000,00
16.482	Habitação Urbana		100.000,00	29.000,00	129.000,00
16.482.0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO		100.000,00	29.000,00	129.000,00
17	Saneamento		14.452.215,00	92.218.488,00	106.670.703,00
17.122	Administração Geral			83.282.851,00	83.282.851,00
17.122.0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			81.632.851,00	81.632.851,00
17.122.0043	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO			1.650.000,00	1.650.000,00

17.512	Saneamento Básico Urbano		14.452.215,00	8.935.637,00	23.387.852,00
17.512.0042	SANEAMENTO BÁSICO		100.000,00	8.935.637,00	9.035.637,00
17.512.0043	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO		4.752.215,00		4.752.215,00
17.512.0044	OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		9.600.000,00		9.600.000,00
18	Gestão Ambiental		2.716.965,00	36.220.695,00	38.937.660,00
18.122	Administração Geral			11.889.860,00	11.889.860,00
18.122.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			11.889.860,00	11.889.860,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.501.000,00	2.359.401,00	3.860.401,00
18.541.0025	GESTÃO DO ZOOLOGICO		1.001.000,00	439.000,00	1.440.000,00
18.541.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE		500.000,00	1.920.401,00	2.420.401,00
18.542	Controle Ambiental		1.215.965,00	21.871.434,00	23.087.399,00
18.542.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE		1.215.965,00	21.871.434,00	23.087.399,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas			100.000,00	100.000,00
18.543.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			100.000,00	100.000,00
20	Agricultura		100.000,00	2.640.975,00	2.740.975,00
20.122	Administração Geral			2.229.125,00	2.229.125,00
20.122.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL			2.229.125,00	2.229.125,00
20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			59.500,00	59.500,00
20.573.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL			59.500,00	59.500,00
20.605	Abastecimento			217.250,00	217.250,00
20.605.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL			217.250,00	217.250,00
20.606	Extensão Rural		100.000,00	135.100,00	235.100,00
20.606.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL		100.000,00	135.100,00	235.100,00
22	Indústria			277.090,00	277.090,00
22.661	Promoção Industrial			2.000,00	2.000,00
22.661.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO			2.000,00	2.000,00
22.662	Produção Industrial			275.090,00	275.090,00
22.662.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO			275.090,00	275.090,00
23	Comércio e Serviços			1.703.410,00	1.703.410,00
23.122	Administração Geral			1.193.370,00	1.193.370,00
23.122.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO			1.193.370,00	1.193.370,00
23.691	Promoção Comercial			506.000,00	506.000,00
23.691.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO			506.000,00	506.000,00
23.695	Turismo			4.040,00	4.040,00
23.695.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO			4.040,00	4.040,00
27	Desporto e Lazer			7.675.199,00	7.675.199,00
27.122	Administração Geral			5.497.184,00	5.497.184,00
27.122.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			5.497.184,00	5.497.184,00
27.811	Desporto de Rendimento			1.059.010,00	1.059.010,00
27.811.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			1.059.010,00	1.059.010,00
27.812	Desporto Comunitário			959.005,00	959.005,00
27.812.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			959.005,00	959.005,00
27.813	Lazer			160.000,00	160.000,00
27.813.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER			160.000,00	160.000,00
28	Encargos Especiais	79.562.704,00			79.562.704,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	14.964.378,00			14.964.378,00
28.841.1000	ENCARGOS - PREFEITURA	14.964.378,00			14.964.378,00
28.842	Refinanciamento da Dívida Externa	24.001.631,00			24.001.631,00
28.842.1000	ENCARGOS - PREFEITURA	24.001.631,00			24.001.631,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	699.550,00			699.550,00
28.843.1002	ENCARGOS - EMDURB	699.550,00			699.550,00
28.846	Outros Encargos Especiais	39.897.145,00			39.897.145,00
28.846.1000	ENCARGOS - PREFEITURA	25.562.894,00			25.562.894,00
28.846.1002	ENCARGOS - EMDURB	4.490.454,00			4.490.454,00
28.846.1003	ENCARGOS - DAE	9.843.797,00			9.843.797,00
99	Reserva de Contingência		26.578.543,00		26.578.543,00
99.997	Reserva do RPPS		23.893.043,00		23.893.043,00
99.997.1001	ENCARGOS - FUNPREV		23.893.043,00		23.893.043,00
99.999	Reserva de Contingência		2.685.500,00		2.685.500,00
99.999.8002	RESERVA DE CONTINGENCIA - PMB		2.000.000,00		2.000.000,00
99.999.8004	RESERVA DE CONTINGENCIA - EMDURB		100.000,00		100.000,00
99.999.8005	RESERVA DE CONTINGENCIA - DAE		585.500,00		585.500,00
	TOTAL GERAL...	80.254.589,00	26.578.543,00	174.627.087,00	942.774.560,00
					1.224.234.779,00

## Anexo 8 - Despesa por funções, subfunções e programas conf. vínculo com recurso - Exercício 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	16.358.000,00		16.358.000,00
01.122	Administração Geral	16.358.000,00		16.358.000,00
01.122.0001	GESTÃO LEGISLATIVA	16.358.000,00		16.358.000,00
03	Essencial à Justiça	8.723.441,00		8.723.441,00
03.122	Administração Geral	8.723.441,00		8.723.441,00
03.122.0012	GESTÃO JURÍDICA	8.723.441,00		8.723.441,00
04	Administração	72.340.866,00		72.340.866,00
04.122	Administração Geral	69.775.856,00		69.775.856,00
04.122.0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	12.900.815,00		12.900.815,00
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	38.132.832,00		38.132.832,00
04.122.0008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	14.385.922,00		14.385.922,00
04.122.0031	GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	4.356.287,00		4.356.287,00

04.123	Administração Financeira	2.565.010,00		2.565.010,00
04.123.0008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	2.565.010,00		2.565.010,00
06	Segurança Pública	25.010,00	2.660.995,00	2.686.005,00
06.182	Defesa Civil	25.010,00	2.660.995,00	2.686.005,00
06.182.0047	DEFESA CIVIL	25.010,00	2.660.995,00	2.686.005,00
08	Assistência Social	20.458.325,00	33.097.820,00	53.556.145,00
08.122	Administração Geral	14.366.959,00		14.366.959,00
08.122.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	14.366.959,00		14.366.959,00
08.241	Assistência ao Idoso		5.500,00	5.500,00
08.241.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS		5.500,00	5.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.275.320,00	2.275.320,00
08.243.0021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		569.000,00	569.000,00
08.243.0022	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.706.320,00	1.706.320,00
08.244	Assistência Comunitária	6.091.366,00	30.817.000,00	36.908.366,00
08.244.0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS	6.091.366,00	517.000,00	6.608.366,00
08.244.0021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		15.559.456,00	15.559.456,00
08.244.0022	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		14.740.544,00	14.740.544,00
09	Previdência Social	140.644.292,00		140.644.292,00
09.122	Administração Geral	7.140.757,00		7.140.757,00
09.122.0035	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	7.129.407,00		7.129.407,00
09.122.1001	ENCARGOS - FUNPREV	11.350,00		11.350,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	133.503.535,00		133.503.535,00
09.272.0035	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	132.823.000,00		132.823.000,00
09.272.1001	ENCARGOS - FUNPREV	680.535,00		680.535,00
10	Saúde		203.698.478,00	203.698.478,00
10.122	Administração Geral		146.526.876,00	146.526.876,00
10.122.0009	GESTÃO DA SAÚDE		146.526.876,00	146.526.876,00
10.301	Atenção Básica		56.716.240,00	56.716.240,00
10.301.0010	ASSISTÊNCIA A SAÚDE		54.614.774,00	54.614.774,00
10.301.0011	INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE		2.101.466,00	2.101.466,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		455.362,00	455.362,00
10.302.0010	ASSISTÊNCIA A SAÚDE		455.362,00	455.362,00
12	Educação		191.088.193,00	191.088.193,00
12.306	Alimentação e nutrição		10.582.308,00	10.582.308,00
12.306.0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS		10.582.308,00	10.582.308,00
12.361	Ensino Fundamental		81.071.426,00	81.071.426,00
12.361.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		65.478.123,00	65.478.123,00
12.361.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA		1.448.400,00	1.448.400,00
12.361.0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS		12.779.230,00	12.779.230,00
12.361.0007	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		1.365.673,00	1.365.673,00
12.362	Ensino Médio		15.520,00	15.520,00
12.362.0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS		15.520,00	15.520,00
12.365	Educação Infantil		90.787.338,00	90.787.338,00
12.365.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		87.775.378,00	87.775.378,00
12.365.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA		181.050,00	181.050,00
12.365.0007	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		2.830.910,00	2.830.910,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		3.884.335,00	3.884.335,00
12.366.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		3.884.335,00	3.884.335,00
12.367	Educação Especial		4.747.266,00	4.747.266,00
12.367.0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		4.747.266,00	4.747.266,00
13	Cultura	12.173.733,00	128.500,00	12.302.233,00
13.122	Administração Geral	7.918.733,00		7.918.733,00
13.122.0028	GESTÃO CULTURAL	7.918.733,00		7.918.733,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	460.000,00		460.000,00
13.391.0028	GESTÃO CULTURAL	460.000,00		460.000,00
13.392	Difusão Cultural	3.795.000,00	128.500,00	3.923.500,00
13.392.0028	GESTÃO CULTURAL	2.905.000,00	35.000,00	2.940.000,00
13.392.0029	FOMENTO A CULTURA	890.000,00	93.500,00	983.500,00
15	Urbanismo	115.803.663,00	142.758.179,00	258.561.842,00
15.122	Administração Geral	96.571.148,00		96.571.148,00
15.122.0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	39.691.050,00		39.691.050,00
15.122.0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	7.033.658,00		7.033.658,00
15.122.0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB	49.846.440,00		49.846.440,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	9.880.515,00	142.758.179,00	152.638.694,00
15.451.0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	1.500.000,00		1.500.000,00
15.451.0014	DRENAGEM	3.300.000,00		3.300.000,00
15.451.0015	INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3.430.505,00	46.996.170,00	50.426.675,00
15.451.0018	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO EM GERAL	1.600.010,00	95.762.009,00	97.362.019,00
15.451.0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	50.000,00		50.000,00
15.452	Serviços Urbanos	9.352.000,00		9.352.000,00
15.452.0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	130.000,00		130.000,00
15.452.0016	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.222.000,00		9.222.000,00
16	Habitação		129.000,00	129.000,00
16.482	Habitação Urbana		129.000,00	129.000,00
16.482.0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO		129.000,00	129.000,00
17	Saneamento	106.670.703,00		106.670.703,00
17.122	Administração Geral	83.282.851,00		83.282.851,00
17.122.0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	81.632.851,00		81.632.851,00
17.122.0043	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO	1.650.000,00		1.650.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	23.387.852,00		23.387.852,00
17.512.0042	SANEAMENTO BÁSICO	9.035.637,00		9.035.637,00

17.512.0043	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO	4.752.215,00		4.752.215,00
17.512.0044	OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	9.600.000,00		9.600.000,00
18	Gestão Ambiental	36.796.665,00	2.140.995,00	38.937.660,00
18.122	Administração Geral	11.889.860,00		11.889.860,00
18.122.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	11.889.860,00		11.889.860,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.719.406,00	2.140.995,00	3.860.401,00
18.541.0025	GESTÃO DO ZOOLOGICO	24.000,00	1.416.000,00	1.440.000,00
18.541.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	1.695.406,00	724.995,00	2.420.401,00
18.542	Controle Ambiental	23.087.399,00		23.087.399,00
18.542.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	23.087.399,00		23.087.399,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	100.000,00		100.000,00
18.543.0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	100.000,00		100.000,00
20	Agricultura	2.735.975,00	5.000,00	2.740.975,00
20.122	Administração Geral	2.229.125,00		2.229.125,00
20.122.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL	2.229.125,00		2.229.125,00
20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	59.500,00		59.500,00
20.573.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL	59.500,00		59.500,00
20.605	Abastecimento	212.250,00	5.000,00	217.250,00
20.605.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL	212.250,00	5.000,00	217.250,00
20.606	Extensão Rural	235.100,00		235.100,00
20.606.0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL	235.100,00		235.100,00
22	Indústria	275.090,00	2.000,00	277.090,00
22.661	Promoção Industrial		2.000,00	2.000,00
22.661.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO		2.000,00	2.000,00
22.662	Produção Industrial	275.090,00		275.090,00
22.662.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO	275.090,00		275.090,00
23	Comércio e Serviços	1.699.370,00	4.040,00	1.703.410,00
23.122	Administração Geral	1.193.370,00		1.193.370,00
23.122.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO	1.193.370,00		1.193.370,00
23.691	Promoção Comercial	506.000,00		506.000,00
23.691.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO	506.000,00		506.000,00
23.695	Turismo		4.040,00	4.040,00
23.695.0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO		4.040,00	4.040,00
27	Desporto e Lazer	6.907.199,00	768.000,00	7.675.199,00
27.122	Administração Geral	5.497.184,00		5.497.184,00
27.122.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	5.497.184,00		5.497.184,00
27.811	Desporto de Rendimento	1.059.010,00		1.059.010,00
27.811.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	1.059.010,00		1.059.010,00
27.812	Desporto Comunitário	191.005,00	768.000,00	959.005,00
27.812.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	191.005,00	768.000,00	959.005,00
27.813	Lazer	160.000,00		160.000,00
27.813.0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	160.000,00		160.000,00
28	Encargos Especiais	79.562.704,00		79.562.704,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	14.964.378,00		14.964.378,00
28.841.1000	ENCARGOS - PREFEITURA	14.964.378,00		14.964.378,00
28.842	Refinanciamento da Dívida Externa	24.001.631,00		24.001.631,00
28.842.1000	ENCARGOS - PREFEITURA	24.001.631,00		24.001.631,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	699.550,00		699.550,00
28.843.1002	ENCARGOS - EMDURB	699.550,00		699.550,00
28.846	Outros Encargos Especiais	39.897.145,00		39.897.145,00
28.846.1000	ENCARGOS - PREFEITURA	25.562.894,00		25.562.894,00
28.846.1002	ENCARGOS - EMDURB	4.490.454,00		4.490.454,00
28.846.1003	ENCARGOS - DAE	9.843.797,00		9.843.797,00
99	Reserva de Contingência	26.578.543,00		26.578.543,00
99.997	Reserva do RPPS	23.893.043,00		23.893.043,00
99.997.1001	ENCARGOS - FUNPREV	23.893.043,00		23.893.043,00
99.999	Reserva de Contingência	2.685.500,00		2.685.500,00
99.999.8002	RESERVA DE CONTINGENCIA - PMB	2.000.000,00		2.000.000,00
99.999.8004	RESERVA DE CONTINGENCIA - EMDURB	100.000,00		100.000,00
99.999.8005	RESERVA DE CONTINGENCIA - DAE	585.500,00		585.500,00
	TOTAL GERAL...	647.753.579,00	576.481.200,00	1.224.234.779,00

## Anexo 9 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções - Exercício 2015

Legenda das Funções:	Câmara	Prefeitura	FUNPREV	EMDURB	DAE	TOTAL
<b>01 – Legislativa</b>	<b>16.358.000,00</b>	-	-	-	-	<b>16.358.000,00</b>
<b>02 – Essencial a Justiça</b>	-	<b>8.723.441,00</b>	-	-	-	<b>8.723.441,00</b>
<b>04 – Administração</b>	-	<b>72.340.866,00</b>	-	-	-	<b>72.340.866,00</b>
<b>06 – Segurança Pública</b>	-	<b>2.686.005,00</b>	-	-	-	<b>2.686.005,00</b>
<b>08 – Assistência Social</b>	-	<b>53.556.145,00</b>	-	-	-	<b>53.556.145,00</b>
<b>09 – Previdência Social</b>	-	-	<b>140.644.292,00</b>	-	-	<b>140.644.292,00</b>
<b>10 – Saúde</b>	-	<b>203.698.478,00</b>	-	-	-	<b>203.698.478,00</b>
<b>12 – Educação</b>	-	<b>191.088.193,00</b>	-	-	-	<b>191.088.193,00</b>
<b>13 – Cultura</b>	-	<b>12.302.233,00</b>	-	-	-	<b>12.302.233,00</b>
<b>15 – Urbanismo</b>	-	<b>208.715.402,00</b>	-	<b>49.846.440,00</b>	-	<b>258.561.842,00</b>
<b>16 - Habitação</b>	-	<b>129.000,00</b>	-	-	-	<b>129.000,00</b>
<b>17 – Saneamento</b>	-	-	-	-	<b>106.670.703,00</b>	<b>106.670.703,00</b>
<b>18 – Gestão Ambiental</b>	-	<b>38.937.660,00</b>	-	-	-	<b>38.937.660,00</b>
<b>20 – Agricultura</b>	-	<b>2.740.975,00</b>	-	-	-	<b>2.740.975,00</b>
<b>22 – Indústria</b>	-	<b>277.090,00</b>	-	-	-	<b>277.090,00</b>

23 – Comércio e Serviços	-	1.703.410,00	-	-	-	1.703.410,00
27 – Desporto e Lazer	-	7.675.199,00	-	-	-	7.675.199,00
28 – Encargos Especiais	-	64.528.903,00	-	5.190.004,00	9.843.797,00	79.562.704,00
99 – Reserva de Contingência	-	2.000.000,00	23.893.043,00	100.000,00	585.500,00	26.578.543,00
<b>TOTAL POR ÓRGÃO</b>	<b>16.358.000,00</b>	<b>871.103.000,00</b>	<b>164.537.335,00</b>	<b>55.136.444,00</b>	<b>117.100.000,00</b>	<b>1.224.234.779,00</b>

ANEXO 10 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2015

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, AÇÕES, METAS, CUSTOS E POR UNIDADES EXECUTORAS

Município de Bauru  
CÂMARA MUNICIPAL

<b>Unidade:</b>	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL
<b>Programa:</b>	0001	GESTÃO LEGISLATIVA
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão e manutenção do sistema de administração do Poder Legislativo	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em geral	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA
Pagamento de pessoal civil	Unidade	124	124	124
Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	26	26	26
Sessões plenárias ordinárias	Unidade	46	46	46

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2007 - Administração geral da Câmara Municipal	01.01.01 - Câmara Municipal	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	124	16.043.072,00	16.043.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2107 - Manutenção de Adiantamentos - Câmara Municipal	01.01.01 - Câmara Municipal	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	26	104.976,00	104.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2108 - Propaganda e Publicidade - Câmara Municipal	01.01.01 - Câmara Municipal	A	Sessões plenárias ordinárias	Unidade	2015	45	209.952,00	209.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>16.358.000,00</b>	<b>16.358.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TOTAL DOS PROGRAMAS DA CÂMARA:

	2015	16.358.000,00	16.358.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>16.358.000,00</b>	<b>16.358.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Unidade:</b>	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
<b>Programa:</b>	0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão e manutenção dos recursos do Gabinete do Prefeito	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em geral	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA
Execução das metas orçamentárias anuais	Percentual	100%	100%	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2001 - Administração Geral do Gabinete do Prefeito	02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	278	12.495.839,00	12.493.839,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	24	104.976,00	104.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Demais Dependências	A	Publicidade Legal	Percentual	2015	100	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>12.900.815,00</b>	<b>12.898.815,00</b>	<b>-</b>	<b>2.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Unidade:</b>	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
<b>Programa:</b>	0047	DEFESA CIVIL
<b>Objetivo:</b>	Promover estudos de políticas públicas, propor ações e atendimento dos munícipes que se encontram em situações de risco	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em geral	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/15

INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA
Atendimento da população em geral	Percentual	100%	100%	100

Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2002 - Manutenção das Ações do Corpo de Bombeiros	02.01.02 - Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2015	100	2.540.000,00	0,00	0,00	0,00	2.540.000,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.01.02 - Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	24	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
2003 - Manutenção do Fundo de Solidariedade	02.01.03 - Fundo Social da Solidariedade	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2015	100	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2129 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	02.01.05 - Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2015	100	23.005,00	23.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>2.686.005,00</b>	<b>26.005,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.660.000,00</b>	<b>-</b>

<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DO GABINETE:</b>	2015	15.586.820,00	12.924.820,00	0,00	2.000,00	2.660.000,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>15.586.820,00</b>	<b>12.924.820,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.660.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Unidade:</b>	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa:</b>	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão de Recursos Humanos, Benefícios e Segurança dos servidores. Realizar a gestão de compras da Prefeitura, exceto das Secretarias de Educação e saúde. Atender aos fornecedores da Administração Direta. Controlar o Patrimônio da Prefeitura	
<b>Público-alvo:</b>	Servidores Públicos Municipais, Secretarias, demais Órgãos Públicos e Sociedade em Geral.	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA
Redução das despesas de custeio geral (aluguel, água e energia elétrica)	Percentual	5	10	20

Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2004 - Administração Geral da Secretaria da Administração	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	113	7.517.839,00	7.517.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	24	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Publicidade Legal	Percentual	2015	100	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2005 - Custeio Geral da Prefeitura	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de Benefícios e outras despesas em geral	Percentual	2015	100	30.242.993,00	30.242.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2161 - Manutenção da Escola de Governo	02.02.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Servidores Capacitados da Administração Direta - Exceto Saúde e Educação	Unidade	2015	4930	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>38.132.832,00</b>	<b>38.132.832,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:</b>	2015	38.132.832,00	38.132.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>38.132.832,00</b>	<b>38.132.832,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Unidade:</b>	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
<b>Programa:</b>	0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
<b>Objetivo:</b>	Promover o processo de planejamento da gestão do sistema de educação do Município, subsidiando as unidades educacionais de recursos suficiente para o atendimento da população em geral.	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em geral	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA
Atingir média do IDEB projetada para 2021	Percentual	5,5	5,7	5,9

Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação Infantil	02.03.02 - Educação Infantil	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	9720	39.193.391,00	35.208.793,00	0,00	3.984.598,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Especial	02.03.02 - Educação Infantil	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	135	441.886,00	441.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.03.02 - Educação Infantil	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2015	36	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.03.02 - Educação Infantil	A	Publicidade Legal	Percentual	2015	100	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009 - Transferências para Entidades Conveniadas	02.03.02 - Educação Infantil	A	Entidades Atendidas	Unidade	2015	29	8.913.500,00	8.913.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.03.02 - Educação Infantil	A	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	694.197,00	694.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	9750	26.901.365,00	24.181.406,00	0,00	2.719.959,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação de Jovens e Adultos	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	720	611.280,00	611.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Especial	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	420	435.633,00	435.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2015	24	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Publicidade Legal	Percentual	2015	100	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009 - Transferências para Entidades Conveniadas	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Entidades Atendidas	Unidade	2015	4	4.165.000,00	4.165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	648.850,00	648.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00



2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação Infantil	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	9720	25.967.415,00	0,00	25.967.415,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	9750	17.695.582,00	0,00	17.695.582,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação de Jovens e Adultos	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	720	3.142.491,00	0,00	3.142.491,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Especial	02.03.04 - FUNDEB Magistério	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	555	3.869.747,00	0,00	3.869.747,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação Infantil	02.03.05 - FUNDEB Outros	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	9720	12.801.875,00	0,00	12.801.875,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Ensino Fundamental	02.03.05 - FUNDEB Outros	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	9750	15.902.326,00	0,00	15.902.326,00	0,00	0,00	0,00
2008 - Manutenção do Ensino Básico - Educação de Jovens e Adultos	02.03.05 - FUNDEB Outros	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	720	130.564,00	0,00	130.564,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>161.885.102,00</b>	<b>75.670.545,00</b>	<b>79.510.000,00</b>	<b>6.704.557,00</b>	-	-

<b>Unidade:</b>	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO										
<b>Programa:</b>	0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA										
<b>Objetivo:</b>	Garantir a capacitação dos servidores e alunos visando a inclusão a todos com acesso, permanência e sucesso na escolaridade.											
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em geral											
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15				<b>Término Previsto:</b>	31/12/15				
<b>EVOLUÇÃO DOS INDICADORES</b>												
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>2014</b>				<b>2015</b>				<b>Índice desejado ao final do PPA</b>	
Curso para profissionais da educação		Unidade	100				110				120	
<b>Fonte:</b>												
<b>Descrição da Ação:</b>	<b>Unidade Responsável:</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>REC. PROP.</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>OUTROS</b>
2011 - Formação Continuada - Educação Infantil	02.03.02 - Educação Infantil	A	Capacitação	Percentual	2015	85	181.050,00	181.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011 - Formação Continuada - Ensino Fundamental	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Capacitação	Percentual	2015	85	1.448.400,00	1.448.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>1.629.450,00</b>	<b>1.629.450,00</b>	-	-	-	-

<b>Unidade:</b>	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO										
<b>Programa:</b>	0006	APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS										
<b>Objetivo:</b>	Promover o apoio aos demais programas do sistema Educacional do Município, através de transporte e alimentação aos alunos da rede.											
<b>Público-alvo:</b>	Alunos da rede pública de ensino											
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15				<b>Término Previsto:</b>	31/12/15				
<b>EVOLUÇÃO DOS INDICADORES</b>												
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>2014</b>				<b>2015</b>				<b>Índice desejado ao final do PPA</b>	
Alunos transportados		Unidade	5.000				5.500				6.500	
Alunos atendidos pela merenda escolar		Unidade	64.528				65.190				67230	
<b>Fonte:</b>												
<b>Descrição da Ação:</b>	<b>Unidade Responsável:</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>REC. PROP.</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>OUTROS</b>
2112 - Transporte de Alunos - Ensino Fundamental	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos Transportados	Unidade	2015	3910	12.779.230,00	6.031.145,00	3.365.172,00	3.382.913,00	0,00	0,00
2112 - Transporte de Alunos - Ensino Médio	02.03.07 - Ensino Médio	A	Alunos Transportados	Unidade	2015	750	15.520,00	0,00	0,00	15.520,00	0,00	0,00
2014 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	35020	5.471.758,00	247.878,00	2.689.200,00	2.534.680,00	0,00	0,00
2016 - Alimentação Escolar - Educação Infantil	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	5600	1.018.590,00	94.790,00	0,00	923.800,00	0,00	0,00
2017 - Alimentação Escolar - Creches	02.03.06 - Merenda Escolar	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	5900	1.241.680,00	112.880,00	0,00	1.128.800,00	0,00	0,00
2018 - Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	7600	603.700,00	20.280,00	380.600,00	202.820,00	0,00	0,00
2019 - Alimentação Escolar - Ensino Médio	02.03.03 - Ensino Fundamental	A	Alunos atendidos	Unidade	2015	13110	2.246.580,00	84.080,00	1.321.700,00	840.800,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>23.377.058,00</b>	<b>6.591.053,00</b>	<b>7.756.672,00</b>	<b>9.029.333,00</b>	-	-

<b>Unidade:</b>	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO										
<b>Programa:</b>	0007	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO										
<b>Objetivo:</b>	Garantir estruturas de unidades capazes de atender a demanda de alunos e serviços do Sistema de Educação Municipal											
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em geral											
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15				<b>Término Previsto:</b>	31/12/15				
<b>EVOLUÇÃO DOS INDICADORES</b>												
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>2014</b>				<b>2015</b>				<b>Índice desejado ao final do PPA</b>	
Construções de Unidades Escolares		Unidades	3				4				97	
Reforma com Ampliações de Unidades Escolares		Unidades	5				6				89	
Construção de Unidades Administrativas		Unidades	0				1				2	
Pagamento de Desapropriações		Percentual	0				0				100	
<b>Fonte:</b>												
<b>Descrição da Ação:</b>	<b>Unidade Responsável:</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>REC. PROP.</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>OUTROS</b>
1035 - Aquisição, Construção ou Reformas de Unidades Escolares e Administrativas	02.03.02 - Educação Infantil	P	Construções/ Ampliações	Unidade	2015	2 - Almoxarifado; Estação Ferroviária	2.830.910,00	2.830.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1035 - Aquisição, Construção ou Reformas de Unidades Escolares e Administrativas	02.03.03 - Ensino Fundamental	P	Construções/ Ampliações	Unidade	2015	2 - Almoxarifado; Estação Ferroviária	1.365.673,00	1.365.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>4.196.583,00</b>	<b>4.196.583,00</b>	-	-	-	-

<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:</b>					2015	191.088.193,00	88.087.631,00	87.266.672,00	15.733.890,00	0,00	0,00
					<b>Total:</b>	<b>191.088.193,00</b>	<b>88.087.631,00</b>	<b>87.266.672,00</b>	<b>15.733.890,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Unidade:</b>	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS										
<b>Programa:</b>	0008	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA										
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão financeira e tributária da Prefeitura Municipal de Bauru											
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral											
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15		<b>Término Previsto:</b>	31/12/15						
<b>EVOLUÇÃO DOS INDICADORES</b>												
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>Índice desejado ao final do PPA</b>				
Redução das despesas de custeio geral (aluguel, água e energia elétrica)		Percentual		5		10		20				
<b>Fonte:</b>												
<b>Descrição da Ação:</b>	<b>Unidade Responsável:</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (RS)</b>	<b>REC. PROP.</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>OUTROS</b>
2020 - Administração Geral da Secretaria de Economia e Finanças	02.04.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	141	14.295.922,00	14.295.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.04.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	24	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2131 - Pagamento de Tarifas Bancárias, Ressarcimentos, Indenizações e Outros	02.04.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamentos das despesas	Percentual	2015	100	2.565.010,00	2.565.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>16.950.932,00</b>	<b>16.950.932,00</b>	-	-	-	-

<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:</b>	2015	16.950.932,00	16.950.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>16.950.932,00</b>	<b>16.950.932,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Unidade:</b>	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE										
<b>Programa:</b>	0009	GESTÃO DA SAÚDE										
<b>Objetivo:</b>	Garantir o funcionamento da Secretaria, fornecendo meios e insumos para o atendimento da clientela - SUS.											
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral											
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15		<b>Término Previsto:</b>	31/12/15						
<b>EVOLUÇÃO DOS INDICADORES</b>												
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>Índice desejado ao final do PPA</b>				
Pagamento de pessoal civil		Unidade		1900		1960		2034				
<b>Fonte:</b>												
<b>Descrição da Ação:</b>	<b>Unidade Responsável:</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (RS)</b>	<b>REC. PROP.</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>OUTROS</b>
2021 - Salários e Benefícios dos Servidores	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2015	1780	134.531.734,00	128.948.584,00	0,00	5.583.150,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	48	488.000,00	80.000,00	0,00	408.000,00	0,00	0,00
2022 - Operação, Suprimento, Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas pagas	Percentual	2015	100	11.238.124,00	2.156.000,00	0,00	9.082.124,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Publicação Legal	Percentual	2015	100	189.018,00	26.418,00	0,00	162.600,00	0,00	0,00
2166 - Controle Social	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Reuniões Conselho	Unidade	2015	12	80.000,00	80.000,00	0,00		0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>146.526.876,00</b>	<b>131.291.002,00</b>	-	<b>15.235.874,00</b>	-	-

<b>Unidade:</b>	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE										
<b>Programa:</b>	0010	ASSISTÊNCIA A SAÚDE										
<b>Objetivo:</b>	Suprir de insumos a Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento dos usuários do SUS.											
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral											
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15		<b>Término Previsto:</b>	31/12/15						
<b>EVOLUÇÃO DOS INDICADORES</b>												
<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>Índice desejado ao final do PPA</b>				
Atendimento Multiprofissionais por habitante/ano		Índice		9,3		9,4		9,5				
<b>Fonte:</b>												
<b>Descrição da Ação:</b>	<b>Unidade Responsável:</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (RS)</b>	<b>REC. PROP.</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>OUTROS</b>
2027 - Aquisição e Reposição de Insumos para Atendimento da Clientela SUS	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas custeadas	Percentual	2015	100	21.682.440,00	11.358.462,00	2.721.832,00	7.602.146,00	0,00	0,00
2031 - Contratos Complementares de Assistência	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas custeadas	Percentual	2015	100	31.963.401,00	7.368.406,00	1.090.686,00	23.504.309,00	0,00	0,00
2028 - Desenvolvimento de Ações Preventivas e Vigilância em Saúde	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Despesas custeadas	Percentual	2015	100	968.933,00	0,00	0,00	968.933,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	A	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	455.362,00	455.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004 - Investimentos na Rede Municipal de Saúde	02.05.01 - Fundo Municipal da Saúde	P	Construções	Unidade	2015	2	2.101.466,00	2.000,00	0,00	2.099.466,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>57.171.602,00</b>	<b>19.184.230,00</b>	<b>3.812.518,00</b>	<b>34.174.854,00</b>	-	-

<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:</b>	2015	203.698.478,00	150.475.232,00	3.812.518,00	49.410.728,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>203.698.478,00</b>	<b>150.475.232,00</b>	<b>3.812.518,00</b>	<b>49.410.728,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Unidade:</b>	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGOCIOS JURÍDICOS										
<b>Programa:</b>	0012	GESTÃO JURÍDICA										
<b>Objetivo:</b>	Representar o Município judicial e extrajudicialmente e interpretar os atos normativos											
<b>Público-alvo:</b>	Secretarias e demais órgãos públicos											
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15		<b>Término Previsto:</b>	31/12/15						

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida				2014		2015		Índice desejado ao final do PPA			
Êxito nos processos de representação do Município	Percentual				100		100		100			
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2035 - Administração Geral da Secretaria dos Negócios Jurídicos	02.06.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	80	8.673.441,00	8.673.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.06.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	24	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>8.723.441,00</b>	<b>8.723.441,00</b>	-	-	-	-

<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:</b>	2015	8.723.441,00	8.723.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>8.723.441,00</b>	<b>8.723.441,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Unidade:</b>	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
<b>Programa:</b>	0013	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão de recursos para custear despesas de gestão dos de mais programas de infraestrutura do Município.	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida				2014		2015		Índice desejado ao final do PPA			
Pagamento de pessoal civil	Unidade				457		457		457			
Pagamento de parcelas de Contratos (Gerenciamento de Trânsito)	Unidade				12		12		48			
Aquisição de Equipamentos	Unidade				5		5		150			
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2030 - Administração Geral da Secretaria de Obras	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2015	457	17.793.096,00	17.793.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	60	907.380,00	907.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	15.970.574,00	15.970.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1042 - Investimento em Materiais Permanente	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Equipamentos Adquiridos	Unidade	2015	5	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049 - Reforma dos Próprios da Secretaria de Obras	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Unidades Reformadas	Unidade	2015	1	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048 - Serviços Técnicos	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Serviços Contratados	Quilometro	2015	1,4	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038 - Segurança do Trabalho	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Servidores Atendidos	Unidade	2015	457	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2128 - Contratação de Equipes	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de Equipes de Trabalho - Reeducando	Unidade	2015	3	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037 - Apoio Operacional	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das despesas de apoio operacional	Percentual	2015	100	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>41.321.050,00</b>	<b>41.321.050,00</b>	-	-	-	-

<b>Unidade:</b>	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
<b>Programa:</b>	0014	DRENAGEM
<b>Objetivo:</b>	Promover serviços de execução de engenharia de infraestrutura tanto para implantação como para manutenção da rede de captação de águas pluviais nas áreas urbanas e rural do Município.	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida				2014		2015		Índice desejado ao final do PPA			
Construção de Dispositivos para Enchentes	Unidade				2		2		5			
Manutenção dos Serviços de Drenagens	Quilômetro				2,15		2,15		8,6			
Implantação de Rede de Captação e Drenagem de Águas Pluviais	Quilômetro				25		5		45			
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1043 - Construção de Dispositivos de Contenção para Controle de Enchentes	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construções	Unidade	2015	2	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039 - Manutenção dos Serviços de Drenagens	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção Realizada	Quilometro	2015	2,15	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1046 - Implantação de Redes de Captação e Drenagens de Águas Pluviais	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Implantações	Quilometro	2015	5	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>3.300.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>	-	-	-	-

<b>Regiões</b>												
				Unidade				Sul, Oeste e Noroeste				
				Quilômetro				Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste e Noroeste.				
				Quilômetro				Leste, Noroeste, Norte, Nordeste, e Oeste e Sudeste.				

<b>Unidade:</b>	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
<b>Programa:</b>	0015	INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

<b>Objetivo:</b>	Implantar rampas de acessibilidade nos passeios públicos da área urbana, manutenção do pavimento asfáltico, recapeamento do pavimento asfáltico com vida útil vencida, em vias localizadas na área urbana para evitar a deterioração da base do pavimento e diminuir riscos de acidentes.											
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral											
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>			01/01/15			<b>Término Previsto:</b>			31/12/15	
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida			2014	Região 2014	2015	Região 2015	Índice desejado ao final do PPA				
Recapeamento Asfáltico	Percentual			97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.	97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.	97				
Manutenção de Pavimentação Asfáltica	Percentual			100	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.	100	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.	100				
Pavimentação Asfáltica	Quadras			900	Leste, Noroeste, Norte, Nordeste, e Oeste e Sudoeste.	190	Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, e Noroeste.	1530				
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1053 - Implantação de Rampas para Acessibilidade	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Rampas Instaladas	Unidade	2015	100	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041 - Manutenção da Pavimentação - Tapa Buraco	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção da Pavimentação	Percentual	2015	100	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042 - Manutenção da Pavimentação - Recapeamento Asfáltico	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção da Pavimentação	Quadras	2015	187	986.245,00	730.505,00	0,00	255.740,00	0,00	0,00
1061 - Investimentos em Infraestrutura	02.07.02 - Fundo Municipal de Infraestrutura	P	Pavimentação	Quadras	2015	190	46.440.430,00	4.079.510,00	245.500,00	42.035.420,00	80.000,00	0,00
1011 - Implantação de Canaletas e Sarjetões	02.07.02 - Fundo Municipal de Infraestrutura	P	Implantação de Canaletas	Unidade	2015	1470	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040 - Manutenção de Guias e Sarjetas	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Implantação de Guias e Sarjetas	Metros	2015	11500	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043 - Manutenção de Estradas Municipais	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção	Quilômetros	2015	500	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044 - Manutenção de Terraplanagem de Vias	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Horas máquinas	Horas	2015	380	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>Total:</b>			<b>50.426.675,00</b>	<b>7.810.015,00</b>	<b>245.500,00</b>	<b>42.291.160,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>-</b>
Regiões												
Recapeamento Asfáltico	Percentual			97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.							
Manutenção de Pavimentação Asfáltica	Percentual			100	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.							
Pavimentação Asfáltica	Quadras			900	Leste, Noroeste, Norte, Nordeste, e Oeste e Sudoeste.							
<b>Unidade:</b>	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
<b>Programa:</b>	0016	ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
<b>Objetivo:</b>	Promover o gerenciamento, serviços de instalação, fornecimento, recuperação e manutenção de iluminação pública e ornamental											
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral											
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>			01/01/15			<b>Término Previsto:</b>			31/12/15	
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida			2014	Região 2014	2015	Região 2015	Índice desejado ao final do PPA				
Iluminação do Município	Percentual			97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.	97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.	99				
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1013 - Implantação de Iluminação Pública	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Atendimento das solicitações	Percentual	2015	100	521.995,00	521.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046 - Manutenção da Iluminação de Espaços Públicos - Pagamento Fatura Mensal	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento das despesas mensais	Meses	2015	12	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045 - Manutenção da Iluminação Pública - Reparos	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Atendimento das solicitações	Percentual	2015	100	200.005,00	200.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2132 - Serviço de Gerenciamento da Iluminação Pública	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento das parcelas do contrato	Meses	2015	12	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>Total:</b>			<b>9.222.000,00</b>	<b>9.222.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Regiões												
Iluminação do Município	Percentual			97	Centro, Norte, Nordeste, Leste, Sudeste, Sul, Sudoeste, Oeste, Noroeste e Distrito de Tibiricá.							
<b>Unidade:</b>	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
<b>Programa:</b>	0018	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO EM GERAL										
<b>Objetivo:</b>	Executar a construção e manutenção de obras de arte e estação de tratamento de esgoto											
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral											

<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15	<b>Término Previsto:</b>	31/12/15							
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA								
Viadutos no Município	Unidade	1		9								
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2047 - Manutenção de Obras de Arte	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Reformas realizadas	Unidade	2015	0,5	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1085 - Desapropriações	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento dos Processos de Desapropriações	Percentual	2015	100	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1080 - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Obra realizada	Percentual	2015	30	95.762.009,00	0,00	0,00	95.762.009,00	0,00	0,00
1037 - Construção de Obras de Arte	02.07.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construções	Unidade	2015	0	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>97.362.019,00</b>	<b>1.600.010,00</b>	-	<b>95.762.009,00</b>	-	-
Região												
Viadutos no Município	Unidade	1	Centro			9						
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:						2015	201.631.744,00	63.253.075,00	245.500,00	138.053.169,00	80.000,00	0,00
						<b>Total:</b>	<b>201.631.744,00</b>	<b>63.253.075,00</b>	<b>245.500,00</b>	<b>138.053.169,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Unidade:</b>	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO										
<b>Programa:</b>	0019	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO										
<b>Objetivo:</b>	Promover a manutenção do processo de planejamento urbano e atender a população carente através de Fundo de Interesse Social, no sentido de regularizar lotes e construções habitacionais.											
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral											
<b>Natureza:</b>	Contínua											
<b>Início Previsto:</b>	01/01/15											
<b>Término Previsto:</b>	31/12/15											
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA								
Execução das metas orçamentárias anuais	Percentual	100%	100%	100								
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2050 - Administração Geral da Secretaria de Planejamento	02.08.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	107	6.943.658,00	6.943.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.08.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	24	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.08.02 - Fundo Municipal de Habitação	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	24	23.000,00	14.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
2130 - Planejamento Urbano	02.08.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamentos das despesas com Planejamento Urbano	Percentual	2015	100	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	02.08.02 - Fundo Municipal de Habitação	A	Manutenção das despesas com Fundo	Percentual	2015	100	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1041 - Contrapartidas de Projetos de Financiamentos	02.08.02 - Fundo Municipal de Habitação	A	Contrapartidas acordadas com outras esferas de governo	Percentual	2015	100	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>7.212.658,00</b>	<b>7.203.658,00</b>	-	-	<b>9.000,00</b>	-
TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:						2015	7.212.658,00	7.203.658,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
						<b>Total:</b>	<b>7.212.658,00</b>	<b>7.203.658,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Unidade:</b>	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL										
<b>Programa:</b>	0020	GESTÃO DOS SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS										
<b>Objetivo:</b>	Dar suporte aos serviços executados pela Secretaria de forma integral bem como a administração de pessoal e logística da sede.											
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral											
<b>Natureza:</b>	Contínua											
<b>Início Previsto:</b>	01/01/15											
<b>Término Previsto:</b>	31/12/15											
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA								
Usuário	Percentual	90	90	90								
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2052 - Administração Geral da Secretaria do Bem Estar Social	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2015	213	14.146.959,00	14.146.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	24	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	24	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160 - Apoio a Projetos Sociais	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Atendimento dos Projetos	Percentual	2015	100	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	24	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.05 - Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	24	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.09.04 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa FUMPI	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	24	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2164 - Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa FUMPI	02.09.04 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa FUMPI	A	Manutenção das Despesas do Fundo	Percentual	2015	100	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.09.05 - Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas	A	Publicidade Legal	Percentual	2015	100	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2159 - Manutenção do Fundo de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas	02.09.05 - Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas	A	Atendimento da População em Geral	Percentual	2015	100	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1081 - Construção de Unidades de Atendimento Social	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	P	Construções	Unidade	2015	2	835.414,00	835.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.09.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	5.255.952,00	5.255.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1081 - Construção de Unidades de Atendimento Social	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	P	Construções	Unidade	2015	0	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>21.010.825,00</b>	<b>21.010.825,00</b>	-	-	-	-

<b>Unidade:</b>	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
<b>Programa:</b>	0021	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
<b>Objetivo:</b>	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privações (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos efetivos - relacionais e de pertencimento social ( discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outros). Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos.	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/15

## EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA
Usuários	Unidade	14462	15168	14590

## Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2053 - Rede de Proteção Social Básica	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Usuários	Unidade	2015	257	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Publicidade Legal	Percentual	2015	100	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053 - Rede de Proteção Social Básica	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	A	Usuários	Unidade	2015	14333	15.552.456,00	11.321.397,00	483.880,00	2.867.179,00	880.000,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>16.098.456,00</b>	<b>11.867.397,00</b>	<b>483.880,00</b>	<b>2.867.179,00</b>	<b>880.000,00</b>	-

<b>Unidade:</b>	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
<b>Programa:</b>	0022	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
<b>Objetivo:</b>	Organizar a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, com o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários; promover o fortalecimento de potencialidades e aquisições, bem como a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal, social, por violação de direitos	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/15

## EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA
Usuários	Unidade	180	180	14915

## Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2054 - Rede de Proteção Social Especial	02.09.02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	Usuários	Unidade	2015	217	1.706.320,00	1.706.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054 - Rede de Proteção Social Especial	02.09.03 - Fundo Municipal da Assistência Social	A	Usuários	Unidade	2015	14698	14.740.544,00	11.799.064,00	1.134.420,00	1.807.060,00	0,00	-
<b>Total:</b>							<b>16.446.864,00</b>	<b>13.505.384,00</b>	<b>1.134.420,00</b>	<b>1.807.060,00</b>	-	-

<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:</b>	2015	53.556.145,00	46.383.606,00	1.618.300,00	4.674.239,00	880.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>53.556.145,00</b>	<b>46.383.606,00</b>	<b>1.618.300,00</b>	<b>4.674.239,00</b>	<b>880.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Unidade:</b>	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
<b>Programa:</b>	0032	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
<b>Objetivo:</b>	Fortalecimento da Secretaria em termos de recursos humanos e manutenção dos serviços e maquinários.	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/15

## EVOLUÇÃO DOS INDICADORES

Descrição	Unidade de Medida	2014	2014	Índice desejado ao final do PPA
Construção de Eco pontos	Unidade	2	2	16

## Fonte:

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2055 - Administração Geral da Secretaria do Meio Ambiente	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2015	278	11.728.500,00	11.728.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	24	161.360,00	161.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2162 - Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Viveiro Municipal	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Unidade	2015	100	310.326,00	310.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1021 - Ampliação e Reestruturação do Viveiro de Mudanças	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2015	25	200.335,00	200.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059 - Alimentação e Conservação dos Animais do Jardim Zoológico	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2015	100	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2138 - Proteção de Animais Domésticos e Silvestres	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Animais atendidos	Percentual	2015	100	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056 - Gestão de Coleta de Lixo e Resíduos	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2015	100	21.466.434,00	21.466.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057 - Resíduos Sólidos de Construção	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2015	100	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1018 - Construção e Reurbanização de Praças Públicas	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construção	Unidade	2015	10	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060 - Recuperação de Áreas Degradadas	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2015	100	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1082 - Construção de Barracão de Triagem de Material Reciclável	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construção	Unidade	2015	1	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2128 - Contratação de Equipes	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de Equipes de Trabalho - Reeducando	Unidades	2015	60	252.916,00	252.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1083 - Unidade de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	P	Construção	Unidade	2015	0	399.990,00	399.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2165 - Realização de Eventos e Educação Ambiental	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Eventos	Unidade	2015	3	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2120 - Gestão do Meio Ambiente	02.10.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2015	100	724.995,00	659.995,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
1022 - Ampliação e Estruturação da Área de Visitação Pública do Jardim Botânico	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Construção	Unidade	2015	0	135.640,00	135.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2121 - Reforma e Conservação da Área de Visitação Pública do Jardim Botânico	02.10.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2015	100	69.164,00	69.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>37.497.660,00</b>	<b>37.432.660,00</b>	-	-	<b>65.000,00</b>	-

<b>Unidade:</b>	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
<b>Programa:</b>	0025	GESTÃO DO ZOOLOGICO
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão da estrutura do Parque Zoológico, garantindo seu bom funcionamento e o bem estar dos animais alojados. Reformar e construir novos recintos e equipamentos para os visitantes, possibilitando a vinda de novos animais e o bem estar dos que estão alojados.	
<b>Público-alvo:</b>	Visitantes do Parque Zoológico	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/15
<b>EVOLUÇÃO DOS INDICADORES</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2014</b>
Recintos Construídos	Unidade	242
Recintos Reformados	Unidade	8
		<b>Índice desejado ao final do PPA</b>

Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2062 - Administração Geral do Parque Zoológico	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	A	Manutenção Realizada	Percentual	2015	100	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	24	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
2110 - Propaganda e Publicidade - Prefeitura Municipal	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	A	Publicidade Legal	Percentual	2015	100	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1019 - Obras Novas no Parque Zoológico	02.10.03 - Fundo Municipal do Zoológico	P	Construções	Unidade	2015	2	1.001.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	501.000,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>1.440.000,00</b>	<b>-</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>940.000,00</b>	<b>-</b>

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:								
		2015	38.937.660,00	37.432.660,00	250.000,00	250.000,00	1.005.000,00	0,00
		<b>Total:</b>	<b>38.937.660,00</b>	<b>37.432.660,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>1.005.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Unidade:</b>	02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
<b>Programa:</b>	0027	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER
<b>Objetivo:</b>	Desenvolver a cultura esportiva desde a iniciação até a terceira idade, proporcionando oportunidades de esportes e lazer, procurando dessa forma melhorar a qualidade de vida dos participantes. Promover a competição esportiva no Município através de participações ou realização de eventos.	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em geral	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
<b>Início Previsto:</b>		01/01/15
<b>Término Previsto:</b>		31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA
Usuários Atendidos pelo Serviço	Unidade	1600	1700	2000

Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2063 - Administração Geral da Secretaria de Esportes e Lazer	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	59	5.099.184,00	5.099.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	48	298.000,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064 - Desporto Comunitário	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Usuários Atendidos	Unidade	2015	2000	191.005,00	191.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065 - Desporto de Rendimento	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Modalidades Esportivas	Unidade	2015	24	1.059.010,00	1.059.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066 - Lazer	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Usuários Atendidos	Unidade	2015	7000	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2125 - Manutenção das Ações do Fundo de Desenvolvimento Esportivo	02.11.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo	A	Modalidades Esportivas	Unidade	2015	25	768.000,00	700.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.11.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>7.675.199,00</b>	<b>7.607.199,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>68.000,00</b>	<b>-</b>

TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:								
		2015	7.675.199,00	7.607.199,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
		<b>Total:</b>	<b>7.675.199,00</b>	<b>7.607.199,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Unidade:</b>	02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
<b>Programa:</b>	0028	GESTÃO CULTURAL
<b>Objetivo:</b>	Realizar a manutenção e ampliação das ações administrativas da Secretaria, garantir o acesso democrático às mais diversas formas de manifestações artísticas, através de ações realizadas e/ou apoiadas, guardar, recuperar, preservar e difundir democraticamente o patrimônio histórico, arquitetônico e cultural do Município.	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
<b>Início Previsto:</b>		01/01/15
<b>Término Previsto:</b>		31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA
Usuários atendidos pelo serviço	Unidade	95.000	105000	125.000
Imóveis mantidos e reformados	Unidade	2	3	6
Eventos realizados ou apoiados	Unidade	262	274	300

Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2068 - Administração Geral da Secretaria de Cultura	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2015	105	7.798.733,00	7.798.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00



2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	24	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2111 - Manutenção das Ações de Preservação do Patrimônio Histórico	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Museus atendidos	Unidade	2015	5	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2113 - Formação e Difusão Cultural	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pessoas atendidas	Unidade	2015	250.000	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2126 - Custeio dos Grupos de Referência	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pagamento de bolsas	Percentual	2015	100	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2117 - Gestão de Contratos	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2135 - Restauração da Casa dos Pioneiros	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Bem restaurado	Percentual	2015	50	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>11.318.733,00</b>	<b>11.318.733,00</b>	-	-	-	-

<b>Unidade:</b>	02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
<b>Programa:</b>	0029	FOMENTO A CULTURA
<b>Objetivo:</b>	Garantir o fomento à produção cultural local através de repasses direto de recursos aos projetos selecionados e manutenção das Bibliotecas	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
<b>Início Previsto:</b>	01/01/15	
<b>Término Previsto:</b>	31/12/15	

**EVOLUÇÃO DOS INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA
Pontos de cultura	Unidade	10	10	10
Projetos Apoiados pelo Programa Estímulo à Cultura	Unidade	15	16	20

**Fonte:**

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2072 - Programa de Estímulo à Cultura	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Projetos atendidos	Unidade	2015	15	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2127 - Pontos de Cultura	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	A	Pontos de Cultura	Unidade	2015	10	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1068 - Implantação de Biblioteca Ramal	02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais Dependências	P	Construção	Unidade	2015	1	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070 - Manutenção do Teatro e Bibliotecas Municipais	02.12.02 - Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais - FEPAC	A	Manutenção das despesas	Percentual	2015	100	63.500,00	29.000,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>983.500,00</b>	<b>949.000,00</b>	-	-	<b>34.500,00</b>	-

<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:</b>	2015	12.302.233,00	12.267.733,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>12.302.233,00</b>	<b>12.267.733,00</b>	-	-	<b>34.500,00</b>	-

<b>Unidade:</b>	02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
<b>Programa:</b>	0031	GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão de recursos visando o desenvolvimento das atividades das regionais no atendimento da sociedade em geral.	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em geral	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
<b>Início Previsto:</b>	01/01/15	
<b>Término Previsto:</b>	31/12/15	

**EVOLUÇÃO DOS INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	2014	2015	Índice desejado ao final do PPA
Regionais Atendidas	Unidade	5	6	7
Serviço de Terraplanagem	Quadras	400	500	800
Reforma de Centros Comunitários	Unidade	1	4	5

**Fonte:**

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2076 - Administração Geral das Administrações Regionais	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	43	3.010.286,00	3.010.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	24	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2124 - Execução de Projetos e Ações Comunitárias	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Projetos Sociais	Unidade	2015	22	176.001,00	176.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2128 - Contratação de Equipes	02.13.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de Equipes de Trabalho - Reeducando	Unidade	2015	39	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	<b>Total:</b>	<b>4.356.287,00</b>	<b>4.356.287,00</b>	-	-	-	-
--	---------------	---------------------	---------------------	---	---	---	---

<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:</b>	2015	4.356.287,00	4.356.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>4.356.287,00</b>	<b>4.356.287,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Unidade:</b>	02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
<b>Programa:</b>	0033	GESTÃO AGRÍCOLA E RURAL
<b>Objetivo:</b>	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura fortalecendo as políticas sociais de segurança alimentar, saúde, educação, esporte, geração de emprego e renda. Desenvolver e incentivar formas de exploração compatíveis com a proteção do meio socioambiental. Prestar assistência técnica, extensão rural e apoio logístico aos pequenos produtores.	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em Geral	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES			
Descrição	Unidade de Medida	2014	2015
Produtores Atendidos	Unidade	300	500
			<b>Índice desejado ao final do PPA</b>
			800

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2080 - Administração Geral da Secretaria de Agricultura	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de Pessoal Civil	Unidade	2015	35	2.109.125,00	2.109.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Adiantamentos concedidos mensais	Unidade	2015	24	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2158 - Manutenção do Fundo Especial de Despesa	02.14.02 - Fundo Municipal Especial de Despesa	A	Despesas realizadas	Percentual	2015	100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
2128 - Contratação de Equipes	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Contratação de Equipes de Trabalho - Reeducando	Unidade	2015	10	129.245,00	129.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2147 - Apoio ao Desenvolvimento Rural	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Agroindústrias	Unidade	2015	5	135.100,00	135.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2148 - Fomento ao Abastecimento Alimentar	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Entrepósitos e Centros de Distribuição	Unidade	2015	1	86.005,00	86.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1075 - Infraestrutura Rural	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Implantações	Unidade	2015	3	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2150 - Difusão de Tecnologia	02.14.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Implantações de Unidades de Difusão Tecnológica	Unidade	2015	13	59.500,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>2.740.975,00</b>	<b>2.738.975,00</b>	-	-	<b>2.000,00</b>	-

<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:</b>	2015	2.740.975,00	2.738.975,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>2.740.975,00</b>	<b>2.738.975,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Unidade:</b>	02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
<b>Programa:</b>	0034	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMERCIAL E TURÍSTICO
<b>Objetivo:</b>	Dar suporte técnico e administrativo às ações de fomento ao desenvolvimento sustentável visando uma melhor qualidade de vida da população.	
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em geral	
<b>Natureza:</b>	Contínua	
	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15
	<b>Término Previsto:</b>	31/12/15

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES			
Descrição	Unidade de Medida	2014	2015
Indústrias Instaladas nos Distritos Industriais	Unidade	190	200
			<b>Índice desejado ao final do PPA</b>
			225

Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$)	REC. PROP.	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2084 - Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	18	1.153.900,00	1.153.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109 - Manutenção de Adiantamentos - Prefeitura Municipal	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	24	39.470,00	39.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085 - Desenvolve Bauru	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Créditos Concedidos pelo Banco do Povo	Unidade	2015	225	275.090,00	275.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086 - Desenvolvimento Sustentável do Comércio e Turismo	02.15.01 - Gabinete do Secretário e Demais Dependências	A	Eventos	Unidades	2015	20	506.000,00	506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2136 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	02.15.02 - Fundo Municipal de Turismo	A	Reuniões realizadas	Unidades	2015	18	4.040,00	3.890,00	0,00	0,00	150,00	0,00
2122 - Manutenção do Fundo Municipal para Aquisição de Áreas e Obras de Infraestrutura nos Distritos e Mini Distritos	02.15.03 - Fundo Municipal para Aquisição de Áreas e Obras de Infraestrutura nos Distritos e Mini Distritos	A	Manutenção das Despesas	Percentual	2015	100	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>1.980.500,00</b>	<b>1.980.350,00</b>	-	-	<b>150,00</b>	-

<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:</b>	2015	1.980.500,00	1.980.350,00	0,00	0,00	150,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>1.980.500,00</b>	<b>1.980.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Unidade:</b>	02.16.00	ENCARGOS GERAIS
<b>Programa:</b>	1000	ENCARGOS - PREFEITURA
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão de recursos com a finalidade de cumprir os pagamentos de contratos, acordos, precatórios e outros.	

<b>Público-alvo:</b>	Empresas prestadoras de serviços, Órgãos Públicos e população que possuem créditos a receber do Município.											
<b>Natureza:</b>	Contínua		<b>Início Previsto:</b>	01/01/15		<b>Término Previsto:</b>	31/12/15					
<b>EVOLUÇÃO DOS INDICADORES</b>												
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>			<b>2014</b>	<b>2015</b>			<b>Índice desejado ao final do PPA</b>				
Liquidação da Dívida Fundada devida no período	Percentual			100	100			100				
<b>Fonte:</b>												
<b>Descrição da Ação:</b>	<b>Unidade Responsável:</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (RS)</b>	<b>REC. PROP.</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>OUTROS</b>
0001 - Aposentadoria e Pensões	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento de aposentados e pensionistas	Unidade	2015	94	660.294,00	660.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002 - Pagamento da Dívida - Federalização	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	11.850.000,00	11.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003 - Pagamento da Dívida - Funprev	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	12.370.000,00	12.370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0005 - Pagamento da Dívida - PASEP	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	413.100,00	413.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007 - Pagamento da Dívida - DAE	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	1.953.000,00	1.953.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0008 - Depósitos Judiciais	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento dos Processos Judiciais	Percentual	2015	100	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0011 - Precatórios Alimentícios	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento Mapa de Precatórios	Percentual	2015	100	201.550,00	201.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0012 - Precatórios Judiciais	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento Mapa de Precatórios	Percentual	2015	100	8.982.270,00	8.982.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019 - Pagamento de Acordo de Débitos - Ação de Cobrança 2108/2010 - Construções e Com. Camargo Correa	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	1	1.666.917,00	1.666.917,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0020 - Aporte Atuarial FUNPREV	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	14.618.780,00	14.618.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0021 - Pagamento da Dívida - EMDURB	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	641.378,00	641.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0023 - Pagamento da Dívida Financiamento - COHAB	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	7.200.000,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0024 - Pagamento da Dívida Financiamento - PAC PAVIMENTAÇÃO	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Unidade	2015	12	1.194.980,00	1.194.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0025 - Termo de Acordo - Alexandrina Techio Bechelli	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Amortização (Parcelas pagas)	Unidade	2015	1	1.676.634,00	1.676.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - Reserva de Contingência	02.16.01 - Encargos Gerais	OP	Contingências Legais	Percentual	2015	100	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>66.528.903,00</b>	<b>66.528.903,00</b>	-	-	-	-

<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA:</b>	2015	66.528.903,00	66.528.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>66.528.903,00</b>	<b>66.528.903,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

<b>Unidade:</b>	03.01.00	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV										
<b>Programa:</b>	0035	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL										
<b>Objetivo:</b>	Promover a gestão do regime de previdência social dos servidores públicos municipais efetivos do Município, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial..											
<b>Público-alvo:</b>	Servidores públicos municipais efetivos de Bauru											
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15		<b>Término Previsto:</b>	31/12/15						
<b>EVOLUÇÃO DOS INDICADORES</b>												
<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>			<b>2014</b>	<b>2015</b>			<b>Índice desejado ao final do PPA</b>				
Redução do prazo de trâmite dos processos de aposentadorias/benefícios	Dias			60	60			90				
Implantação de novas estruturas e tecnologia em processamento de dados	Percentual			10%	30,00%			70%				
<b>Fonte:</b>												
<b>Descrição da Ação:</b>	<b>Unidade Responsável:</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (RS)</b>	<b>REC. PROP. ADM. INDIRETA</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>OUTROS</b>
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.01 - Unidade Administrativa - Conselhos	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	8	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.02 - Unidade Administrativa - Presidência	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	1	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.03 - Unidade Administrativa - Procuradoria Geral	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	4	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.04 - Unidade Administrativa - Divisão Administrativa	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	23	4.324.183,00	4.324.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.05 - Unidade Administrativa - Divisão Previdenciária	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	23	1.288.738,00	1.288.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - Administração Geral - FUNPREV	03.01.06 - Unidade Administrativa - Divisão Financeira	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	5	494.336,00	494.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089 - Benefícios - FUNPREV	03.01.05 - Unidade Administrativa - Divisão Previdenciária	A	Usuários atendidos	Unidade	2015	2932	132.823.000,00	132.823.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2118 - Manutenção de Adiantamentos - FUNPREV	03.01.06 - Unidade Administrativa - Divisão Financeira	A	Adiantamentos Mensais	Unidade	2015	24	121.175,00	121.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119 - Propaganda e Publicidade - FUNPREV	03.01.06 - Unidade Administrativa - Divisão Financeira	A	Publicação Legal	Percentual	2015	100	15.975,00	15.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1024 - Construção da Sede	03.01.04 - Unidade Administrativa - Divisão Administrativa	P	Construção	Percentual	2015	25,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>139.952.407,00</b>	<b>139.952.407,00</b>	-	-	-	-

<b>Unidade:</b>	03.01.00	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV										
<b>Programa:</b>	1001	ENCARGOS - FUNPREV										
<b>Objetivo:</b>	Manter e promover a responsabilidade econômica e fiscal da Fundação com pagamento da dívida fundada devida no período, bem como manter o plano de recuperação patrimonial e financeira.											
<b>Público-alvo:</b>	Servidores Públicos Municipais Efetivos											
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15			<b>Término Previsto:</b>	31/12/15					

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida		2014		2015		Índice desejado ao final do PPA					
Amortização da dívida fundada devida no período	Percentual		100		100		100					

Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
0015 - Sentenças Judiciais	03.02.01 - Encargos Gerais - FUNPREV	OP	Pagamento dos Processos Judiciais	Percentual	2015	100	11.350,00	11.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0016 - Sentenças Judiciais - Precatórios	03.02.01 - Encargos Gerais - FUNPREV	OP	Pagamento Mapa de Precatórios	Percentual	2015	100	680.535,00	680.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7777 - Reserva do RPPS	03.02.01 - Encargos Gerais - FUNPREV	OP	Contingências legais	Percentual	2015	100	23.893.043,00	23.893.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>24.584.928,00</b>	<b>24.584.928,00</b>	-	-	-	-

<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA FUNPREV:</b>	2015	164.537.335,00	164.537.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>164.537.335,00</b>	<b>164.537.335,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU - EMDURB

<b>Unidade:</b>	04.01.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU - EMDURB										
<b>Programa:</b>	0040	ADMINISTRAÇÃO GERAL - EMDURB										
<b>Objetivo:</b>	Manter e promover o processo de gestão e planejamento de serviços de infraestrutura urbana e responsabilidade fiscal e econômica.											
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em geral											
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15			<b>Término Previsto:</b>	31/12/15					

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida		2014		2015		Índice desejado ao final do PPA					
Gerenciamento de Trânsito (Vias Asfaltadas)	Percentual		100		100		100					
Coleta de Lixo Domiciliar	Percentual		100		100		100					
Coleta Seletiva de Lixo	Percentual		100		100		100					

Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2090 - Administração Geral - EMDURB	04.01.01 - Gabinete do Presidente e Demais Dependências	A	Pagamento de pessoal civil	Unidade	2015	804	49.791.151,00	49.791.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2115 - Manutenção de Adiantamentos - EMDURB	04.01.01 - Gabinete do Presidente e Demais Dependências	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Unidade	2015	24	33.889,00	33.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2116 - Propaganda e Publicidade - EMDURB	04.01.01 - Gabinete do Presidente e Demais Dependências	A	Publicidade Legal	Percentual	2015	100	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>49.846.440,00</b>	<b>49.846.440,00</b>	-	-	-	-

<b>Unidade:</b>	04.02.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU - EMDURB										
<b>Programa:</b>	1002	ENCARGOS GERAIS - EMDURB										
<b>Objetivo:</b>	Manter e promover a responsabilidade econômica e fiscal da Empresa com pagamento da dívida fundada devida no período, bem como manter o plano de recuperação patrimonial e financeira.											
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em geral											
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15			<b>Término Previsto:</b>	31/12/15					

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição	Unidade de Medida		2014		2015		Índice desejado ao final do PPA					
Amortização da dívida fundada devida no período	Percentual		100		100		100					

Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
0017 - Dívidas e Encargos - EMDURB	04.01.02 - Encargos Gerais - EMDURB	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Percentual	2015	100	4.490.454,00	4.490.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0022 - Dívidas e Encargos - Interna	04.01.02 - Encargos Gerais - EMDURB	OP	Amortização (Parcelas pagas/mês)	Percentual	2015	100	699.550,00	699.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - Reserva de Contingência	04.01.02 - Encargos Gerais - EMDURB	OP	Contingências Legais	Percentual	2015	100	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>5.290.004,00</b>	<b>5.290.004,00</b>	-	-	-	-

<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA EMDURB:</b>	2015	55.136.444,00	55.136.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>55.136.444,00</b>	<b>55.136.444,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

<b>Unidade:</b>	05.01.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE										
<b>Programa:</b>	0041	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÁGUA E ESGOTO										
<b>Objetivo:</b>	Dar condições de estrutura para manter o desenvolvimento dos programas do DAE											
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em geral											
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15			<b>Término Previsto:</b>	31/12/15					
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição		Unidade de Medida		2014		2015		Índice desejado ao final do PPA				
Atendimentos das necessidades em geral		Percentual		100		100		100				
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2094 - Despesas Administrativas	05.01.01 - Unidades de Assuntos Jurídicos	A	Funcionários	Unidade	2015	10	1.371.609,00	1.371.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.02 - Unidade Administrativa	A	Funcionários	Unidade	2015	118	14.422.692,00	14.422.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Funcionários	Unidade	2015	107	7.979.409,00	7.979.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.04 - Unidade Técnica	A	Funcionários	Unidade	2015	203	11.388.381,00	11.388.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.05 - Unidade de Planejamento	A	Funcionários	Unidade	2015	38	4.499.294,00	4.499.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	A	Funcionários	Unidade	2015	126	22.243.301,00	22.243.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.07 - Unidade de Apoio Operacional	A	Funcionários	Unidade	2015	114	7.030.839,00	7.030.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094 - Despesas Administrativas	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	1.722.500,00	1.722.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis - DAE	05.01.02 - Unidade Administrativa	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	591.496,00	591.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097 - Manutenção de Bens Móveis - DAE	05.01.02 - Unidade Administrativa	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	1.356.522,00	1.356.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100 - Desenvolvimento de Recursos Humanos	05.01.02 - Unidade Administrativa	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	89.124,00	89.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097 - Manutenção de Bens Móveis - DAE	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	3.756.000,00	3.756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099 - Manutenção das Ações de Informática	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	1.144.087,00	1.144.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2103 - Pagamento de Indenizações e Restituições	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	84.747,00	84.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2103 - Pagamento de Indenizações e Restituições	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.03 - Unidade Financeira	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Percentual	2015	100	50.850,00	50.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2114 - Manutenção de Adiantamentos	05.01.07 - Unidade de Apoio Operacional	A	Manutenção de adiantamentos mensais	Percentual	2015	100	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095 - Manutenção dos Serviços de Transporte	05.01.07 - Unidade de Apoio Operacional	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	2.796.000,00	2.796.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2102 - Propaganda e Publicidade	05.01.05 - Unidade Financeira	A	Publicidade Legal	Percentual	2015	100	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>81.632.851,00</b>	<b>81.632.851,00</b>	-	-	-	-

<b>Unidade:</b>	05.01.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE										
<b>Programa:</b>	0042	SANEAMENTO BÁSICO										
<b>Objetivo:</b>	Ampliar o sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e leitura remota para adequação do saneamento básico do Município.											
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em geral											
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15			<b>Término Previsto:</b>	31/12/15					
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição		Unidade de Medida		2014		2015		Índice desejado ao final do PPA				
Cumprimento das metas das ações do programa		Percentual		100		100		100				
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1025 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	05.01.04 - Unidade Técnica	P	Extensão da Rede	Quilômetros	2015	10	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2101 - Manutenção do Abastecimento de Água	05.01.04 - Unidade Técnica	A	Manutenção do Abastecimento	Quilômetros	2015	10	1.295.997,00	1.295.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098 - Manutenção dos Serviços de Obras	05.01.04 - Unidade Técnica	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2104 - Manutenção do Programa de Saneamento Básico	05.01.04 - Unidade Técnica	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	1.111.895,00	1.111.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2104 - Manutenção do Programa de Saneamento Básico	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	A	Manutenção da Ação	Percentual	2015	100	6.427.745,00	6.427.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>9.035.637,00</b>	<b>9.035.637,00</b>	-	-	-	-

<b>Unidade:</b>	05.01.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE										
<b>Programa:</b>	0043	TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO										
<b>Objetivo:</b>	Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto do Município											
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em geral											
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15			<b>Término Previsto:</b>	31/12/15					
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição		Unidade de Medida		2014		2015		Índice desejado ao final do PPA				
Atendimentos das metas das ações do Fundo de Tratamento de Esgoto		Percentual		100		100		100				
Fonte:												
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
2123 - Manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	P	Manutenção das Estações de Tratamento	Unidade	2015	3	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1027 - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	P	Construção das Estações de Tratamento	Unidade	2015	1	2.743.255,00	2.743.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1028 - Construção de Interceptores	05.01.08 - Fundo Municipal para Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto	P	Construção de Interceptores	Quilômetros	2015	40	2.008.960,00	2.008.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>6.402.215,00</b>	<b>6.402.215,00</b>	-	-	-	-

<b>Unidade:</b>	05.01.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE										
<b>Programa:</b>	0044	OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO										
<b>Objetivo:</b>	Ampliação do sistema de poços, reservatórios, implantação de setorização.											
<b>Público-alvo:</b>	Sociedade em geral											
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15				<b>Término Previsto:</b>	31/12/15				

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição		Unidade de Medida		2014			2015			Índice desejado ao final do PPA		
Cumprimento das metas das ações do programa		Percentual		100			100			100		
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Fonte:						
						Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
1033 - Elaboração do Projeto Água Parada	05.01.05 - Unidade de Planejamento	P	Construção	Percentual	2015	28	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1029 - Perfuração de Poços	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	P	Construção	Unidade	2015	3	3.350.000,00	3.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1030 - Construção de Reservatórios	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	P	Construção	Unidade	2015	4	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1031 - Setorização de Sistemas	05.01.06 - Unidade de Produção e Reservação	P	Construção	Percentual	2015	20	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>9.600.000,00</b>	<b>9.600.000,00</b>	-	-	-	-

<b>Unidade:</b>	05.02.00	ENCARGOS GERAIS - DAE										
<b>Programa:</b>	1003	ENCARGOS GERAIS - DAE										
<b>Objetivo:</b>	Pagamento das despesas assumidas com encargos											
<b>Público-alvo:</b>	Outros Órgãos Públicos											
<b>Natureza:</b>	Contínua	<b>Início Previsto:</b>	01/01/15				<b>Término Previsto:</b>	31/12/15				

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES												
Descrição		Unidade de Medida		2014			2015			Índice desejado ao final do PPA		
Cumprimento das metas das ações do programa		Percentual		100			100			100		
Descrição da Ação:	Unidade Responsável:	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Fonte:						
						Metas Físicas	Valores (RS)	REC. PROP. ADM. INDIRETA	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
0018 - Despesas com Indenizações, Determinações Judiciais, Tarifas, FUNPREV e outros	05.02.01 - Encargos Gerais	OP	Pagamento das despesas devidas	Percentual	2015	100	9.843.797,00	9.843.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - Reserva de Contingência	05.02.01 - Encargos Gerais	OP	Contingências Legais	Percentual	2015	100	585.500,00	585.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>							<b>10.429.297,00</b>	<b>10.429.297,00</b>	-	-	-	-

<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DO DAE:</b>	2015	117.100.000,00	117.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>117.100.000,00</b>	<b>117.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## LDO 2015 - TOTAL DE PROGRAMAS POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO	TOTAL	REC. PROPRIOS	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA CÂMARA:</b>	16.358.000,00	16.358.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA PREFEITURA:</b>	871.103.000,00	565.047.334,00	93.192.990,00	208.124.026,00	4.738.650,00	0,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA FUNPREV:</b>	164.537.335,00	164.537.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA EMDURB:</b>	55.136.444,00	55.136.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DO DAE:</b>	117.100.000,00	117.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS:</b>	1.224.234.779,00	918.179.113,00	93.192.990,00	208.124.026,00	4.738.650,00	0,00

## LDO 2015 - TOTAL DOS PROGRAMAS - POR SECRETARIAS - PREFEITURA

ÓRGÃO	TOTAL	REC. PROPRIOS	ESTADUAL	FEDERAL	FUNDOS	OUTROS
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DO GABINETE:</b>	15.586.820,00	12.924.820,00	0,00	2.000,00	2.660.000,00	0,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO:</b>	38.132.832,00	38.132.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO:</b>	191.088.193,00	88.087.631,00	87.266.672,00	15.733.890,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA FINANÇAS:</b>	16.950.932,00	16.950.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA SAÚDE:</b>	203.698.478,00	150.475.232,00	3.812.518,00	49.410.728,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DO JURIDICO:</b>	8.723.441,00	8.723.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA OBRAS:</b>	201.631.744,00	63.253.075,00	245.500,00	138.053.169,00	80.000,00	0,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEPLAN:</b>	7.212.658,00	7.203.658,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEBES:</b>	53.556.145,00	46.383.606,00	1.618.300,00	4.674.239,00	880.000,00	0,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEMMA:</b>	38.937.660,00	37.432.660,00	250.000,00	250.000,00	1.005.000,00	0,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEMEL:</b>	7.675.199,00	7.607.199,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA CULTURA:</b>	12.302.233,00	12.267.733,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA SEAR:</b>	4.356.287,00	4.356.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA:</b>	2.740.975,00	2.738.975,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DO DESENVOLVIMENTO:</b>	1.980.500,00	1.980.350,00	0,00	0,00	150,00	0,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DE ENCARGOS:</b>	66.528.903,00	66.528.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS DA PREFEITURA:</b>	<b>871.103.000,00</b>	<b>565.047.334,00</b>	<b>93.192.990,00</b>	<b>208.124.026,00</b>	<b>4.738.650,00</b>	<b>0,00</b>

**EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 7.509/14 - PROCESSO Nº 31.839/14 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU LTDA - **OBJETO:** O objeto da Concessão compreende a prestação de serviço de transporte de passageiros por modo coletivo urbano no âmbito do Município de Bauru, assim entendidos aqueles executados por ônibus e demais veículos autorizados ao transporte de passageiros de forma coletiva, em uso atualmente, ou que venha a ser utilizado no futuro, à disposição permanente do cidadão, contra a única exigência de pagamento de tarifa de utilização efetiva, fixada pelo Executivo Municipal de acordo com a natureza do serviço oferecido. - **PRAZO:** 08 anos - **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 49.167.000,00 - **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/14 - **PROPOSTANTES:** 03 - **ASSINATURA:** 23/09/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.536/11 - PROCESSO Nº 1.937/14 - AP. ao 3.463/10 (capa) - CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.2. da Cláusula Primeira do contrato original, para acrescer mais 04 (quatro) meses ao prazo de vigência, passando de 36 (trinta e seis) meses para 40 (quarenta) meses, o prazo total do contrato, que passa a ter a seguinte redação: *1.2.O presente contrato terá vigência de 40 (quarenta) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério de ambas as partes.* Resolvem, ainda, alterar o item 2.1. da Cláusula Segunda, para acrescer mais 03 (três) meses, ao prazo de execução do objeto do contrato anteriormente firmado, passando de 31 (trinta e um) meses para 34 (trinta e quatro) meses, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, que passa a ter a seguinte redação: *2.1.O prazo para início das obras e dos serviços será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Obras, acompanhada da autorização expressa da Caixa Econômica Federal e o de conclusão será de 34 (trinta e quatro) meses.* - **ASSINATURA:** 18/09/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira  
Secretário

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana  
**Telefone:** (0xx14) 3223-1675  
**E-mail:** agricultura@bauru.sp.gov.br

**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

**Endereço:** Rua Carmelo Zamataro s/n  
**CEP:** 17110-000 - Distrito de Tibiriça  
**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas  
Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	8 a 10	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00

**TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 a 2	06:30 às 11:00
Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
Distrito Industrial			
Domingues Biancard	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	17:00 às 21:00

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 e 10	06:30 às 11:00
Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	06:30 às 11:00

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
Presidente Geisel	Sambodromo	S/N	17:00 às 21:00
Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
Distrito Industrial			
Domingues Biancard	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Pousada I	Santo Garcia	5	06:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
Seabra	Rua Marílio Dias	5	06:30 às 11:00
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00

**OBS:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB):**

EMPRESA: TAUSTE SUPERMERCADOS LTDA  
NOME FANTASIA: SUPERMERCADO TAUSTE  
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: FÁBRICA DE CONSERVA DE PRODUTOS CÁRNEOS  
CNPJ: 65.897.910/0004-07 I.E.: 209.390.824.110  
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 20-40  
BAIRRO: VILA AMÉRICA  
Nº PROCESSO: 30377/2008 – 14516/2014 (apensado)  
E-DOC: 47658/2014  
SIMB Nº: 12  
DATA: 19/09/2014  
VALIDADE: 19/09/2015  
PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO
1	1000/0012	CARNE MOÍDA PRIMEIRA MAGRA
2	1002/0012	LINGÜIÇA BOVINA TAUSTE
3	1003/0012	CARNE MOÍDA EXTRA
4	1004/0012	LINGÜIÇA SUÍNA TAUSTE
5	1005/0012	LINGÜIÇA SUÍNA APIMENTADA TAUSTE
6	1006/0012	CARNE MOÍDA SUÍNA TAUSTE
7	1007/0012	LINGÜIÇA DE FILÉ DE FRANGO TAUSTE
8	1008/0012	LINGÜIÇA SUÍNA FININHA TAUSTE
9	1009/0012	KIBE TAUSTE
10	1010/0012	ESPETINHO DE KAFTA TAUSTE
11	1011/0012	ESPETINHO DE LINGÜIÇA SUÍNA FININHA TAUSTE

## Secretaria da Administração

Richard Vendramini  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**TRANSFERÊNCIAS:** A partir de 22/09/2014, portaria nº 2.794/2014, transfere, a servidora **TANIA LEANDRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 14.498, RG nº 17.805.039, Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, da Secretaria Municipal da Administração para a Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 63.641/2014.

A partir de 10/09/2014, portaria nº 2.798/2014, transfere, a pedido, a servidora **JANAINA PINTO ZANCONATO**, matrícula nº 29.510, RG nº 29.613.935-X, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças para a Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 60.150/2014.

**EXONERAÇÃO:** A partir de 25/09/2014, portaria nº 2.795/2014, exonera, o servidor **LUCIANO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 27.866, RG nº 32.388.244-4, da função de confiança de Diretor de Divisão de Compras e Licitação, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 63.603/2014.

**NOMEAÇÃO:** A partir de 25/09/2014, portaria nº 2.796/2014, nomeia **LUCIANO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 27.866, RG nº 32.388.244-4, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 63.603/2014.

**NOMEAÇÃO:** A partir de 25/09/2014, portaria nº 2.797/2014, nomeia **ANA PAULA MARQUES**, matrícula nº 28.351, RG nº 43.446.433-8, na função de confiança de Diretor de Divisão de Compras e Licitação, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 63.605/2014.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2799/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2444** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUCIANA GALDINO** portador do RG **353996786**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **120º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **46/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 25/09/2014 ÀS 08h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2800/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2444** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **TATIANE ROCHA FIORAVANTI DE SOUZA** portador do RG **338098380**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **121º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **46/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 25/09/2014 ÀS 09h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2801/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2444** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **THALITA ARIANNE SILVA FÉLIX** portador do RG **403063991**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **152º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **21/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 25/09/2014 ÀS 10h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2802/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2444** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **THAIS SANTOS MARIANO** portador do RG **445537334**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **153º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **21/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 25/09/2014 ÀS 11h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2803/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2444** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA** portador do RG **477441105**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **154º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **21/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 25/09/2014 ÀS 13h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2804/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2444** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUCIA HELENA WENZEL POLLICE LOURENÇO** portador do RG **5318986**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **155º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº **21/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 25/09/2014 ÀS 14h00min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2805/2014:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2444** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ERICA CRISTINA BALTAZAR ZAGO** portador do RG **278236893**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **06º** lugar, no concurso público para **ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº **64/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 25/09/2014 ÀS 15h00min.**

**ANEXO I (ORIGINAIS)**

- CTPS (Carteira de Trabalho)
- Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
- Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
- Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);

- Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
- RG e CPF (com estado civil atualizado);
- Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
- PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
- Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Uma foto 3x4 atualizada;
- Comprovação de Endereço;
- Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

**PROCESSO SELETIVO**

**Classificação final do Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de NÍVEL SUPERIOR na área de DIREITO**, nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/2011, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/2009 e demais legislações pertinentes ao estágio. (Prova Realizada em 05/09/2014).

CLASS	NOME	RG	TOTAL
1º	JHONATHAN FERNANDES KOMIYAMA	48.789.540-X	19
2º	ALEXSANDER LEITE MANTOVANI	42.603.913-0	19
3º	DANILO MATHEUS MARTINS	41.519.132-4	17
4º	AGDA LUCY BARBOSA ROSA	44.654.065	16
5º	SAMUEL DE LIMA ALVES RODRIGUES	41.062.494-9	16
6º	ANGELICA LELIS TAMACHUNAS	49.769.422-0	16
7º	ISADORA TURATO DA SILVA	40.513.240-2	15
8º	DEBORAH SANT'ANNA LIMA BOSQUÊ	45.752.768-6	15

Os candidatos aprovados deverão aguardar contato do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, por época de sua convocação.

Bauru, 25 de setembro de 2014.  
A Comissão

**Classificação final do Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de NÍVEL SUPERIOR na área de ADMINISTRAÇÃO**, nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/2011, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/2009 e demais legislações pertinentes ao estágio. (Prova Realizada em 05/09/2014).

CLASS	NOME	RG	TOTAL
1º	HILARY DUARTE ALCANTARA	48.872.908-7	21
2º	VIVIAN ANGELINA SOUZA XAVIER	25.029.547-7	20
3º	INGRID ALINE CRISTINA CRUZ ROSA	47.127.099-4	19
4º	RITA DE CASSIA DE PAULA FELIX	28.173.238-3	17
5º	FABIANA CRISTINA MAIA PEREIRA	41.928.638-X	17
6º	ERICK LEITE DA SILVA	40.591.007-1	16
7º	DANUBIA DEBORA AGUIAR SANTOS	42.872.144-8	16
8º	FRANCIELLE VILA REAL DA SILVA DELEVEDONE	44.356.130-8	16
9º	THAIS CRISTINA DIAS DA NOBREGA	48.230.255-0	15
10º	JENNIFER FABRIS DOS SANTOS	48.984.723-7	15
11º	ANA MARIA MACEDO	40.599.331-6	15

Os candidatos aprovados deverão aguardar contato do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, por época de sua convocação.

Bauru, 25 de setembro de 2014.  
A Comissão

**Classificação final do Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de NÍVEL SUPERIOR na área de EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS**, nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/2011, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/2009 e demais legislações pertinentes ao estágio. (Prova Realizada em 05/09/2014).

CLASS	NOME	RG	TOTAL
1º	JOÃO GUILHERME CANTARELLA GAMA SOUZA	46.604.115-9	23
2º	LUANA CRISTINA GONÇALVES SIMÕES	49.648.380-8	22
3º	RENATO LUIZ ROMUALDO JUNIOR	48.055.281-2	21
4º	NATALIA MAIARA PILATI PEREZ	44.547.295-9	17
5º	ANGELICA SCHREIBER RAMOS PALMA	41.739.937-6	15

Os candidatos aprovados deverão aguardar contato do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, por época de sua convocação.

Bauru, 25 de setembro de 2014.  
A Comissão

**Classificação final do Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de NÍVEL SUPERIOR na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/2011, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/2009 e demais legislações pertinentes ao estágio. (Prova Realizada em 05/09/2014).

CLASS	NOME	RG	TOTAL
1º	VERONICA DE CERQUEIRA CHIMBO	42.397.023-9	23
2º	THAIS CHERUBIM FERREIRA	40.564.411-5	23
3º	RAFAELA AYRES BORGES	36.596.247-8	23
4º	CLARA REGIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	37.888.442-6	23
5º	MARIANA AMELIA DO NASCIMENTO	44.899.340-5	23



6°	ALINE EIGENHEER PINKE TORRES DE MORAIS	47.438.463-9	22
7°	THAIS DE CASSIA ARAUJO	47.840.269-7	22
8°	ANA CAROLINA PICOLO PASIAN	48.709.581-9	22
9°	ARIADNE CRISTINA DE ANTONIO	42.227.292-9	22
10°	PATRICIA MAYARA ROCHA ALVES	41.933.615-1	21
11°	LEONARDO DOTA ZONARO	42.241.140-1	21
12°	PRISCILLA ROSINI MARTELINI	42.159.353-2	20
13°	DALILLA DA SILVA SALVATI	49.413.933-X	20
14°	MILENA BARROCALI DE ARAUJO MELO	41.629.849-7	20
15°	FERNANDA SIERRA CARDOSO	41.384.103-0	20
16°	GIOVANA HENRIQUE SILVERIO	43.387.230-5	20
17°	JAMILLE ALESSANDRA LEITE	48.913.372-1	19
18°	DEBORA SILVA SANTOS	48.951.373-6	19
19°	MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	48.420.633-3	19
20°	MAYARA DELASTA GUIDE	41.515.233-1	19
21°	RAISSA HELENA DE ALMEIDA SGANZELA	40.159.390-3	18
22°	SILAS MATHEUS BRÓSICO DE TOLEDO PIZA	42.240.979-0	18
23°	THAMIRES ALARCON MINORELLO	47.539.555-4	18
24°	RHUAN FELIPE GARCIA	41.292.242-3	18
25°	LINDOLFO MANOEL ELIAS MIRANDA PAULINO DA SILVA	41.760.566-3	18
26°	GIOVANA BASTOS PINHATA	42.199.832-5	18
27°	DAVI AUGUSTO DE PAULO	41.520.868-3	17

Os candidatos aprovados deverão aguardar contato do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, por época de sua convocação.

Bauru, 25 de setembro de 2014.  
A Comissão

**Classificação final do Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de NÍVEL SUPERIOR na área de EDUCAÇÃO FÍSICA, nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/2011, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/2009 e demais legislações pertinentes ao estágio. (Prova Realizada em 05/09/2014).**

CLASS	NOME	RG	TOTAL
1°	DOUGLAS DA SILVA SALVATI	41.392.729-5	26
2°	PAULO FRANCO NETO	41.584.641-9	25
3°	AZOR CARDOSO NETO	42.158.110-4	23
4°	LUIZ PAULO BOLETTE SIQUEIRA	35.076.742-7	22
5°	MATHEUS DE TOLEDO GARCIA	41.109.723-4	22
6°	PAULO GABRIEL NEVES MOREIRA	47.753.836-8	21
7°	MATEUS GUSTAVO RIBEIRO COSTA	49.907.898-6	21
8°	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	46.250.473-6	20
9°	GABRIELA DE CASSIA PINHATA	47.107.208-4	20
10°	CAMILA SITTA DOS SANTOS	48.483.161-6	20
11°	RAPHAEL AMANO FRANCO	41.824.807-2	20
12°	WILIAN ANDRADE DE LIMA	46.233.210	19
13°	EVANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	49.776.039-3	19
14°	ALDEMIR DE ALMEIDA RIOS JUNIOR	50.963.028-5	19
15°	VITOR BRANCO MORAES	18.816.373	18
16°	THALES LEE LOPES DE ANDRADES	49.536.040-5	18
17°	AMANDA LUARA DOS SANTOS LOPES	41.108.375-2	18
18°	ANA MARIA GUILMO MORENO	41.457.052-2	18
19°	GABRIEL BERTIN RIBEIRO DE BARROS	45.496.622-2	17
20°	DALYENE VICENTE VENTURA	46.227.430-5	17
21°	VANESSA DOMINGOS BARBOSA	48.176.875-0	17
22°	JAKELINE RAFAELA ANDRADE	41.645.414-8	17
23°	ADRIANO NASCIMENTO RIBEIRO	40.806.909-0	15

Os candidatos aprovados deverão aguardar contato do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, por época de sua convocação.

Bauru, 25 de setembro de 2014.  
A Comissão

**Classificação final do Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de NÍVEL SUPERIOR na área de ENFERMAGEM, nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/2011, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/2009 e demais legislações pertinentes ao estágio. (Prova Realizada em 05/09/2014).**

CLASS	NOME	RG	TOTAL
1°	WANDERSON FERREIRA DE SOUZA	29.910.944-6	22
2°	JHEINY APARECIDA PEIXOTO	42.092.721-9	22
3°	STEPHANIE PAULINO DA SILVA	48.977.168-3	21
4°	SILVIA DO CARMO PEREIRA	25.697.737-9	17
5°	RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA	35.697.566-6	17
6°	BRUNA HELENA DE MOURA	44.550.252-6	16
7°	CAMILA RODRIGUES DE LELLIS	42.530.124-2	16
8°	ANA PAULA ASSEN ADRA	40.020.929-9	15
9°	LIVIA MARIA DE OLIVEIRA	35.439.127-6	15
10°	MARINA GARBELLOTTI MARIANO	39.416.194-4	15

Os candidatos aprovados deverão aguardar contato do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, por época de sua convocação.

Bauru, 25 de setembro de 2014.  
A Comissão

**Classificação final do Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de NÍVEL SUPERIOR na área de HISTÓRIA, nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/2011, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/2009 e demais legislações pertinentes ao estágio. (Prova Realizada em 05/09/2014).**

CLASS	NOME	RG	TOTAL
1°	FABIANA FERREIRA ROCHA	33.472.664-5	25
2°	TOBIAS FERREIRA GOMES TERCEIRO	42.606.195-0	23
3°	GABRIEL MAUAD AMORIM	41.207.838-7	23
4°	ANA CRISTINA CLEMENTE	18.476.946-2	22
5°	LUCAS DA SILVA ARMANDO	49.581.572-X	20
6°	ADOLFO DE CARVALHO MELLO	44.553.736	19
7°	AMANDA LETICIA ALVES DA SILVA	41.878.660-4	15

Os candidatos aprovados deverão aguardar contato do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, por época de sua convocação.

Bauru, 25 de setembro de 2014.  
A Comissão

**Classificação final do Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de NÍVEL SUPERIOR na área de JORNALISMO, nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/2011, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/2009 e demais legislações pertinentes ao estágio. (Prova Realizada em 05/09/2014).**

CLASS	NOME	RG	TOTAL
1°	GUILHERME FULAN QUINATO	47.832.342-6	27
2°	LUCAS EDUARDO DE TOZZI MENDES	42.563.009-2	27
3°	BARBARA MARIA DA COSTA	40.394.587-2	27
4°	GUILHERME HENRIQUE VICENTE	48.907.732-8	26
5°	BIANCA TEIXEIRA MORELLI	48.312.456-4	26
6°	TAYANE AIDAR ABIB	40.118.869-3	26
7°	VITOR AUGUSTO RODRIGUES FAVERO	45.201.805-5	26
8°	ERIKA ALFARO DE ARAUJO	42.606.467-7	26
9°	LARISSA GARCIA ZAPATA SCARPELINI	52.089.050-1	25
10°	BEATRIZ VENANCIO ALVES	47.644.660-0	24
11°	MAITE BORGES DE OLIVEIRA	43.622.151-2	24
12°	VITOR REGHINE MANFIO	41.369.226-7	24
13°	ARIANE FRASSATO GENEROZO	40.116.778-1	24
14°	GABRIEL MULLER RUEDA	42.482.119-9	24
15°	NATHALIA ROBERTA FONTES	47.910.327-6	23
16°	ANA CAROLINA CASTILHO PEREIRA	41.304.445-2	23
17°	TIAGO SAMUEL DE MORAES	46.812.965-0	21
18°	THAIS PAIVA GONÇALVES	40.196.744	20
19°	ISABELLA MARAO PERASSOLLO	37.867.195-9	20
20°	ISABELLA CRISTINA SILVA DE LIMA	41.371.878-5	19
21°	DEBORA MARONEZE	40.931.316-6	15

Os candidatos aprovados deverão aguardar contato do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, por época de sua convocação.

Bauru, 25 de setembro de 2014.  
A Comissão

**Classificação final do Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de NÍVEL SUPERIOR na área de PSICOLOGIA, nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/2011, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/2009 e demais legislações pertinentes ao estágio. (Prova Realizada em 05/09/2014).**

CLASS	NOME	RG	TOTAL
1°	ANALICE RODRIGUES MARTINS	56.149.642-0	28
2°	ISADORA TOMAZ BRAGA	50.666.595-1	26
3°	MONARA MACEDO GOMES	45.327.042-6	25
4°	LEILA VELOSO CALAHAMI FELICIO	48.729.996-6	25
5°	ALESSANDRA MAYUMI TOSHIOKA	35.522.345-4	24
6°	MIRELA BOSCO	41.668.654-0	24
7°	MARIANA NISHIMOTO ALVES	48.606.978-3	24
8°	JULIANA DA SILVA ZAUL	42.991.669-3	23
9°	TASSIA DEL LORTO TERVEDO	40.731.036-8	23
10°	DANILO RIBEIRO DA SILVA	47.874.558-8	22
11°	LARISSA MARGATO RINALDI	45.981.766-8	22
12°	MARINA PICOLO PASIAN	36.680.846-1	22
13°	SONIA MARIA ALVES DA SILVA	20.558.245-X	21
14°	MAYARA BRITO DE MATOS	48.840.396-0	21
15°	LUIZ ALEXANDRE PIAGENTE DA SILVA	47.124.161-1	20
16°	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ELIAS	47.344.845-2	20
17°	KARINA DANIELA SOUZA MENDES	41.518.844-1	19
18°	MAYCON FRANCISCO	40.652.481-6	19
19°	ALINE DE MATOS BRITTO	42.310.402-0	19
20°	EDUARDO POLLI LIMONI	44.861.339-6	18
21°	BRUNO CESAR RODRIGUES MISSIAS	43.504.462-X	18
22°	ANA PAULA PALONGAN DE OLIVEIRA	48.788.012-2	18
23°	VERÔNICA DOS SANTOS GONÇALVES MORENO FERNANDES	39.225.076-7	18
24°	MARIANA DA SILVA CORTES GONCALVES	47.320.178-1	18
25°	SARAH FARIA ABRAO TEIXEIRA	55.266.797-3	17
26°	ANDRESA TABANEZ DA SILVA	41.977.001-X	17
27°	LANA PADOVINI SEVERINO	27.502.502-0	17
28°	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	27.300.78-0	16
29°	VANESSA APARECIDA DE DEUS SOUZA	34.532.509-6	16
30°	TAMIRIS DA SILVA	48.893.559	16
31°	GISELDA PEREIRA DE MORAES	15.774.573-9	15
31°	LUCIA APARECIDA CAMARGO	42.449.547-8	15
32°	ANA CAROLINA BOGO	40.246.828-4	15

Os candidatos aprovados deverão aguardar contato do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, por época de sua convocação.

Bauru, 25 de setembro de 2014.  
A Comissão

**Classificação final do Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de NÍVEL SUPERIOR na área de SERVICO SOCIAL, nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/2011, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/2009 e demais legislações pertinentes ao estágio. (Prova Realizada em 05/09/2014).**

CLASS	NOME	RG	TOTAL
1º	MIRIAM NOEMIA DE DEUS OLIVEIRA	22.184.659-1	26
2º	DEBORA GONCALVES NUNES	26.277.573-6	25
3º	CRISBER MORANI RODRIGUES MAFFEI	45.554.849-3	24
4º	NATALIA CRISTIANE MARQUES	42.574.340-8	24
5º	LURIAN LISIANE FERREIRA LOPES CHAVES	41.766.320-1	22
6º	DEBORA FERREIRA PEREIRA	41.211.933-X	19
7º	ADRIANA MARQUES RISSATO	48.885.844-6	18
8º	LEYDIANE PATRICIA DA SILVA ROSA	21.309.078	17
9º	NIDELCE BRANDINO LEITE	10.180.536-6	16
10º	INGRID BYANNE ALVES DE OLIVEIRA BERNARDES	40.913.219-6	16
11º	IRENE LIMA DOS SANTOS	14.808.999	15
12º	CLODOALDO APARECIDO DOMINGUES LEITE	27.453.110-0	15
13º	FABRICIO FELTRI RIBEIRO	40.013.780-X	15
14º	JESSICA CAROLINE CARESIA CARNEIRO	41.154.216-3	15

Os candidatos aprovados deverão aguardar contato do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, por época de sua convocação.

Bauru, 25 de setembro de 2014.

A Comissão

**Classificação final do Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de NÍVEL TÉCNICO na área de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/2011, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/2009 e demais legislações pertinentes ao estágio. (Prova Realizada em 05/09/2014).**

CLASS	NOME	RG	TOTAL
1º	RODOLFO BONADIO BONELLI	46.201.981-0	25
2º	BRUNO BASILIO FERNANDES	46.775.378-7	23
3º	KELVIN SILVA DE MEDEIROS	39.519.646-2	22
4º	MARCO ANTONIO SILVA OLIVEIRA	25.685.579-1	20
5º	MATHEUS PEREIRA PERIN	53.328.839-3	20
6º	MURILO EVANDRO M. LOURENÇÃO	48.179.321-0	19
7º	KAIQUE FELIPE FEITOZA	39.510.425-8	19
8º	PAULA CRISTINA CANDIDO NUNES	49.773.407-2	17
9º	DENIS ROQUE A. DOS SANTOS	41.457.323-0	17
10º	VINICIUS CESARINO CORDEIRO	42.195.119-9	17
11º	VANESSA GABRIELE DE SOUZA SILVA	41.666.640-1	17
12º	BRUNO DA ROCHA ESCUDERO	52.076.416-X	16
13º	GIOVANNE HENRIQUE ALVES DA COSTA	55.052.781-3	16

Os candidatos aprovados deverão aguardar contato do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, por época de sua convocação.

Bauru, 25 de setembro de 2014.

A Comissão

### ESTAGIÁRIOS

#### TORNA SEM EFEITO

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no Diário Oficial nº 2439, do (a) Sr(a) **GABRIELA MARIA SIMON**, portador (a) do RG n.º **RG 48.930.918-5**, classificado (a) em 17º lugar no Processo Seletivo (Edital nº 03/13), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de **“ARQUITETURA E URBANISMO”**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** formalizada em 22/09/2014.

**CONVOCAÇÃO:** Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do (a) 17º classificado (a), fica convocado (a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ARQUITETURA E URBANISMO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **VINICIUS LUIS ARCANGELO SILVA** portador do **RG 40.340.913-5** classificado(a) em 18º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ARQUITETURA E URBANISMO**, edital nº 01/13. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

#### PALESTRA: “SEGURANÇA EM INTERNET BANKING”

Serão abordados os seguintes assuntos: A palestra apresenta alguns dos golpes envolvendo transações bancárias que podem ser aplicados por meio da Internet. Os riscos a que usuários estão expostos ao usar o Internet Banking e os cuidados que devem ser tomados para se proteger dos riscos relacionados ao uso do Internet Banking.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 26/09/14 – 09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrantes:** David José França

Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação

em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista da UNIESP, Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e Membro do Conselho Fiscal da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, arquivo público, sociedade da informação, gestão pública, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, licitações, leilões, contratos, palestras e treinamentos. Atuou como professor para o Governo do Estado de São Paulo. Autor do livro "e-Bauru: Na rota para se tornar uma cidade digital".

**Inscrições:** das 12h00 do dia 19/08/2014 às 17h00 do dia 25/09/14. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### PALESTRA: “ELABORAÇÃO DE PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)”

**Ementa:** De acordo com o Decreto 11.689/2011 regulamentador da Lei nº 5.852, de 23 de dezembro de 2.009, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão ambientalmente correta dos resíduos da construção civil e dispõe sobre as sanções, penalidades aplicáveis ao Decreto e principalmente sobre a elaboração para a entrega do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) para grandes geradores públicos ou privados.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Mestre de Obras, Armador de Construção Civil, Assentador de Guias, Pedreiro, Serralheiro, Marceneiro, Carpinteiro, Encanador, Pintor de Obras, Servente de Pedreiro, Arquiteto, Engenheiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Ambiental, Químico, Servente de Limpeza, Ajudante Geral, Coletor de Lixo, Engenheiro de Segurança, Técnico de Segurança do Trabalho, Agente de Posturas Municipais, Agente de Proteção Ambiental, Vigia.**

**Data e horário:** 29/09/2014 – 09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar.

**Palestrante:** Paulo André Zuwickter Yamamuro

Arquiteto e Urbanista, graduado na UNESP em 1990.

Especialista em Gestão e Licenciamento Ambiental.

Diretor do Departamento de Ações e Recursos Ambientais - SEMMA.

**Inscrições:** das 08h00 do dia 10/09/2014 às 17h00 do dia 28/09/2014, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### PALESTRA: “ORÇAMENTO PÚBLICO”.

**Ementa: Peças de Planejamento:** Principais Diretrizes; Orçamento 2015; Processamento da Receita; Processamento da Despesa; Créditos Adicionais Adiantamentos.

**Lei de Responsabilidade Fiscal:** Objetivos; Limites; Programação Financeira; Cronograma de Desembolso.

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 02/10/2014 – 09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete

**Palestrante:** Everson Demarchi

Mestrando em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (UNIARA-Araraquara); Pós Graduação em Administração Pública (UNESP-Bauru); graduação em Ciências Econômicas - Instituição Toledo de Ensino. Vinte e dois anos na área pública, sendo nove anos em planejamento, elaboração e execução orçamentária e dois anos em Controladoria. Dois anos de experiência na área acadêmica e seis meses como coordenador de curso (Grupo UNIESP).

**Inscrições:** das 14h do dia 16/09/2014 às 17h do dia 01/10/2014, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### PALESTRA: “RELACIONAMENTO NO TRABALHO: DICAS DE COMO CHEFIAS E SERVIDORES PODEM TRANSFORMAR SEU AMBIENTE DE TRABALHO”.

**Ementa:** Com base em uma experiência de 14 anos como assistente social, sendo 10 anos na Divisão de Apoio ao Servidor, a presente palestra visa elencar um dos maiores indicadores de atendimentos efetuados pela Seção de Serviço Social, ou seja, os conflitos no ambiente de trabalho.

A presente palestra visa assim fomentar, a reflexão sobre os aspectos positivos de se construir um relacionamento interpessoal harmônico no ambiente de trabalho.

Elencando, em contrapartida, os aspectos que dificultam o relacionamento interpessoal no trabalho referente à:

- Resistência à mudança.
- Dificuldade no processo empático junto aos colegas de trabalho.

Em suma, a proposta se pauta em pontuar considerações sobre a relevância de adotar ações que possam contribuir para superar tais posturas negativas que causam o estranhamento no ambiente de trabalho, de forma, a contribuir para que cada um se veja como parte do processo, na construção de um ambiente funcional harmônico ou desarmônico.

**As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 07/10/2014 –14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito.

**Palestrante:** Perla Samantha Celli

Possui formação em Serviço Social e Especialização em Gestão Pública.

Assistente Social da PMB.

**Inscrições:** das 14h do dia 16/09/2014 às 12h do dia 07/10/2014, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.**

#### **PALESTRA: “SEGURANÇA EM DISPOSITIVOS MÓVEIS”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** A palestra apresenta algumas das principais características dos dispositivos móveis, Alguns dos riscos relacionados ao uso dos dispositivos e os cuidados a serem tomados para protegê-lo.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.**

**Data e horário:** 10/10/14 – 09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrantes:** David José Françoso.

Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista da UNESP, Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e Membro do Conselho Fiscal da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, arquivo público, sociedade da informação, gestão pública, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, licitações, leilões, contratos, palestras e treinamentos. Atuou como professor para o Governo do Estado de São Paulo. Autor do livro "e-Bauru : Na rota para se tornar uma cidade digital".

**Inscrições:** das 14h00 do dia 16/09/2014 às 17h00 do dia 09/10/14. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **PALESTRA: “COMO OTIMIZAR SUA VIDA COM QUALIDADE DE VIDA”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Diante de tantos desafios na sociedade atual, dicas e sugestões serão abordadas para melhorar o tempo na vida cotidiana sem distanciar dos afazeres pessoais e profissionais, com dicas de aproveitamento das tarefas com qualidade de vida, equilíbrio pessoal e interpessoal, visto que "a qualidade de vida é definida como sensação íntima de conforto, bem-estar ou alegria na atuação de funções físicas, intelectuais e psíquicas que estão incluídas na realidade familiar, profissional e nos valores da comunidade à qual o indivíduo está inserido", segundo estudiosos.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 14/10/14 – 09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar

**Palestrante:** Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Maria Aparecida Gonçalves dos Santos. Professora da Rede Municipal de Bauru na EMEF Thereza Tarzia. Pedagoga Graduada pela Universidade do Sagrado Coração. Mestre em Ciências pela FOB/USP. Especialista em Psicopedagogia e, em Planejamento e Gestão de Ordem Educacional.

**Inscrições:** das 14h00 do dia 16/09/2014 às 17h00 do dia 13/10/2014. As inscrições são realizadas através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**Secretaria de  
Economia e Finanças**  
**Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário**

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

#### **DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**PROCESSOS DEFERIDOS:**

36.179/14 Renato Braud Serejo; 14.756/14 Enéas Profeta Sormani; 15.139/11 MRV Engenharia e Participações S/A; 19.951/11 MRV Engenharia e Participações S/A; 57.592/11 MRV Engenharia e Participações S/A; 60.355/13 Vanessa dos Santos Gimenez ; 11.895/12 Neide Ferreira Moura Castro;

**PROCESSOS INDEFERIDOS:**

550/13 Yolanda Fernandes; 19.080/12 Idalina Teodoro Castequini; 19.894/11 Berenice Fernandes Dos Reis; 8.037/13 Igreja Apostólica do Brasil; 6.352/11 João Baptista Bettli;

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

29.743/14 Rosimeire Arantes de Souza Cuaglio, 38.950/14 Rosana Alves de Lima; 276/14 Nôemia Xavier; 16.881/13 Cristiano Marques Lontra; 3.228/13 Paulo Alex Moreira de Campos; 37.294/14 Hilton Soares Bonfim Neto

#### **DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS DIRETOR: FRANCISCO JOÃO AMORIM**

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 60884/12- Soraya Neder Abo Arrage Fernandes;  
Proc. 65093/12 - Luzia Pelicao de Aguiar;  
Proc. 71109/11 - Jose Adao de Lima;  
Proc. 4115/14 - Fabiano Renato Goulart;  
Proc. 64996/12 - Antonio Aparecido dos Santos;  
Proc. 69711/12 - Fatima Regina Silva Coelho De Almeida;  
Proc. 64714/12 - Celio Aparecido Balbino;  
Proc. 69803/12 - Thiago de Paula Amaral;  
Proc. 65332/12 - Aparecido Marcos dos Santos;  
Proc. 62516/12 - Ramon Tadeo Yaque;  
Proc. 9619/13 - Lidiane de Oliveira Stocco;  
Proc. 23164/12 - Rosimeire Rodrigues de Araujo;  
Proc. 63359/12 - Rita Cassia Gobbo;  
Proc. 48487/12 - Lais Cristina Junqueira.

Os contribuintes abaixo discriminados ficam notificados a comparecer na Prefeitura Municipal de Bauru para tratar assunto de seu interesse:

Proc. 28803/12 – Visual Construções e Empreendimentos Turísticos Ltda ME;  
Proc. 28066/10 – Unicoatings Comercial Ltda EPP;  
Proc. 11143/11 – Equiproseg Indústria e Comércio Ltda ME;  
Proc. 18235/13 – Genny Leme;  
Proc. 54023/13 – Cicero de Souza;  
Proc. 74055/13 – Fernando Herrera;  
Proc. 53344/13 – Luiz Antonio Gomes;  
Proc. 43742/13 – José Augusto Bastos;  
Proc. 43155/13 – Edna Mariano da Rua Ferreira;  
Proc. 58266/13 – Jacira Aparecida Idalgo Munhoz;  
Proc. 60196/13 – Marcos da Silva Barros;  
Proc. 41373/13 – Raimundo da Silva;  
Proc. 38112/13 – Jonias Bento.

#### **DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA**

Os contribuintes abaixo discriminados ficam notificados a comparecer na Prefeitura Municipal de Bauru para tratar assunto de seu interesse:

Proc. 2280/14 – Fatt Rent a Car Loc de Veic e Transp Cargas Eirelli Me;  
Proc. 61613/13 – Lusia Hipólito Sorvetes Me.

#### **DEPARTAMENTO FINANCEIRO DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

**DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES**

Errata: PUBLICAÇÃO Nº 2443 DO DIA 23/09/2014

Onde se le:

27493/12	CONSTRUTORA RIO OBRAS	85	1.109,17
Leia -se			

27493/12	CONSTRUTORA RIO OBRAS	85	55.458,57
----------	-----------------------	----	-----------

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
39488/13	ADRIANA JANINE CANHAS GONCALVES DIAS	84/85	12.450,00
20789/11	AELESAB PROG INT ASSIST CRIANÇA	49	6.000,00
62292/13	ANDREA FRANCESCHETTI MONTEIRO	4	5.451,99

12985/14	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	2348/2352	8.151,00
12985/14	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	2350	4.367,50
25116/10	BAURU COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP.	773	73,14
25116/10	BAURU COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP.	771	11,00
54865/13	BIOTEC IND E COM DE ALIMENTOS LTDA.	5513	312,00
54865/13	BIOTEC IND E COM DE ALIMENTOS LTDA.	5514	312,00
12589/13	CANDIDO & CIA COM EPI LTDA EPP	386	138,00
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS LEG	2101/2075	25.148,25
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS LEG	2073/2099	1.172,00
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS LEG	2100/2074	612,00
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS LEG	2082/2097	1.617,98
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS LEG	2103	182,90
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS LEG	2076/2102	836,95
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS LEG	2096	689,50
13927/13	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS LEG	2098	8.214,48
36304/13	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	47070	15.918,00
18413/13	CIMCAL COM SERV SOL LOGISTICAS	13071	7.932,00
5469/14	CM HOSPITALAR	699293	32.193,00
6636/13	CM HOSPITALAR LTDA	196874	4.212,00
67612/12	CONSTRUTORA JORDÃO & BERGAMIN	1307	176.756,70
49292/10	CONSTRUTORA RIO OBRAS	76	23.774,29
49292/10	CONSTRUTORA RIO OBRAS	83	29.845,18
2135/14	COOP COM REFORMA AGRARIA AVANTE	62	12.900,00
41191/13	D.B.M. GOMES - ME	392	293,00
21141/13	D.B.M. GOMES - ME	391	2.697,31
21141/13	D.B.M. GOMES - ME	390	569,80
21141/13	D.B.M. GOMES - ME	389	370,37
5955/14	ECOFÁBRICA IND COM PRODS ECOLÓGICOS	1565	6.000,00
27586/14	ECOFÁBRICA IND. E COM. DE PRODS ECOLÓGICOS	1567	4.799,00
27586/14	ECOFÁBRICA IND. E COM. DE PRODS ECOLÓGICOS	1566	2.879,40
27586/14	ECOFÁBRICA IND. E COM. DE PRODS ECOLÓGICOS	1569	143,97
16833/12	ELETRICA LUZ COM DE MAT ELÉTRICOS	1824	556,90
39678/13	ELETRICA LUZ COM DE MAT ELÉTRICOS	1825	270,30
45672/13	EMP MUN DES URB RUR BAURU	899	2.240,73
6636/13	EMPÓRIO HOSPITALAR COM PROD	169985,170340,170342	102.063,00
58430/13	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO	2975	650,00
30040/14	FUNDAÇÃO VERITAS	429	24.470,02
30040/14	GIAFFERI - MEDICINA LABORATORIO LTDA	843	52.681,84
18404/13	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	165	129,60
40669/14	IDB - COM BOMBAS INJETORAS LTDA	1439	4.274,00
64887/11	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	7991121	442,51
37669/13	INDÚSTRIA COM PROD LIMP MACATUBA	4689	121,54
37781/13	INST TOMOG AXIAL COMPUTADORIZADA	470	27.173,75
23007/14	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	148916	21.528,00
23007/14	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	149071	27.068,00
46066/13	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	agosto	7.721,60
46067/13	KALUANA COM. DE MAT. ESC E PAPELARIA	1240	26,36
3763/13	KALUANA COM. DE MAT. ESC E PAPELARIA	1241	104,10
3763/13	KHALIL OBEID & CIA LTDA	1527	480,00
46067/13	KHALIL OBEID & CIA LTDA	1529	8.400,00
30040/14	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	3846	106,20
14260/14	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	763	3.511,40
29717/13	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	817	41.834,26
36414/09	LACON ENGENHARIA LTDA	1313	114.774,98
52329/14	LACON ENGENHARIA LTDA	1317	41.251,23
46063/13	LAURA BOTTEI GARMES ME	3610	94,32
720/11	LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA	9244	20.012,96
720/11	LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA	9242	24.971,96
50587/13	LPZ RODRIGUES & CIA IND COM ALIM	3186	445,00
50587/13	LPZ RODRIGUES & CIA IND COM ALIM	3185	445,00
37669/13	LSV INDÚSTRIA E COMERCIO	38220	21,30
38316/13	LSV INDÚSTRIA E COMERCIO	38222	244,95
40081/13	LUBEKA INDÚSTRIA E COMERCIO	26107	135.211,88
40081/13	M.A. PROENÇA - EPP	10728	169,20
40081/13	M.A. PROENÇA - EPP	10727	394,91
40081/13	M.A. PROENÇA - EPP	10731	112,69
40081/13	M.A. PROENÇA - EPP	10729	56,34
29566/14	M.A. PROENÇA - EPP	10730	676,80
58490/13	MARFLY VIAGENS E TURISMO	018081.5	1.113,12
40024/13	MEGATRANS EXPRESS TRANSPORTES	16	8.590,00
30874/14	MERCALF DIESEL LTDA	5591	1.413,99
30874/14	MERCALF DIESEL LTDA	642	619,40
29208/14	MG DE S LEITE MATERIAIS ELETRICOS	2128	588,00
5469/14	NETSITE SHOP TECNOLOGIA	859	2.600,00
30182/12	NOVACK COM SERV LTDA	1156, 1162	750,00
30182/12	NOVACK COM SERV LTDA	1160, 1161	300,00

30182/12	NOVACK COM SERV LTDA	1163	9.400,00
30182/12	NOVACK COM SERV LTDA	1158	150,00
30182/12	NOVACK COM SERV LTDA	1157, 1159	300,00
26234/13	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIM	180898	130,00
26234/13	PADARIA SANTA FE COLONIAL	9112	1.112,75
6375/13	PADARIA SANTA FE COLONIAL	9242	3.725,00
10407/14	PADARIA SANTA FE COLONIAL	8442	478,80
16444/13	PADARIA SANTA FE COLONIAL	9241	1.350,00
24801/13	PADARIA SANTA FE COLONIAL	9321,9323,9325	5.295,85
24801/13	PADARIA SANTA FE COLONIAL	9317 A 9322	2.054,15
18335/13	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	1336824	30.993,60
5469/14	PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	31510	3.819,00
26222/13	PORTAL COM EXT AREIA E PEDREGULHO	3124	1.540,64
6084/14	PORTAL COM EXT AREIA E PEDREGULHO	3206/3234	3.081,28
26851/13	RADINET LTDA	967	4.752,00
19156/14	REFRIGERACAO HUMBERTO E MARTINS	842/843	11.313,00
28953/14	RONDON SARAIVA PINTO	31	5.810,00
19156/14	SARDINHA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	682	2.950,00
51548/12	SARDINHA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	1443/73/74/75/76	8.178,88
51548/12	SARDINHA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	668/693/694/95/96	1.960,15
53477/13	SARDINHA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	1459	2.626,00
24151/14	SCHMIDT EQUIP TOPOG LTDA	2536	2.618,00
12271/13	SCHNEIDER COM ATAC PRD. ALIM	30032	150,96
12271/13	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	10933	442,81
12271/13	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	10932	98,32
30836/14	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	10931	205,79
10331/10	SODEXO PASS DO BRASIL SERV COM S/A	931704	2.290.002,25
3773/13	TATA COM EQUIP SAUDE ODONTO MEDICO	1652	15.599,99
3773/13	TRON IND REFRIG ELETR LTDA	120660	1.210,00
2112/13	TRON IND REFRIG ELETR LTDA	120168	361,00
51548/12	V.M.C. LUCIANO PEÇAS ME	123 A 127	5.274,71
51548/12	V.M.C. LUCIANO PEÇAS ME	127 A 136	13.045,81
51548/12	V.M.C. LUCIANO PEÇAS ME	505 A 523	15.650,38
2112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	4158 a 4636	2.565,90
2112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	4225	798,28
2112/13	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	4583/4612	456,16
62019/13	W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP	4224	228,08
23258/09	WALP CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	1543, 43	130.054,26
5507/12	WALP CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	9	75.095,41
5507/12	WALP CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	1564, 55	849,71
62019/13	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	9099	96,10
62019/13	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	9102/9137	464,63

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

## ARBORIZAÇÃO URBANA

### ATENÇÃO

\*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

\*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

\*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.o 4.714/01**).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.o do Decreto nº 8.806/00**).

\* A poda de árvore em domínio público somente será permitida a: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme **artigo 21 da Lei n.o. 4.368/99**.

## ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

### Sob rede de iluminação pública

\***Árvores de pequeno porte e arbustos:**

**Exemplos:**, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

**Oposto à rede de iluminação pública****\*Árvores de médio porte:**

**Exemplos:** Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

**COMUNICADO**

Comunica(mos) ao(s) interessado(s) que os processo(s) abaixo discriminado(s), referente à Auto de Infração Ambiental, foi(ram) analisado(s) pela Junta de Impugnação Fiscal e obteve(ram) o seu **INDEFERIMENTO**, a saber:-

PROCESSO (recurso)	AUTO	INTERESSADO (A)
8548/13, 21120/13	004-B	Nelson Ruiz Gimenes
6133/13	007-B	Gislaine Colaço de Oliveira
6663/13	013-B	Francisco Barbosa
7749/13	015-B	David Marinho Guedes
7179/13	021-B	Sandra Regina Pereira de Castro
21016/13	024-B	Amadeu Artioli Netto
20608/13	025-B	Luiz Paulino Augusto
20928/13	037-B	José Lourival da Silva
31123/13	090-B	Rosa Zaninoto da Cruz
30847/13	094-B	Andrea Brandini Dias Batagliotti
35169/13	103-B	Iraci Torres
33345/13	108-B	José Antonio Ferreira Pessoa
50121/14	145-B	Marina Silva Scarparo
49283/13	157-B	Fernanda Fricina Clara
61061/13	165-B	Wellington Ferreira Camargo
61160/13	168-B	Marcos Martins dos Santos
55944/13	179-B	Roberto Utida
59149/13	193-B	Rosemarie Leite Capinzaiki
60566/13	204-B	José Pereira Lemos
71306/13	236-B	Marli Miranda da Rocha Horta Celso
61330/13	245-B	Ana Maria do Rego Pires
62136/13	246-B	Roberto Fernandes Zambonato
56325/13	249-B	Maria de Lourdes Dias Santos
74224/13	274-B	Isabel Cristina Prestes
73634/13	286-B	Priscilla Mainini de Oliveira
2678/14	287-B	Antonio Soares Valente
65544/13	292-B	Nelson Sabino Filho
59377/13	294-B	Edna Martins Borges
67770/13	295-B	Jack Music Pub. Ltda.
5064/14	313-B	Margarete de Lourdes Perez Julião
14/14	322-B	Luiz Carlos Valério

Bauru, 25 de setembro de 2.014

**“CURSO DE PODA”**

A Prefeitura Municipal de Bauru e a Secretaria do Meio Ambiente, através do Departamento Zoobotânico, torna pública a inscrição para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o “Curso de poda”, e os que vierem ocorrer dentro do prazo de validade, obedecendo ao número de vagas. O referido “Curso de poda” reger-se-á pelas normas estabelecidas neste conteúdo, a saber:

**“CONTEÚDO PROGRAMÁTICO”****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Curso de poda no âmbito do município de Bauru destina-se a credenciar as pessoas interessadas e aquelas que necessitam executar podas e cortes de árvores em passeio público e outros, com observância a Legislação Ambiental pertinente.

**I – DAS INSCRIÇÕES**

- 1) A inscrição dos interessados implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste conteúdo, em relação as quais não poderão alegar desconhecimento.
- 2) Para se inscrever o interessado está declarando aceitar as seguintes condições:
  - a) ter no mínimo 18 anos;
  - b) conhecer e estar de acordo com as normas neste conteúdo programático;
  - c) ser residente e domiciliado no município de Bauru;
  - d) dar o direito pleno a Secretaria do Meio Ambiente divulgar, publicar no Diário Oficial de Bauru e disponibilizar na internet, os nomes dos inscritos e aptos com os seus respectivos telefones.
- 3) As inscrições serão efetuadas e aceitas no **período de 22 a 26/09 do corrente**, até o preenchimento das vagas, na **Secretaria do Meio Ambiente**, sito a **Avenida Alfredo Maia nº 1-10 – Vila Falcão**, no horário das **8h30 as 11h30** e das **14h30 as 17h00**, munidos de xerox dos documentos pessoais, **comprovante de residência e 02(duas) fotos 3x4**.
- 4) No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentadas, identidades do procurador, a procuração e cópias dos documentos pessoais do interessado. Em caso de representar outros, será exigida uma procuração por candidato, que ficará retida junto à ficha de inscrição.
- 5) O interessado ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição ficando ciente que está eximindo a Prefeitura de qualquer problema em consequências de eventuais erros.

**II – DA REALIZAÇÃO**

- 1) A realização do “Curso de poda”, dar-se-á nos **dias 23 (parte teórica) e 24/10/14 (parte prática)**, na **Secretaria do Meio Ambiente**, localizada na **Avenida Alfredo Maia nº 1-10 – Vila Falcão**, no **horário compreendido das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00**, sendo que a confirmação ou qualquer alteração que vier ocorrer em relação ao dia, local e horário serão de conhecimento a todos os interessados inscritos através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) no **Diário Oficial de Bauru, de 14/10/14** na parte correspondente a Secretaria do Meio Ambiente.
- 2) Somente terão participação no “Curso de poda” os inscritos que comparecerem e se apresentarem no horário e local estipulado.
- 3) Deverão se apresentar trajados de forma que possam observar a prática da execução de podas.

4) Após a conclusão do “Curso de poda”, será divulgada através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) no **Diário Oficial de Bauru, de 08/11/14** na parte correspondente a Secretaria do Meio Ambiente, a relação dos credenciados aptos para realização de podas e cortes de árvores em passeios públicos e outros.

**III – DA CARTEIRINHA E CERTIFICADO**

- 1) Após o término, no ato receberá um protocolo informando a data, horário e local, para retirada da carteirinha e do certificado, sendo indispensável a apresentação deste.
- 2) Os inscritos no “Curso de poda” perderão o direito em receber a carteirinha, quando:
  - a) deixar de comparecer na data, horário e o local estabelecido;
  - b) ter frequência apenas na teoria do “Curso de poda”;
  - c) ter frequência apenas na prática do “Curso de poda”;
- 3) Os participantes farão jus do recebimento do certificado do “Curso de poda”, de acordo com a frequência no curso, não sendo válido como apresentação e contratação dos serviços.

**IV – DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS**

- 1) Apresentar-se ou outra pessoa por ele indicada na ficha de inscrição, mensalmente na Secretaria do Meio Ambiente – Departamento Zoobotânico e levar o relatório mensal dos serviços executados de podas e cortes no decorrer do mês.
- 2) Zelar, cuidar e manter em dia sua carteirinha do “Curso de poda”.
- 3) Estar sempre munido da carteirinha quando na contratação e execução dos serviços.

**V – DAS PROIBIÇÕES**

- 1) O portador da credencial que participou do “Curso de poda” não dá o direito de agir, falar e responder em nome da Secretaria do Meio Ambiente.

**VI – DO DESCREDENCIAMENTO**

O podador terá o descredenciamento do “Curso de poda” confirmada quando:

- 1) Deixar de entregar por 03(meses) meses consecutivos o relatório mensal dos serviços de podas e cortes executadas no mês;
- 2) Deixar de entregar por 06(seis) meses alternados o relatório mensal dos serviços de podas e cortes executadas no mês;
- 3) Em caso de extravio ou perda da carteirinha sem avisar imediatamente a Secretaria do Meio Ambiente do fato ocorrido;
- 4) Uso de forma irregular ou outras ocorrências contadas no decorrer da vigência da mesma, ainda que verificado posteriormente;
- 5) Deixar de manter atualizado os seus dados (endereços, telefones e outros) junto a Secretaria do Meio Ambiente, para eventual contato.

**VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1) O prazo de validade da carteirinha será indeterminado, porém o “Curso de poda” será anual a partir da conclusão do curso;
- 2) O podador descredenciado terá o direito resguardado em participar de outro “Curso de poda” ministrado pela Secretaria do Meio Ambiente, com exceção da **Cláusula VI – DO DESCREDENCIAMENTO, em seu item 4 e Cláusula V – DAS PROIBIÇÕES**;
- 3) Após a conclusão do “Curso de poda”, mensalmente será providenciado um levantamento se há podador credenciado em descumprimento com a **Cláusula VI – DO DESCREDENCIAMENTO, nos itens 1, e 2**, em afirmativo, uma correspondência registrada será enviada, concedendo um prazo de 15 (quinze) dias do recebimento para que regularize sua situação perante a (entrega dos relatórios pendentes) Secretaria, em caso de retorno por qualquer motivo, será publicado em forma de edital no Diário Oficial de Bauru na parte correspondente a Secretaria do Meio Ambiente para conhecimento de todos;
- 4) Após o prazo concedido no item anterior e não houver manifestação, o podador credenciado terá o seu nome excluído da listagem de podadores no site da Prefeitura e o seu descredenciamento publicado no Diário Oficial de Bauru na parte correspondente da Secretaria do Meio Ambiente;
- 5) Fica resguardado o direito do já credenciado em não participar do “Curso de poda”, ministrado pela Secretaria do Meio Ambiente, desde que por opção queira se reciclar e se inscrever, deverá atender na sua totalidade do conteúdo programático da época, e após a conclusão, o credenciado permanecerá com a carteirinha emitida anteriormente;
- 6) No caso que o credenciado se inscreva no “Curso de poda” e não compareça nos dias da realização, dar-se-á o descredenciamento da credencial já emitida como também a emissão de outra credencial, salvo nos casos excepcionais, apresentando documentos que comprove a veracidade;
- 7) A relação oficial dos credenciados do “Curso de poda” estará disponível no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)/Meio Ambiente/Zoobotânico/credenciados do “curso de poda”;
- 8) É certo e notório que os portadores das credenciais não possuem nenhum vínculo com a Secretaria do Meio Ambiente, quanto à contratação e execução de serviços, com ressalva apenas com a obrigação de entregar os relatórios mensalmente;
- 9) Todos os casos serão resolvidos pela Comissão organizadora e preparatória do “Curso de poda”, designada pela Portaria SEMMA Nº 062/14.

Bauru, 23 de setembro de 2.014

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**PROGRAMAÇÃO**

**Dia:- 23 de outubro de 2.014**

8h	<b>Abertura</b> Valcirlei Gonçalves da Silva – Secretário Municipal Claudio Sampaio – Diretor do Depto. Zoobotânico
9h – 10h30	<b>“Apresentação dos objetivos do curso de poda em arborização urbana”. “Importância da Arborização Urbana”.</b> Palestrante:- Gabriela dos Santos Souza – Engenheira Agrônoma/SEMMA
10h30 – 10h45	<b>Intervalo</b>
10h45 – 12h00	<b>“Estrutura e funcionamento das árvores”.</b> Órgãos das árvores; Os tipos de raízes e seu crescimento; A forma das copas;

Os brotos e o funcionamento da copa;  
As atividades realizadas pela árvore.

Palestrante:- Márcio Henrique Merschmann Fabis – Engenheiro Florestal/SEMMA

12h – 14h **Almoço**

14h – 15h30 **“Podas”**

Os tipos de podas comumente utilizados em centros urbanos;  
Ferramentas de podas.

Palestrante:- Vanessa Tragante do Ó – Bióloga/SEMMA

15h30 – 15h45 **Intervalo**

15h45 – 17h **“Manejo da arborização urbana”**

Necessidade de podas

Palestrante:- Luiz Fernando Nogueira Silva – Engenheiro Agrônomo/SEMMA

**Dia:- 24 de outubro de 2.014**

8h – 9h30 **“Legislação – Arborização municipal e Crimes Ambientais”.**

Palestrante:- Luiz Fernando Nogueira Silva – Engenheiro Agrônomo/SEMMA

9h30 – 10h30 **“Microempreendedor Individual – MEI”**

Palestrantes:- Ana Claudia Queiroz e Anderson Coutinho Peroto/Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Econômico

10h30 – 10h45 **Intervalo**

10h45 – 11h45 **“Equipamento de proteção individual – EPI”**

Palestrante:- Mário Sérgio Q. Rodrigues – Técnico de Segurança do Trabalho/  
Secretaria Municipal da Administração

12h – 14h **Almoço**

14h – 16h30 **“Atividade prática e técnica em poda”**

Ministrada pela Equipe de poda/Divisão de Praças e Áreas Verdes- DIPAVE

17h **Considerações finais e encerramento**

#### DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 41739/2014

INTERESSADA: Durvalina Maria Saqueto Kamiya

ENDEREÇO: Rua Aviador Mário Fundagem Nogueira, nº 1-2, Jardim América

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado na lateral do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):**

PROCESSO: 36261/2014

INTERESSADO: Luiz Antônio Germano Betting

ENDEREÇO: Rua Antônio Pereira, nº 5-79, Alto Paraíso

ESPÉCIE INDEFERIDAS: 03 Sibipirunas, sendo 01 localizada na lateral do imóvel (Rua José Chaves de França)

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Limpeza de copa executada pela Secretaria**

PROCESSO: 37765/2014

INTERESSADO: Bispo de Bauru – Curia Diocesana

ENDEREÇO: Praça Rodrigues de Abreu, nº 2-55, Centro

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 03 Sibipirunas, sendo 01 localizada à esquerda do imóvel e 02 localizadas à direita do imóvel (1ª árvore mais próxima da esquina e 2ª árvore menos próxima da esquina)

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **Limpeza de copa executada pela Secretaria**

#### DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

##### AUTO DE INFRAÇÃO 99/14

Aos quatro de julho de dois mil e quatorze, na Praça Orquídeas, quadra 01, Vila Gimenes, às 09h57, foi constatado que um caminhão placa BWO-5894, pertencente à empresa **Ricardo de Lima Pinheiro - ME**, realizou o transporte de RCC sem convênio com a Prefeitura Municipal, infringindo assim, o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, Artigo 40 - "Os Transportadores de Resíduos da Construção Civil deverão ser conveniados para constar no cadastro específico na SEMMA, cabendo-lhes a atender as seguintes obrigações, sob pena de suspensão ou cassação cadastral, em caso de falta ou reincidência no descumprimento das obrigações do transportador, conforme aplicação das penalidades definidas neste Decreto."

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

##### AUTO DE INFRAÇÃO 100/14

Aos quatro de julho de dois mil e quatorze, na Praça Orquídeas, quadra 01, Vila Gimenes, às 09h57, foi constatado que um caminhão placa BWJ-4821, pertencente à empresa **Ricardo de Lima Pinheiro - ME**, realizou o transporte de RCC sem convênio com a Prefeitura Municipal, infringindo assim, o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, Artigo 40 - "Os Transportadores de Resíduos da Construção Civil deverão ser conveniados para constar no cadastro específico na SEMMA, cabendo-lhes a atender as seguintes obrigações, sob pena de suspensão ou cassação cadastral, em caso de falta ou reincidência no descumprimento das obrigações do transportador, conforme aplicação das penalidades definidas neste Decreto."

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

## EXTRATOS

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE PRAÇA - PROCESSO Nº 47.701/08 AP 36.497/08 - PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – **ADOTANTE:** JORNAL DA CIDADE – **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DA PRAÇA DR. LUIZ ZUIANE, localizada no Jardim Higienópolis, que será mantida integralmente pelo **ADOTANTE**, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 5385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal - **PRAZO:** - 01 ano – **DATA:** - 23/05/14.

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE PRAÇA - PROCESSO Nº 19.003/06 - PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – **ADOTANTE:** RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DE PARTE DA PRAÇA PORTUGAL, localizada entre as ruas Rubens Pagani, Rio Branco, Vivaldo Guimarães e Gustavo Maciel, que será mantida integralmente pelo **ADOTANTE**, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 5385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal - **PRAZO:** - 01 ano – **DATA:** - 23/05/14.

# Secretaria de Planejamento

**Paulo Roberto Ferrari**  
**Secretário**

#### EDITAL

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

#### NOTIFICAÇÃO

Comunicamos que através do Ofício nº 670/2014, a empresa João Apolinário da Silva 26634063842, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, realize as adequações de acessibilidade no imóvel nos termos da NBR 9050/04 e Legislações de acessibilidade vigentes.

#### COMUNICADO

Comunicamos que através do Ofício nº 468/14, a empresa Marcos Batista de Carvalho, cito Rua São Sebastião n 25-17, Jd. Da Grama, o indeferimento do recurso referente ao cancelamento do Auto de Infração nº 56/2014, tendo em vista que, mesmo após ter sido notificado em 15 de março de 2013, não apresentou a devida Licença até a presente data.

#### COMUNICADO

Comunicamos que através do Ofício nº 664/14, a empresa Emerson Dias da Costa, cito Av. Getulio Vargas, nº 30-11, Jd. Aeroporto, deferimento do recurso referente ao cancelamento do Auto de Infração nº 77/1.

#### COMUNICADO

Conforme solicitação ao processo nº 23535/2014, informamos que o local em questão, situado à Av. Getulio Vargas, nº 10-130, Vila Mariana, encontra-se Interdito a atividade musical, através da Resolução nº 01/14. Pelo não atendimento a interdição foi encaminhada a Secretaria de Negócios Jurídicos.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, e caso seja constatado pelos fiscais alguma irregularidade, as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

Sem mais para o momento.

#### COMUNICADO

Comunicamos que através do Ofício nº 459/14, a empresa Severino Vespa da Silva ME, cito Rua Baltazar Batista X Rua Sarg. Carlos José Tomaz, VI. São Paulo, o indeferimento do recurso, onde foi solicitado prazo de mais 90 (noventa) dias, no processo nº 17450/2013.

#### AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 233/2014

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quatorze às dez horas e trinta minutos, à Rua Ezequiel Ramos, nº 4-003, no Centro, verificando que a empresa Patyboy Comércio de Confeções LTDA ME, mesmo após ciência dada através da notificação nº 10697 (30/05/14), de que deveria providenciar a retirada da MERCADORIA EXPOSTA NO PASSIO PÚBLICO, não adotou qualquer providência. Infringindo assim, o disposto no ART 5º, dando cumprimento ao artigo 15º, da Lei 5825/09, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 625,30 (Seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Responsável recusou-se a assinar mas recebeu uma via).

**RESOLUÇÃO 23/14**

**Engº Paulo Roberto Ferrari**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

A- Que a empresa FUSION PETISCO RESTAURANTE LTDA ME, CNPJ: 04.220.020/0001-29, desenvolve a atividade de RESTAURANTE E SIMILARES à Rua Araujo Leite, 20-15, irregularmente, visto não preencher os **requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75 (Licença/Alvará para funcionamento)**.

B- Que recebeu o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 213/2014** – (Atividade Principal), pois mesmo após ciência dada através da **notificação nº 11143/14**, que deveria apresentar a licença da empresa, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Araujo Leite, nº 20-15, VI Santa Tereza**, para a atividade de **RESTAURANTE E SIMILARES**, dado ciência ao responsável que, havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.**

**Cumpra-se****COMUNICADO**

Conforme solicitação ao E-doc Requisição nº 39559/2014, informamos que o local em questão, situado à Rua Luiz Blierot esquina com Rua Aviador Gomes Edu Chaves, não foi constatado atividade de serralheria no endereço citado.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, e caso seja constatado pelos fiscais alguma irregularidade, as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

Sem mais para o momento.

**EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****AUTO DE INFRAÇÃO 12068**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, à RUA MARIA BENEDITA CURY (4/1220/011), PARQUE JARAGUA, verificando que, a Sra. ALDA AP. P. DOS SANTOS E OUTRO, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 1349/13, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR)

**AUTO DE INFRAÇÃO 12106**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, à RUA CAP. JOAO ANTONIO (1/0103/027), 2-25, CENTRO, verificando que, o Sr. JOSE CARLOS PAES, mesmo após ciência, dada através do ofício lei 5825/09 - nº 837/14, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR)

**AUTO DE INFRAÇÃO 12127**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, à RUA MAMUD ALLE (5/1081/001), 1-100, JD SHANGRI-LA, verificando que, a Sra. LISSANDRA MEDINA GARMES DE OLIVEIRA, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 9935, de que deveria regularizar o imóvel citado acima (apresentar o Projeto Aprovado), no prazo de doze meses, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 6152/11 dando cumprimento ao artigo 11 da Lei 6152/11 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 6152/11 – Nº 62/14, a Sra. LISSANDRA MEDINA GARMES DE OLIVEIRA, RUA DR. AUGUSTO DE MIRANDA, 1127, AP. 63, POMPÉIA, SÃO PAULO - SP, do indeferimento do recurso do processo 34899/14, referente à notificação 9935/13, pois trata-se da Lei 6152/11, Artigo 1º “Fica estipulado o prazo de 12 (doze) meses, a partir do recebimento de notificação por fiscais da Secretaria Municipal de Planejamento, para que as construções clandestinas concluídas, regulares e irregulares, sejam regularizadas junto à Prefeitura Municipal, mediante a apresentação do projeto para a sua aprovação, sem a imposição das penalidades previstas nesta legislação”, não prevendo mais prorrogação após este período. (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1404/14, o Sr. RUBENS APARECIDO BENAIZO, RUA PREF. DR. ANTONIO CONDI, 1184, CENTRO, AGUDOS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA LUIS DE OLIVEIRA LIMA, PARQUE PAULISTA, cadastrado na P.M.B. 3/0695/034, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1577/14, a empresa ARW EMPREENDIMENTOS E ADMISTRAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, AVENIDA 10, 749, CENTRO, RIO CLARO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia

e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a AVENIDA LUCIO LUCIANO, QT. 1, P. JULIO NOBREGA, cadastrado na P.M.B. 3/1092/007, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1741/14, a Sra. GRACINDA EMILIA PEREIRA GAMBARINI, RUA DONA ALEXANDRINA, 1550, AP. 801, VL LAURA, S. CARLOS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA HEITOR MAIA, QT. 4, VST LUZIA, cadastrado na P.M.B. 4/0051/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1044/14, o Sr. ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS, RUA RIO BRANCO, 12-54, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público referente ao imóvel situado a RUA ALEXANDRE FAVERO, QT. 10, RES JD CELINA, cadastrado na P.M.B. 5/1369/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1045/14, o Sr. ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS, RUA RIO BRANCO, 12-54, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público referente ao imóvel situado a RUA BERNARDINO DE CAMPOS, QT. 25, VL ALTO PARAISO, cadastrado na P.M.B. 5/1369/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1046/14, o Sr. ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS, RUA RIO BRANCO, 12-54, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público referente ao imóvel situado a RUA BERNARDINO DE CAMPOS, QT. 25, VL ALTO PARAISO, cadastrado na P.M.B. 5/1369/005, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1047/14, o Sr. ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS, RUA RIO BRANCO, 12-54, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público

referente ao imóvel situado a RUA BERNARDINO DE CAMPOS, QT. 25, VL ALTO PARAISO, cadastrado na P.M.B. 5/1369/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1048/14, o Sr. ADALBERTO DE JESUS GARCIA DIAS, RUA RIO BRANCO, 12-54, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público referente ao imóvel situado a AV. ANTONIO REQUEENA NEVADO, QT. 9, VL ALTO PARAISO, cadastrado na P.M.B. 5/1369/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1329/14, o Sr. JONAS PORTES PEREIRA, RUA SALGADO FILHO, 6-11, JD DONA LILI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), referente ao imóvel situado a RUA SALGADO FILHO, 6-11, JD DONA LILI, cadastrado na P.M.B. 3/1400/023, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1029/14, a empresa JIMIM PARTICIPAÇÕES LTDA, AV. JOSE HENRIQUE FERRAZ, 2-45, JD TERRA BRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a AV. JOSE HENRIQUE FERRAZ, 2-45, JD TERRA BRANCA, cadastrado na P.M.B. 5/0438/001, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1566/14, o Sr. MAURO GOHITI KODAMA, AV. CEL. OCTAVIANO DE FREITAS COSTA, 199, VELEIROS, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA CARLOS DEL PLETE, QT. 12, JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. 2/0479/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1678/14, a empresa LEGIÃO BRASILEIRA ASSISTENCIA, RUA DOS GUAIANAZES, 1385, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), referente ao imóvel situado a RUA 15 DE NOVEMBRO, cadastrado na P.M.B. 1/0098/003, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (AR não recebido)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1695/14, a Sra. LUCIA HELENA NOGUEIRA AUDI, AV. GISELI COSTANTINO, 31, BLOCO 9, AP. 604, P. BELA VISTA, VOTORANTIM - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA DR. ARMANDO PIERONI, 7-5, VL RIACHUELO, cadastrado na P.M.B. 2/0287/022, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1692/14, o Sr. LAWRENCE PIH, RUA COLOMBIA, 578, JD. AMERICA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA 29 DE OUTUBRO, QT. 7, VL BRUNHARI, cadastrado na P.M.B. 3/0555/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1582/14, o Sr. SADAZO KASAI, RUA DR. JOÃO GOMES ROCHA, 690, AP. 1, JD IRAJA, RIBEIRÃO PRETO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA CEL. ALVES SEABRA, 6-42 E 44-46-48, cadastrado na P.M.B. 4/0678/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 – Nº 1570/14, o Sr. JOEL MOTTA, RUA JOSE REBOUÇAS DE CARVALHO, 373, CITY AMÉRICA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a RUA AURELIO DUARTE, VL 9 DE JULHO, cadastrado na P.M.B. 5/0375/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício Lei 2371/82; Lei 1929/75 – Nº 44/14, o Senhor ISAIAS BARROS LOPES JUNIOR, RUA EUGENIO, 1230, AP. 91, CHÁC. ANTONIO ZANAGA, AMERICANA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2371/82 (“A execução de projetos de construção, reforma ou ampliação de edifícios e de instalações complementar dependerá sempre de aprovação pela Prefeitura, consoante as disposições dos Títulos seguintes, obedecidas as normas federais e estaduais relativas à matéria.”), e no Artigo 248º da Lei Municipal nº 1929/75 (“Nenhuma construção, reconstrução, reforma, demolição ou obra de qualquer natureza poderá ser iniciada sem prévio pedido de licença à Prefeitura e pagamento da taxa devida.”), informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, bem como qualquer responsável legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, apresente o PROJETO APROVADO, da ampliação realizada no imóvel situado a RUA MACEIO, 1-31, V CARDIA, cadastro Municipal 2/0231/026, onde figura como responsável o presente notificado. O não atendimento desta determinação explícita, implicará na aplicação da penalidade de multa, conforme determina o Artigo 109º da Lei 1929/75, no valor de R\$ 700,79 (setecentos reais e setenta e nove centavos). (AR não recebido)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 260/14, a Senhora ADA TERUMI HANEDA, AV. INTERLAGOS, 871 AP. 124 B, JD CAMPO GRANDE – SÃO PAULO/ SP, do DEFERIMENTO do cancelamento do auto de infração nº 11847, solicitado no processo 19943/14, tendo em vista que foi constatada a execução do serviço através do processo 74475/13, antes da emissão do auto de infração. (Recebido por AR)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº Ofício 280/14, a Senhora GIGLIANA SEIXAS LIMA, RUA TAMIRIM 92, VILA ALPINA - S. PAULO/ SP, do indeferimento do pedido de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, solicitado no processo 30448/14, devendo providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, o atendimento da notificação nº 1107/14, lei 5825/09. (Recebido por AR)



# Secretaria de Saúde

**José Fernando Casquel Monti**  
**Secretário**

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU: definiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento

Licenças deferidas de 15.09 a 19.09.2014

No. Protocolo: 30431/2014	Data de Protocolo: 26/05/2014
No. CEVS: 350600301-750-00098-1-4	Data de Vencimento: 15/09/2015
Razão Social: LABORCARE CENTRO DE APOIO E DIAGNÓSTICO	
CNPJ/CPF: 04.177.256/0001-20	
Endereço: RUA PADRE FRANCISCO VAN DER MAAS, 15-13	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINÁRIAS	

No. Protocolo: 30431/2014	Data de Protocolo: 26/05/2014
No. CEVS: 350600301-750-000150-1-6	Data de Vencimento: 15/09/2015
Razão Social: LABORCARE CENTRO DE APOIO E DIAGNÓSTICO	
CNPJ/CPF: 04.177.256/0001-20	
Endereço: RUA PADRE FRANCISCO VAN DER MAAS, 15-13	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINÁRIAS-EQUIPAMENTO	

No. Protocolo: 45413/2014	Data de Protocolo: 19/08/2014
No. CEVS: 350600301-872-00005-1-5	Data de Vencimento: 16/09/2015
Razão Social: COMUNIDADE CRISTÁ VIDA E PAZ	
CNPJ/CPF: 07.482.347/0001-67	
Endereço: RUA MÉXICO NÚMERO: Q.08 S/Nº - BAIRRO: JARDIM TERRA BRANCA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8720-4/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DEDISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE	

No. Protocolo: 37182/2014	Data de Protocolo: 02/07/2014
No. CEVS: 350600301-864-00033-1-0	Data de Vencimento: 16/09/2015
Razão Social: CENTRO ONCOLÓGICO PROFª NAIR ARAUJO ANTUNES LTDA	
CNPJ/CPF: 08.208.718/0001-80	
Endereço: RUA PROFª NAIR ARAUJO ANTUNES,1-50 - BAIRRO: N. PRESIDENTE GEISEL	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/10 SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA	

No. Protocolo: 13727/2014	Data de Protocolo: 11/03/2014
No. CEVS: 350600301-865-00079-1-9	Data de Vencimento: 16/09/2015
Razão Social: MARTA ALICE NELLI BAHIA	
CNPJ/CPF: 07608442832	
Endereço: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 7-56 - BAIRRO: VILA SILVA PINTO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Protocolo: 51018/2014	Data de Protocolo: 13/09/2014
No. CEVS: 350600301-863-000825-1-1	Data de Vencimento: 16/09/2015
Razão Social: K. GIAFFERIS OFTALMOLOGIA - ME	
CNPJ/CPF: 08.728.276/0001-00	
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 18-14 - BAIRRO: JARDIM ESTORIL	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Protocolo: 21572/2014	Data de Protocolo: 11/04/2014
No. CEVS: 350600301-865-000629-1-0	Data de Vencimento: 18/09/2015
Razão Social: RAFAEL DE PAULI PEREIRA	
CNPJ/CPF: 22680572831	
Endereço: RUA JULIO MARINGONI,14-40 - BAIRRO: JARDIM NASRALLA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia	

No. Protocolo: 22758/2014	Data de Protocolo: 16/04/2014
No. CEVS: 350600301-865-000631-1-8	Data de Vencimento: 18/09/2015
Razão Social: ROGERIO LOURENÇO	
CNPJ/CPF: 34029279856	
Endereço: RUA JULIO MARINGONI, 14-40 -BAIRRO: JARDIM NASRALLA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia	

No. Protocolo: 22761/2014	Data de Protocolo: 16/04/2014
No. CEVS: 350600301-865-000630-1-0	Data de Vencimento: 18/09/2015
Razão Social: AMELISA FERNANDA MORALES BAILONE	
CNPJ/CPF: 36992432818	
Endereço: RUA JULIO MARINGONI, 14-40 -BAIRRO: JARDIM NASRALLA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia	

No. Protocolo: 46364/2014	Data de Protocolo: 25/08/2014
No. CEVS: 350600301-863-003129-1-6	Data de Vencimento: 16/09/2015
Razão Social: DANIEL ROCCO KIRCHNER	
CNPJ/CPF: 21579590845	
Endereço: PRAÇA ANTONIO PADILHA FILHO, 1-74 - BAIRRO: JARDIM AEROPORTO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 23/09/2014 a 24/09/2014

### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
21907/14	SENHOR CAFÉ LTDA – ME
66596/11	DALMO JOSÉ DE BARROS JUNIOR
40644/12	ENVASADORA DE SODA ACQUA MIX LTDA – EPP
47457/13	ENVASADORA DE SODA ACQUA MIX LTDA – EPP
33146/08	LUIZA ZAGHIS DOS SANTOS ME
49988/14	LUIZA ZAGHIS DOS SANTOS ME
47871/14	ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA
49871/14	COMUNIDADE CRISTÁ VIDA E PAZ ( EVENTO )
25193/14	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
25219/14	ALVES E BORGES RESTAURANTE LTDA – ME
25223/14	ALVES E BORGES RESTAURANTE LTDA – ME
29756/14	ALVES E BORGES RESTAURANTE LTDA – ME
17910/11	APARECIDO JOSÉ DOS ANJOS
26108/13	PALADINI & CIA BAURU LTDA - ME
28134/13	PALADINI & CIA BAURU LTDA – ME
38271/12	IRENE MIZUE KOIKE DE SOUZA
38273/12	IRENE MIZUE KOIKE DE SOUZA
47640/14	ANDRÉA PEREIRA MAXIMIANO
26102/13	MARINA DE FÁTIMA DA SILVA GIMENES
68029/11	IVANILDE RUEDA GERMANO MOREIRA ME
47989/14	T.N. ROSA DROGARIA ME
47996/14	REDE PRIMAVERA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
34843/14	DROGAMÉRICA DE BAURU LTDA
43559/14	LOGFAR LOGÍSTICA LTDA
30978/14	NEILA MAIA CAMARGO SOUZA BAURU ME
41021/14	MAURY ANTONIO DOS SANTOS – BAURU ME
40178/14	R.G.M. SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
49052/14	MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA
53160/14	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CIRCO
51993/14	ROBSON TADEU MACHADO DE OLIVEIRA
51995/14	ROBSON TADEU MACHADO DE OLIVEIRA

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
52247/14	JULIANA APARECIDA GIMENES 34052092856	032108/E-1
52596/14	TECHSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	037777/C-1

### RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
48802/14	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	120	028663/E-1
47977/14	FINI & CIA DROGARIA LTDA ME	30	30372/E-1

### RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
44180/14	PATRICIA ROSA CRIVELARO DROGARIA EPP	26444/E-1

### RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES.	INTERESSADO	NºSÉRIE
44282/14	DROGARIA MARAMBA LTDA ME	037761/C-1

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
41469/14	RENAN GOMES PIRES	17038/E-1

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
19101/13	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA – ME	12034/E-1
15080/14	ATACAMA SISTEMA GRÁFICO LTDA – ME	19838/E-1
51398/14	ANDERSON SALOMÉ DE SOUZA	17048/E-1

### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
21907/14	SENHOR CAFÉ LTDA – ME	16883/E-1

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
2663/14	FAVINHO DE MEL S/C LTDA	5787/E-1

### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	35073/14
INTERESSADO	DROGARIA VILA FALCÃO LTDA - ME
REQUERENTE	LAUNIZA OLIVEIRA DE SOUZA
CPF	121.286.998-27
CRF/SP	18.053

### ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	306/12
INTERESSADO	RODRIGO TAKISAVA REBUÁ
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA

ENDEREÇO (DE)	R. GUILHERME DE ALMEIDA, 6-15 – VL. UNIVERSITÁRIA - BAURU/SP
ENDEREÇO (PARA)	R. AVIADOR GOMES RIBEIRO, 17-75- VL. SANTA TEREZA - BAURU/SP

**CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS:**

PROCESSO	45145/14
RAZÃO SOCIAL	WEENDELY CHRISTINA PEREIRA
CPF	248.779.978-14
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE PSICOLOGIA
ENDEREÇO	R. JULIO MESQUITA FILHO,5-44 – VL. AEROPORTO – BAURU/SP
CEVS	350600301-865-000611-1-5

## Seção III

# Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 467/14 - Processo n.º 15.142/14 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 181/04 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 06(SEIS) PLACARES ELETRÔNICOS E 02 (DOIS) PLACARES ELETRÔNICOS DE 24 SEGUNDOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS JOGOS ABERTOS 2014 - Interessada: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 13/10/14 às 14:30** na sala de reunião da Secretaria da Administração/ Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até o dia **10/10/14** no endereço acima, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1287 ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 24/09/2014 - Jose Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 02 - Edital n.º 416/14 - Processo n.º 17.551/2014 - Modalidade:** Convite n.º 033/2014 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CANCHAS DE BOCHA NO ESTADIO DISTRITUAL SILVIO MAGALHÃES PADILHA (PADILHÃO) RUA SALDANHA DA GAMA, 2-59 VILA GIUNTA - BAURU/SP - **Interessado:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 22/09/14. A Comissão Permanente de Licitação marcou a sessão de abertura do envelope n.º 02 "proposta" da empresa **Habilitada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;** para o dia **26/09/14 às 10hs**, na Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 - Bauru/SP. O envelope da empresa **Inabilitada: TEDUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP** está a disposição do interessado a partir do dia 26/09/14 às 10hs.

Bauru, 24/09/2014 - Jose Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 145/2014 - Processo n.º 15.643/2014 - Modalidade:** Concorrência Pública n.º 002/14 - **Objeto:** Construção da PISTA DE AQUECIMENTO EM PISO SINTÉTICO PARA ATLETISMO do Estádio Antônio Milagre Filho, sito na Av. Valdemar Guimarães Ferreira s/n.º, Jd. Prudência - BAURU -SP, pertencentes ao contrato de repasse pela Caixa Econômica Federal, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução da obra em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Planejamento - **Interessado:-** Secretaria Municipal de Planejamento / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafiado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo **Prefeito Municipal em 22/09/14** as empresas abaixo:

**1º CLASSIFICADA: COXPORT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 369.715,64;

**2º CLASSIFICADA: RECOMA - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, no valor global de R\$ 387.853,18.

Bauru, 24/09/2014 - Jose Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - Edital n.º 160/14 - Processo n.º 23.895/2013 - Modalidade:** Tomada de Preços n.º 014/14 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA SEDE DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS NA VILA FALÇÃO, REFORMA DO ALMOXARIFADO, CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO E, NOVA ENTRADA/ACESSO, local: Rua Carlos de Campos, 5-56 Vila Souto - **Interessado:-** 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafiado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados em 02/09/14** e seu objeto **Adjudicado em 18/09/14** ambos pelo Prefeito Municipal a empresa: **WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 358.113,24 (trezentos e cinquenta oito mil, cento e treze reais e vinte quatro centavos).

Bauru, 24/09/2014 - Jose Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 46.069/14 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º 179/14 - **Sistema de Registro de Preço n.º 216/14** - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** Aquisição estimada anual de tiras reagente para glicemia, lancetas e tira reagente para diagnóstico de gravidez. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **08/10/2014 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **08/10/2014 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **10/10/2014 às 15h** - Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) - Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), **ID. 556822**

Divisão de Compras e Licitações, 24/09/2014 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br).

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 41.388/2014 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º 151/2014 - **Sistema de Registro de Preço n.º 173/2014** - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** Aquisição estimada anual de: 150 (cento e cinquenta) torneiras para parede com alavanca e 150 (cento e cinquenta) torneiras para mesa ou bancada com alavanca. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **08/10/2014 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **08/10/2014 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **08/10/2014 às 14h** - Pregoeira: Lídice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) - Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), **ID. 554666**.

Divisão de Compras e Licitações, 24/09/2014 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br).

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de **Registro de Preços n.º 171/2014** - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 171/2014 - Processo n.º 40.730/2014 - **Objeto:** Aquisição estimada anual de 05 (cinco) unidades de caixa de comando para instalação de consultório odontológico - Proponentes num total de 06 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru - Prazo de **Validade:** 01 (um) ano - Assinatura em **23/09/2014** - Contratada:

**DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**

Bauru, 24/09/2014 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 42.545/2014 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n.º 160/2014 - **Sistema de Registro de Preço n.º 179/14** - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** aquisição estimada anual de diversos materiais odontológicos para o Município. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

**BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

**R. DE F. TORRES - EPP**

Bauru, 24/09/2014 - [compras\\_bauru@saude.sp.gov.br](mailto:compras_bauru@saude.sp.gov.br)

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Atendendo o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n.º 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE MÓVEIS HOSPITALARES. - PROCESSO N.º. 00.514/14 - PE 05/14 - RP 01/14.**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**METALURGICA 2002 LTDA - EPP**

**Item 07 - Armário Vitrine com porta para medicamento,** à R\$ 374,50 unitário, Marca: Artmed/Art003;

**Item 08 - Biombo Dublo,** à R\$ 160,00 unitário, Marca: Artmed/Art030-A

**Item 09 - Escada auxiliar de 02 Degraus,** à R\$ 50,00 unitário, Marca: Artmed/Art153

**R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

**Item 10 - Suporte para soro de parede duplo,** à R\$ 230,42 unitário, Marca: RC móveis/RC16071;

**Item 11 - Suporte Soro Vertical (chão) com 4 ganchos,** à R\$ 169,58 unitário, Marca: RC móveis/RC16040.

Bauru, 24/09/2014 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 100 (CEM) BOLSAS DO TIPO NOTEBOOK DE 17" E 100 (CEM) MOCHILAS. - PROCESSO N.º. 05.955/14 - PE 021/14 - RP 030/14**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMERCIAL CONCORRENTE EIRELI - EPP**

**Item 02 - Mochila para carregamento costal em nylon,** à R\$ 72,00 unitário, Marca: Único/ Ref. 31521;

Bauru, 24/09/2014 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE: 200 UNIDADES DE PORTA PAPEL TOALHA, 200 UNIDADES DE SABONETEIRA, 30 DISPENSER PARA COPO D'ÁGUA, 30 DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ E 60 DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO. - PROCESSO N.º. 08.601/14 - PE 031/14 - RP 047/14**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**S. Y. YUHARA - ME**

**Item 01 - Porta papel toalha plástico ABS,** à R\$ 19,30 unitário, Marca: Nobre.

**Item 02 - Saboneteira em plástico ABS,** à R\$ 19,26 unitário, Marca: Nobre.

**Item 03 - Dispenser para copo d'água,** à R\$ 23,00 unitário, Marca: JSN.

**Item 04 - Dispenser para copo de café,** à R\$ 19,00 unitário, Marca: JSN.

**Item 05 - Dispenser para papel higiênico,** à R\$ 22,94 unitário, Marca: JSN

Bauru, 24/09/2014 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros - Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE: 60 (SESSENTA) BATERIAS DE 45/48 AMPERES, 60 (SESSENTA) BATERIAS DE 60 AMPÈRES, 60 (SESSENTA) BATERIAS DE 90 AMPERES, 60 (SESSENTA) BATERIAS DE 110 AMPERES; 60 (SESSENTA) BATERIAS AUTOMOTIVAS DE 150 AMPERES. - PROCESSO N.º. 19.970/14 - PE 72/14 - RP 94/14**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMERCIAL CONCORRENTE EIRELI - EPP**

**Item 01 - Unidade bateria automotiva 45/48 amperes com terminais,** à R\$ 151,21 unitário. Marca: Ajax.

**Item 02 - Unidade bateria automotiva 60 amperes com terminais,** à R\$ 182,30 unitário. Marca: Ajax.

**Item 03 - Unidade bateria automotiva 90 amperes com terminais,** à R\$ 250,00 unitário. Marca: Ajax.

**Item 04 - Unidade bateria automotiva 110 amperes com terminais,** à R\$ 292,00 unitário. Marca: Ajax.

**Item 05 - Unidade bateria automotiva 150 amperes com terminais,** à R\$ 444,89 unitário. Marca: Ajax.

Bauru, 24/09/2014 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE: 60 (SESSENTA) BATERIAS DE 45/48 AMPERES, 60 (SESSENTA) BATERIAS DE 60 AMPÈRES, 60 (SESSENTA) BATERIAS DE 90 AMPERES, 60 (SESSENTA) BATERIAS DE 110 AMPERES; 60 (SESSENTA) BATERIAS AUTOMOTIVAS DE 150 AMPERES. – PROCESSO N.º 27.588/14 – PE 93/14 – RP 118/14

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONECTA DISTRIBUIDOR DE BATERIAS LTDA- ME

ITEM 01 – Bateria estacionária selada de 150 A ; à R\$ 680,00 unitário, Marca: FREEDOM – DF2500;

Bauru, 24/09/2014- compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

# Seção IV

## Autarquias e Empresa Pública

### DAE

## Departamento de Água e Esgoto

### Giasone Albuquerque Candia

### Presidente

#### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br

planejamento@daebauru.sp.gov.br

juridico@daebauru.sp.gov.br

financeiro@daebauru.sp.gov.br

administrativo@daebauru.sp.gov.br

tecnica@daebauru.sp.gov.br

producao@daebauru.sp.gov.br

imprensa@daebauru.sp.gov.br

cpd@daebauru.sp.gov.br

compras@daebauru.sp.gov.br

rh@daebauru.sp.gov.br

geo@daebauru.sp.gov.br

gabinete@daebauru.sp.gov.br

dao@daebauru.sp.gov.br

corregedoria@daebauru.sp.gov.br

#### COMUNICADO:

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru – COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 08/10/2014 (quarta-feira), às 18h10min, na Casa dos Conselhos, sito à R. Manoel Bento Cruz, n.º 07-60, Altos da Cidade. Na pauta da reunião está prevista a eleição de nova Diretoria, a se realizar conforme o Regimento Interno.

**Fernanda A. Arietta Previdello**  
Presidente do Conselho

#### PROCESSO SELETIVO - 2014 GABARITO – ESTAGIÁRIO EM ENSINO MÉDIO (PROVA REALIZADA EM 21/09/2014)

1-C;	2-B;	3-A;	4-D;	5-B;	6-D;	7-C;	8-A;	9-C;
10-B;	11-C;	12-A;	13-D;	14-A;	15-D;	16-B;	17-A;	18-A;
19-B;	20-D;	21-B;	22-A;	23-B;	24-B;	25-A;	26-D;	27-D;
28-A;	29-B;	30-A;	31-D;	32-B;	33-D;	34-C;	35-A;	36-A;
37-C;	38-B;	39-D;	40-A;					

Bauru, 24 de setembro de 2014.

A Comissão

#### PROCESSO SELETIVO - 2014 GABARITO – ESTAGIÁRIO EM DIREITO (PROVA REALIZADA EM 21/09/2014)

1-C;	2-B;	3-D;	4-C;	5-D;	6-A;	7-C;	8-D;	9-A;
10-B;	11-C;	12-A;	13-D;	14-B;	15-C;	16-B;	17-A;	18-B;
19-C;	20-D;	21-D;	22-B;	23-C;	24-A;	25-D;	26-B;	27-D;
28-D;	29-B;	30-A;						

Bauru, 24 de setembro de 2014.

A Comissão

#### PROCESSO SELETIVO - 2014 GABARITO – ESTAGIÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO (PROVA REALIZADA EM 21/09/2014)

1-C;	2-A;	3-D;	4-B;	5-D;	6-B;	7-C;	8-B;	9-D;
10-A;	11-B;	12-D;	13-B;	14-C;	15-B;	16-C;	17-D;	18-C;
19-C;	20-B;	21-B;	22-D;	23-C;	24-A;	25-C;	26-A;	27-C;
28-D;	29-D;	30-D;	31-B;	32-D;	33-C;	34-A;	35-A;	36-C;
37-B;	38-C;	39-D;	40-A;					

Bauru, 24 de setembro de 2014.

A Comissão

#### PROCESSO SELETIVO - 2014 GABARITO – ESTAGIÁRIO EM TÉCNICO EM INFORMÁTICA (PROVA REALIZADA EM 21/09/2014)

1-B;	2-C;	3-B;	4-D;	5-A;	6-C;	7-A;	8-D;	9-B;
10-D;	11-B;	12-C;	13-D;	14-A;	15-C;	16-A;	17-C;	18-B;
19-B;	20-C;	21-D;	22-C;	23-B;	24-D;	25-A;	26-C;	27-B;
28-D;	29-B;	30-D;	31-C;	32-B;	33-C;	34-C;	35-B;	36-A;
37-B;	38-D;	39-D;	40-B;					

Bauru, 24 de setembro de 2014.

A Comissão

#### CONCURSO PÚBLICO - 2014 TÉCNICO EM OPERAÇÕES E SUPORTE DE COMPUTADORES GABARITO (PROVA REALIZADA EM 21/09/2014)

1-D;	2-D;	3-B;	4-C;	5-A;	6-D;	7-A;	8-B;	9-C;
10-D;	11-B;	12-A;	13-C;	14-B;	15-C;	16-A;	17-C;	18-D;
19-B;	20-D;	21-A;	22-D;	23-D;	24-C;	25-A;	26-B;	27-A;
28-A;	29-C;	30-B;	31-D;	32-D;	33-B;	34-D;	35-C;	36-D;
37-D;	38-D;	39-B;	40-A;					

Bauru, 24 de setembro de 2014.

A Comissão

#### PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

##### Portaria nº 479/2014-DAE:

Cedendo a servidora Sra. SÔNIA ALVES, portadora do RG nº 11.655.720-SSP-SP, Auxiliar de Enfermagem, para prestar serviços junto à Seção de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho- SESMT, no Departamento de Avaliação Funcional da Prefeitura Municipal de Bauru, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 16 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Bauru, 15 de setembro de 2014.

##### ERRATA:

Na publicação de 18/09/2014, edição nº 2441 do Diário Oficial de Bauru, folha nº 25, onde se lê:

##### “Portarias da Presidência:

NOMEANDO o Sr. LUCAS MACHADO DE OLIVEIRA, RG.nº 41.336.337-5-SSP-SP, para o cargo efetivo de OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONIA, Grupo D, Classe C, Nível 1, a partir do dia 15 de setembro de 2014. Bauru, 12 de setembro de 2014.”

##### LEIA-SE:

##### “Portaria da Presidência:

##### Portaria nº 478/2014-DAE:

NOMEANDO o Sr. LUCAS MACHADO DE OLIVEIRA, RG.nº 41.336.337-5-SSP-SP, para o cargo efetivo de OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONIA, Grupo D, Classe C, Nível 1, a partir do dia 15 de setembro de 2014. Bauru, 12 de setembro de 2014.”

#### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

##### Contrato nº 088/2014- DAE

Processo Administrativo nº 1641/2014-DAE

Dispensa de Licitação – Artigo 24, II, Lei 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Flowserve do Brasil Ltda.

Assinatura: 12/08/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de conjunto de peças para bomba Worthington, conforme descrito na cláusula primeira do Contrato.

Nota de Empenho Ordinário nº 1913, de 12 de agosto de 2014

Valor do Contrato: R\$ 2.315,53 (Dois mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

#### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

##### Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

##### Processo Administrativo nº 712/2013 e 5.620/2011 [apenso] - DAE

##### Pregão Presencial nº 128/2014 - DAE

Objeto: Aquisição de CAMINHÃO MÉDIO EQUIPADO COM TANQUE DE LIMPEZA POR ALTO SUÇÃO À VÁCUO, PARA SUÇÃO DE MATERIAIS SECOS, LÍQUIDOS E PASTOSOS, EQUIPADO COM TANQUE RESERVATÓRIO 6.000 LITROS, SOPRADOR DE DESLOCAMENTO POSITIVO TIPO “ROOTS”, novos, zero km/hora, ano e modelo mínimo 2014/2014, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes):** 09/10/2014 às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Daniele Pompilio Moreno Vialgo

**Pregoeiro Substituto:** Thaís de Moraes Persegui

**Processo Administrativo n.º 5.016/2.014 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 129/2014 - DAE**

**Objeto:** Aquisição de cilindro de aço para cloro gasoso, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data de recebimento das propostas:** 10/10/2014, até às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 10/10/2014, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 10/10/2014, às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Aline Coutinho Goulart

**Pregoeiro Substituto:** Daniele Pompilio Moreno Viallôgo

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - DAE

**Processo Administrativo n.º 5.600/2014 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **J. C. Felipe Distribuidora de Veículos Ltda.**, para realização de **serviços de revisão obrigatória de 20.000 Km nas viaturas N.º 194 e 195, V.W. Gol, ano/modelo 2013/2014 e N.º 196, 197, 199 e 200, V.W. Kombi, ano/modelo 2013/2014**, desta Autarquia.

**Valor Total:** R\$ 1.438,98 (Mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

**Base Legal:** Art. 24, XVII da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

**Processo Administrativo n.º 3.683/2014 - DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços n.º 108/2014 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Luva Flexível, Tê de Compressão e Adaptador de Compressão, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafo que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **19/09/2014** e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Lote 01 – item n.º 01:**

**Ítem 01 – 1500 Peça** - Luva flexível em PP para ser utilizada na transição de tubo de ferro galvanizado ou PVC ¾" para tubo PEAD PE80, DE 20 mm, conforme norma ABNT NBR 9798.

Obs.: Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e norma.

**Valor Unitário:** R\$ 4,06 – **Marca/Modelo:** Ipal

**Valor Total do Lote 01:** R\$ 6.090,00

**1ª Colocada:** A. Sanchez - ME

**Lote 02 – item n.º 02:**

**Ítem 02 – 1000 Peça** - Tê de compressão em polipropileno (PP), com extremidades para tubo de PEAD PE80, de 20 mm (¾"), garras em poliacetal (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica. ABNT: NBR 9798.

Obs.: Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e norma.

**Valor Unitário:** R\$ 4,50 – **Marca/Modelo:** Doal Plastic

**Valor Total do Lote 02:** R\$ 4.500,00

**1ª Colocada:** Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda.

**Lote 03 – item n.º 03:**

**Ítem 03 – 4000 Peça** - Adaptador de compressão em polipropileno (PP), PN 16, para conexão em tubo de PEAD PE80, de 20 mm, com rosca macho, para ligação prediais de água, DNR 20 mm x ¾". Norma NTS 179

Obs.: Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e norma.

**Valor Unitário:** R\$ 0,96 – **Marca/Modelo:** Doal Plastic

**Valor Total do Lote 03:** R\$ 3.840,00

**1ª Colocada:** Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda.

**Processo Administrativo n.º 1.266/2014 - DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços n.º 066/2014 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de EPI (equipamento de proteção individual), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafo que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **22/09/2014** e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Lote 01 – Fracassado****Lote 02 – item n.º 04:**

**Ítem 04 – 100 Unid** - Capacete operacional, com jugular e suadeira antialérgico, carneira de silicone, cor azul pastel com v. gard e logotipo do DAE, de acordo com a norma NR 06 e NBR 8221/2003. C.A do MTE.

**Valor Unitário:** R\$ 38,50 – **Marca/Modelo:** MAS – CA 498

**Valor Total do Lote 02:** R\$ 3.850,00

**1ª Colocada:** Comercial Brasil de EPI Ltda - ME

**Lote 03 – itens n.º 05 ao 07:**

**Ítem 05 – 100 Unid** - Cone de sinalização, constituído em peça única em borracha flexível/resistente na cor laranja com duas faixas brancas refletivo, altura 750mm.

**Valor Unitário:** R\$ 50,79 – **Marca/Modelo:** Plastység /Flexível 750 mm

**Ítem 06 – 200 Unid** - Fita de sinalização zebraada, preta e amarela, rolo de 7cm por no mínimo 180mts.

**Valor Unitário:** R\$ 7,00 – **Marca/Modelo:** Plastcor/700.000

**Ítem 07 – 50 Unid** - Fita anti-derrapante emborrachada auto-adesiva, cor preta, rolo de no mínimo 4,8cm por 20m.

**Valor Unitário:** R\$ 78,00 – **Marca/Modelo:** Agiwalk/Premium

**Valor Total do Lote 03:** R\$ 10.379,00

**1ª Colocada:** Maquete Comércio e Serviços EIRELI - ME

**Lote 04 – itens n.º 08 ao 10:**

**Ítem 08 – 05 Unid** - Macacão de segurança tipo saneamento, confeccionado em trevira KP 500, com capuz fixo e cadarço de nylon para ajuste, fechamento frontal através de zíper e carcela com botões de pressão plásticos, costura através de solda eletrônica reforçada, com luvas e botas de PVC soldadas eletronicamente. C.A do MTE. Tamanho GG. Bota nº 43.

**Valor Unitário:** R\$ 190,00 – **Marca/Modelo:** Balaska/CA 10459

**Ítem 09 – 50 Unid** - Conjunto de segurança composto de blusão e calça, confeccionado em tela de trevira KP 400, revestida em PVC, com mangas longas, com capuz, com fole ou alargador nas axilas, fechamento com botões plásticos e velcro, calça modelo pijama com elástico ou cordão na cintura, com fole no cavalo, com ou sem bolsos, com ou sem elástico ou velcro nos tornozelos, cor amarelo. C.A do MTE. Tamanho G.

**Valor Unitário:** R\$ 50,00 – **Marca/Modelo:** Balaska - Blusão CA 29788 / Calça CA 29789

**Ítem 10 – 100 Unid** - Conjunto de segurança composto de blusão e calça, confeccionado em tela de trevira KP 400 revestida em PVC, com mangas longas, com capuz, com fole ou alargador nas axilas, fechamento com botões plásticos e velcro, calça modelo pijama com elástico ou cordão na cintura, com fole no cavalo, com ou sem bolsos, com ou sem elástico ou velcro nos tornozelos, cor amarelo. C.A do MTE. Tamanho XG.

**Valor Unitário:** R\$ 52,50 – **Marca/Modelo:** Balaska - Blusão CA 29788 / Calça CA 29789

**Valor Total do Lote 04:** R\$ 8.700,00

**1ª Colocada:** Eliandro José Machado

**Lote 05 – item n.º 11:**

**Ítem 11 – 20 Unid** - Cinta com olhais reforçados, 2T x 3m, carga de trabalho 2T, carga de ruptura 14T, fator segurança 7:1, cor verde. Conforme NBR 15637-1.

**Valor Unitário:** R\$ 49,80 – **Marca/Modelo:** Carbografite

**Valor Total do Lote 05:** R\$ 996,00

**1ª Colocada:** Eliandro José Machado

**Lote 06 – Cancelado****Lote 07 – item 15:**

**Ítem 15 – 100 Unid** - Capa de chuva em trevira, com mangas e capuz conjugados, botões de pressão em plástico, na cor amarela, comprimento de 1,50 m, CA do MTE, tamanho 60.

**Valor Unitário:** R\$ 17,69 – **Marca/Modelo:** Maicol/Trevira N.º 60 CA10102

**Valor Total do Lote 07:** R\$ 1.769,00

**1ª Colocada:** Maquete Comércio e Serviços EIRELI - ME

**Processo Administrativo n.º 3.782/2014 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 091/2014**

**Objeto:** Aquisição de Máquina de cortar asfalto, compactador de Solo e Conjunto Motobomba lameira, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafo que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **24/09/2014** e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Lotes 01, 02 e 03:** Compac Máquinas e Equipamentos Ltda

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

### Antonio Mondelli Júnior Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : ( 14 ) 3233 9000

[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)

[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)

[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)

[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)

#### 2ª CONVOCAÇÃO MOTOFRETE

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de **MOTOFRETE**, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, Sala de Fiscalização da GTE entre os dias 06/10/2014 a 31/10/2014, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00**, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de 2014, munidos dos documentos abaixo discriminados:

**Documentos (cópia e original):**

- 01 - Comprovante de endereço atualizado;
- 02 - Ficha de Inscrição Municipal completa (Internet);
- 03 - Certidão negativa de débitos mobiliários (poupatepo);
- 04 - Documento indicando os condutores auxiliares, quando for o caso;
- 05 - Recolher na EMDURB a taxa do Alvará - R\$ 61,48 (sessenta e um reais e quarenta e oito centavos);
- 06 - Cópia do Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo (CRLV) em vigência na categoria aluguel;
- 07 - Seguro DPVAT quitado
- 08 - Certidão negativa de restrição veicular emitida pelo DETRAN-SP (Internet);
- 09 - Atualização de todo e qualquer documento que sofreu alteração.
- 10- Apresentar contrato de comodato, caso o veículo, não esteja em sua propriedade.

**Em caso de pessoa jurídica, apresentar também:**

- 01- Comprovante inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
  - 02- Certidão Comprobatória de regularidade fiscal expedida pela Prefeitura Municipal
- O recadastramento deverá ser efetuado pelo Conductor Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.

Para o recadastramento de Conductor Auxiliar, apresentar os seguintes documentos: ficha de Inscrição

Municipal completa, certidão negativa de débitos mobiliários, comprovante de endereço. Havendo inclusão de condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados que forem pertinentes ao condutor, deverá apresentar CNH (exerce atividade remunerada e curso de Motofretista), Certidão Negativa Criminal (Fórum) e 01(uma) foto 3x4.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança e higiene e não possuir qualquer dano em sua estrutura.

No ato da vistoria, o autorizatário deverá apresentar 01 (um) jaleco aprovado pelo INMETRO na cor "VERMELHA" com porta crachá no lado direito medindo no mínimo 10 x 7 cm e 01 (UM) capacete com dispositivo retrorefletivo de segurança conforme resolução nº. 356 do CONTRAN.

A inércia total do titular no período, acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO.

Fica dispensado da apresentação dos documentos os motofretistas que efetuaram o cadastro na atividade neste ano de 2014.

Bauru, 24 de Setembro de 2014.

EWERTON MUSSI HUNZICKER  
DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Em cumprimento à emenda nº 45 de 22/09/1999 à Lei Municipal, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês Setembro de 2014.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionários	809	R\$ 230.565,00
Aposentados e Pensionistas	33	R\$ 9.405,00
Estagiários (PS 04/2012)	5	R\$ 950,00
Estagiários CIPS	12	R\$ 2.280,00
Estagiários APAE	1	R\$ 190,00
<b>Total</b>	<b>860</b>	<b>R\$ 243.390,00</b>

ANTONIO MONDELLI JUNIOR  
PRESIDENTE - EMDURB

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2014 "COLETOR DE LIXO"

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP, por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de COLETOR DE LIXO, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de **COLETOR DE LIXO**, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.3 A seleção de que trata este edital será realizada por duas fases: Prova Objetiva e Prova de Aptidão Física.

1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

#### 2. DO CARGO

2.1 CARGO: COLETOR DE LIXO

2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, salvo jornada disposta em acordo coletivo, podendo haver escala de revezamento para trabalho no período noturno, aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função.

2.3 REMUNERAÇÃO: Referência R 04A — **R\$ 964,85** (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). O valor mencionado refere-se a data base de Março de 2014; **mais 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade** (cálculo efetuado sobre o valor do salário mínimo vigente), além do benefício de **vale-alimentação mensal no valor de R\$ 285,00** (duzentos e oitenta e cinco reais).

2.4 ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo (8ª série)

2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho

2.6 VAGAS: 01 (uma)

2.7 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar a coleta de resíduos (orgânico, reciclável ou hospitalar) em vias e logradouros públicos, seguindo roteiros pré-estabelecidos e despejando-os em veículos apropriados, mantendo a limpeza e a higiene do município.

2.8 COMPETÊNCIAS PESSOAIS DO CARGO: Trabalhar em equipe; ser ágil, ter preparo físico, ter presteza manual, ter educação no trato com pessoas, contornar situações adversas, ter atenção.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R\$ 20,00 (vinte reais)**.

3.1.2 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico, [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), solicitada no período das **08h00 do dia 13 de outubro de 2014 às 16h00 do dia 17 de outubro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), durante o período e horário determinados no subitem 3.1.2, e após ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.1.4 Após a efetiva transmissão dos dados pessoais pela Internet, o candidato ficará impossibilitado de realizar qualquer tipo de alteração em sua ficha de inscrição.

3.1.5 A alteração da ficha de inscrição que se fizer necessária, deverá ser solicitada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo III deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser

apresentada uma procuração, que ficará retida no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 13 de outubro 2014 às 16h30min do dia 17 de outubro de 2014**.

3.1.6 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.1.2.

3.1.7 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

3.1.8 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas, etc.

3.1.9 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade, a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.

3.1.10 Ao inscrever-se, o candidato declarará em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei;

b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da posse;

d) Gozar de boa saúde física e mental;

e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Ser sexo masculino e estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

g) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

h) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;

i) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;

j) Não apresentar protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital.

3.1.11 Em cumprimento à Lei nº 6.525 de 26 de junho de 2014, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito a inclusão e uso do nome social. A pessoa interessada deverá comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período **das 08h30 do dia 13 de outubro de 2014 às 16h30min do dia 17 de outubro de 2014**, a fim de preencher a Declaração de Interesse (modelo próprio).

3.1.12 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.1.13 Qualquer declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

3.1.14 A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

3.1.15 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.1.16 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), com data prevista para o dia **23 de outubro de 2014**.

**3.2 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, a doação de sangue realizada **a partir do mês de Abril de 2014**.

3.2.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.1.2.

3.2.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso. Em seguida, o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.2.3. Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.

3.2.3 O candidato que optou pela solicitação de isenção da taxa de inscrição após o envio dos dados pela Internet, deverá:

a) Comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 13 de outubro de 2014 às 16h30min do dia 17 de outubro de 2014**, a fim de protocolizar o **comprovante da condição de doador de sangue**, nas condições previstas nos subitens 3.2 e 3.2.4, que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora.

b) O pedido deverá ser endereçado à **Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 009/2014 – EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.

3.2.4 Serão aceitos os seguintes documentos para fins de concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição: **Declaração firmada em papel timbrado do hospital ou hemocentro (via original ou cópia autenticada em cartório da mesma) ou original ou cópia autenticada em cartório da carteira de doador de sangue**, que devem conter o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do técnico ou administrativo responsável.

3.2.5 Será permitido que o protocolo do comprovante de doação de sangue seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo III deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.2.6 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo e não poderá interpor recurso em face desta situação.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004 serão reservadas 5% (cinco por cento) das

vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadoras e a função a ser exercida.

4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

4.4 O candidato que declarar ser portador de necessidades especiais deverá apresentar requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 13 de outubro de 2014 às 16h30min do dia 17 de outubro de 2014**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID.

4.5 As solicitações de inscrição na condição de portador de deficiência serão concedidas, após análise, se em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 em seu Art. 5º § 1º.

4.6 **Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado** para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo na oportunidade da inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 13 de outubro de 2014 às 16h30min do dia 17 de outubro de 2014**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

4.7 Será permitido que as solicitações constantes das cláusulas 4.4 e 4.6 sejam, realizadas por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo III deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto nos itens 4.4 e 4.6, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração por situação, que ficará retida.

4.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.9 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado na lista geral.

4.10 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação especial ou em caso de inexistência da lista geral.

4.11 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

4.12 A relação de candidatos portadores de necessidades especiais que tiverem a inscrição indeferida nesta condição, será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), com data prevista para o dia 23 de outubro de 2014, sendo o candidato remetido à lista geral de classificação.

## 5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “COLETOR DE LIXO”, consistirá de duas fases: **1ª Fase: Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo. **2ª Fase: Prova de Aptidão Física**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por profissionais habilitados, e tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente as atribuições inerentes à função de “COLETOR DE LIXO”, conforme disposto no item 2.7 deste Edital.

5.1.1 A Comissão Examinadora de cada fase do presente Processo Seletivo é designada através da Portaria da Presidência da EMDURB.

5.1.2 As convocações para a aplicação das duas fases, constando a lista dos candidatos classificados, data, horário e local de aplicação, bem como demais orientações, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru e divulgadas no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), podendo sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas nos mesmos locais.

5.1.3 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho, oportunidade que será concedida a todos os candidatos, igualmente.

5.1.4 A Prova Objetiva e Prova de Aptidão Física serão realizadas independentemente das condições climáticas do dia previsto para execução das provas.

5.1.5 Os candidatos convocados que não comparecerem a qualquer uma das duas fases previstas (Prova Objetiva e Prova de Aptidão Física), estarão automaticamente eliminados do processo seletivo e não terão classificação alguma, não podendo alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.1.6 Após o horário determinado para o fechamento dos portões dos locais de aplicação das duas fases não será permitida a entrada de qualquer candidato, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.1.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas nos respectivos locais, datas e horários determinados nas convocações descritas no item 5.1.2.

5.1.8 Na hipótese de não constar o nome do candidato classificado, conforme a presente publicação, nas listagens oficiais no local de provas, a EMDURB procederá a inclusão após conferência da convocação editalícia.

5.1.9 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de terceiros não interessados ou pessoas que não realizarem as provas no local de aplicação das mesmas.

5.1.10 Durante a execução de qualquer uma das duas fases previstas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos, etc. É proibida a utilização bonês, chapéus, toucas e similares e de agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *tablets*, calculadoras, BIP's, relógios digitais ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

5.1.11 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 009/2014 e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 5.1.12, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.1.12 Será desclassificado o candidato que:

- a) não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
  - b) for surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
  - c) ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
  - d) não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.
  - e) portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
  - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- 5.1.13 As condições de saúde dos candidatos nos dias de aplicação de qualquer das duas fases serão de suas inteiras responsabilidades.
- 5.1.14 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de aplicação das fases, alimente-se adequadamente e não ingira nenhum tipo de substância química ou alcoólica, a fim de estar em boas condições para a realização das provas.
- 5.1.15 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização de qualquer uma das etapas ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.
- 5.1.16 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.
- 5.1.17 A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo os mesmos, de responsabilidade única do candidato.

### 5.2 PROVA OBJETIVA (1ª FASE)

5.2.1 De caráter eliminatório e classificatório, consistirá em 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta e que valerá 1 (um) ponto cada. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, **sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades (a partir de Julho de 2014).**

5.2.2 A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o dia 16 de novembro de 2014. A convocação dos candidatos com inscrições deferidas será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição (boleto com comprovante de pagamento ou protocolo do requerimento de isenção de taxa), sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

5.2.4 Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.

5.2.5 A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

5.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.7 O preenchimento do Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica que possam prejudicar a sua avaliação.

5.2.8 O candidato só poderá se retirar do local de aplicação da prova após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar obrigatoriamente ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.

5.2.9 Ao término da prova será sugerido que os dois últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

5.2.10 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões ao candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

5.2.11 Será desclassificado o candidato que:

- a) apresentar algum dos comportamentos descritos no item 5.1.12;
  - b) não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de aplicação das provas;
  - c) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão de Respostas;
  - d) não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou seja, 15 (quinze) pontos.
- 5.2.12 Em caso de anulação de questões ou de alteração das respostas divulgadas, os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o Gabarito Oficial definitivo, a ser republicado após análise de recursos.
- 5.2.13 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de interposição de recurso.
- 5.2.14 O Gabarito Oficial da Prova Objetiva tem publicação prevista para o dia 18 de novembro de 2014 no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br). O Caderno de Questões tem divulgação prevista para o dia 18 de novembro de 2014, no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br).

### 5.3 DA PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA (SEGUNDA FASE)

5.3.1 De caráter eliminatório e classificatório, a prova de Aptidão Física será realizada por profissionais habilitados. A prova será composta por três testes de aptidão física, através dos exercícios constantes do ANEXO II do Edital de Processo Seletivo nº 009/2014.

1.1.2 Para realização da Prova de Aptidão Física do processo seletivo, somente serão convocados os candidatos aprovados na Prova Objetiva, com nota igual e superior a 15 (quinze) pontos, ou seja, 50% de aproveitamento mínimo.

5.3.3 A realização da Prova de Aptidão Física está prevista para o dia 07 de dezembro de 2014, em local e horário a serem publicados no Diário Oficial de Bauru e divulgado no site [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br).

5.3.4 Por ocasião desta avaliação, o candidato deverá comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, portando documento original de identidade, conforme disposto no item 5.2.3 e o protocolo de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do processo seletivo.

5.3.5 Além do documento de identificação, **o candidato deverá apresentar-se munido de atestado médico timbrado, que deverá conter a data de emissão, bem como carimbo com o nome do médico e o número de inscrição no CRM-Conselho Regional de Medicina, legível, emitido, a partir da data da publicação do gabarito da Prova Objetiva e que certifique que o candidato está apto a realizar os testes físicos** dispostos do Anexo II deste edital, **sem o qual não poderá realizar a prova, sendo,**

consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5.3.6 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da prova de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

5.3.7 **O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja conforme o disposto no item 5.3.5 deste edital, será impedido de realizar os testes, sendo consequentemente eliminado do concurso.**

5.3.8 Sugere-se a utilização de roupa apropriada para prática de atividade física (calção, camiseta, ou agasalhos e tênis com meias) pelo candidato.

5.3.9 O aquecimento e preparação para a prova serão de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Processo Seletivo.

5.3.10 Os exercícios da Prova de Aptidão Física não necessariamente serão realizados na ordem apresentada no Anexo II deste edital.

5.3.11 O candidato será considerado APTO e, consequentemente, classificado na 2ª fase quando realizar todas as provas nos tempos e repetições exigidas para cada uma delas, conforme disposto no ANEXO II deste edital.

5.3.12 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado a sua avaliação.

5.3.13 Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas antes de realizados todos os exercícios, a não ser que o candidato seja considerado inapto em algum deles.

5.3.14 Não será fornecido lanche aos candidatos, nem haverá lanchonete disponível no local de realização da prova de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

5.3.15 O resultado da prova de aptidão física será publicado no Diário Oficial de Bauru e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.emdurb.com.br>, na data prevista de 09 de dezembro de 2013.

**6. DO RESULTADO**

6.1 A nota final será composta pelo resultado da Prova Objetiva e consequente classificação na Prova de Aptidão Física.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

6.3 Na hipótese de igualdade do resultado da Prova Objetiva serão aplicados, sucessivamente, aos candidatos, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

6.4 Em ainda persistindo o empate do resultado da prova objetiva após aplicação dos critérios constantes da cláusula 6.3 poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

6.5 A classificação final do processo seletivo está prevista para ser publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br) no dia 18 de dezembro de 2014.

**7. DOS RECURSOS**

7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da prova objetiva, ao resultado da prova de aptidão física e a classificação final do Processo Seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte às datas das publicações realizadas, consoante item 7.1.

7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 009/2014 – EMDURB e protocolizado no Setor de Atendimento da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº, Jardim Santana, Piso Térreo - Terminal Rodoviário, horário das 08h00min às 16h30min.

7.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

7.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telegrama e Internet, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.6 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso em que houver prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

7.7 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos ao mesmo cargo.

7.8 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**8.0 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO**

8.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.

8.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei;

8.3 Apresentar o Título de Eleitor e os comprovantes de votação das últimas eleições ou procedido a justificativa na forma da lei; ou certidão de regularidade emitida perante a Justiça Eleitoral.

8.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

8.5 Possuir carteira de identidade civil, cadastro de pessoas físicas (CPF).

8.6 Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

8.7 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

8.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

8.9 Apresentar declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela lei.

8.10 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.

8.11 Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública.

8.12 Apresentar certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos até 14 anos.

8.13 Apresentar 2 (duas) fotos 3X4 recentes.

8.14 Apresentar demais documentos necessários que lhe foram solicitados sob de perda do direito à vaga.

8.15 Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;

8.16 Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB, onde o médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá solicitar outros exames complementares **às custas do candidato**, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de Coletor de Lixo.

8.17 Residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima desde que autorizado, nos termos do artigo 14, inciso XII da Lei Municipal nº 3.781/94, atualizada pela Lei Municipal nº 5.805/09.

**9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, a exemplo de convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br).

9.2 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da EMDURB.

9.3 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

9.4 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

9.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova Objetiva e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br).

9.6 A habilitação em quaisquer das etapas do Processo Seletivo nº 009/2014 não poderá ser aproveitada para outro processo seletivo.

9.7 A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.8 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

9.9 O candidato poderá atualizar seu endereço e telefones para contato enviando mensagem eletrônica para o *e-mail* [emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br) ou através do telefone (14) 3233-9076.

9.10 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

9.11 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 20 de setembro de 2014.

ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR  
PRESIDENTE DA EMDURB

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2014 – COLETOR DE LIXO  
ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA**

**1. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS – 10 QUESTÕES:**

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Leitura e interpretação de textos.

**2. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA – 10 QUESTÕES:**

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, juros simples e compostos.

**3. CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (Fatos ocorridos a partir de Janeiro de 2014) – 10 QUESTÕES:**

Fatos relevantes ao cotidiano e fatos políticos, econômicos, sociais, culturais e esportivos relevantes aos contextos municipal, nacional e internacional, ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

**ANEXO II  
PROVA DE APTIDÃO FÍSICA  
DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS**

**DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS E CAUSAS DE INAPTIDÃO FÍSICA**

**1. FLEXÃO E EXTENSÃO DOS COTOVELOS (BRAÇOS) COM O APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO**

1.1 Posição inicial: Ao comando de “EM POSIÇÃO”, o candidato deverá assumir a posição, ficando em quatro apoios (mãos e ponta dos pés apoiadas no solo), com o corpo reto e as pernas unidas. Com os cotovelos (braços) e as mãos no solo, ao nível dos ombros.

1.2 Execução: Ao comando de “COMEÇAR”, o candidato avaliado deverá elevar o corpo até os cotovelos (braços) ficarem estendidos completamente, suportando o peso pelas mãos e ponta dos pés. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça à ponta dos pés, não curvando os quadris, joelhos e as costas. As pernas ou a cintura não devem tocar no solo. A seguir, flexionar (dobrar) os cotovelos (braços) até que o peito se aproxime ao máximo do chão, até que os cotovelos fiquem ao nível dos ombros, voltando a posição inicial, realizando extensão dos braços. O exercício completo deve ser feito até a exaustão. Para ser considerado APTO, o candidato deverá realizar 20 (vinte) repetições em 60 segundos.

**2. TESTE ABDOMINAL**

2.1 Posição inicial: Ao comando de “EM POSIÇÃO”, o candidato deverá assumir a posição deitada em decúbito dorsal (de costas), com joelhos fletidos em 90º (noventa graus), planta dos pés tocando no solo, com os pés fixados no chão e as mãos na nuca.

2.2 Execução: Ao comando de “COMEÇAR”, o candidato deverá realizar flexão abdominal até encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as omoplatas toquem o solo. Em seguida, o candidato avaliado voltará à posição inicial, completando dessa forma uma repetição.

2.3 Não será permitido descanso entre as execuções. Não serão computadas as seguintes tentativas: 1) quando a linha dos cotovelos ficar aquém da linha dos joelhos; 2) quando, ao reassumir a posição deitada, o candidato não mantiver pleno contato do tronco com o solo.

1.4 Será considerado apto, o candidato que realizar, no mínimo, 20 (vinte) repetições em 60 segundos.

**3. TESTE DE CORRIDA (Resistência de longa duração)**

3.1 Teste de “Cooper” para pista de atletismo durante o tempo de até 12 (doze) minutos, procurando atingir nesse tempo, a maior distância possível. Ao final do teste, ao som do apito, o candidato deverá parar e a distância percorrida será calculada pelo avaliador. A distância mínima exigida a ser percorrida em até 12 (doze) minutos para os candidatos é de 1.600 (mil e seiscentos) metros.

**4. CRITÉRIO DE INAPTIDÃO E OUTRAS DISPOSIÇÕES**

4.1 Os candidatos que não realizarem o respectivo índice mínimo em qualquer dos exercícios acima descritos, serão considerados INAPTOS na Prova de Aptidão Física e eliminados do processo seletivo.

4.2 Os exercícios do exame de aptidão física não necessariamente serão realizados na ordem apresentada neste edital.

4.3 O candidato que deixar de comparecer em qualquer uma das etapas de exercícios que compõem a Prova Prática de Aptidão Física, será eliminado do processo seletivo.

Bauru, 20 de setembro de 2014.  
ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR  
PRESIDENTE DA EMDURB

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2014 – COLETOR DE LIXO  
ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ R.G. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ nomeio o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_

RG. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ meu procurador (a), dando plenos poderes para que possa protocolar documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo nº 009/2014, para preenchimento de vaga de Coletor de Lixo da EMDURB.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Outorgante Assinatura do Outorgado

## ANEXO IV – CRONOGRAMA COLETOR DE LIXO

1ª publicação do edital	20/09/14
2ª publicação do edital	23/09/14
3ª publicação do edital	25/09/14
Outras publicações	
Período de inscrições	13/10 a 17/10/14
Publicação das inscrições indeferidas	23/10/14
Recurso das inscrições indeferidas	24/10 a 30/10/14
Publicação resultado recurso e convocação para prova objetiva	04/11/14
Prova Objetiva	16/11/14
Publicação do gabarito e Caderno de questões	18/11/14
Período de recurso do gabarito	19/11 a 25/11/14
Publicação do resultado do recurso do gabarito e convocação dos classificados para a Prova de Aptidão Física	27/11/14
Prova de Aptidão Física	07/12/14
Resultado da Prova de Aptidão Física	09/12/14
Período de recurso da Prova de Aptidão Física	10/12 a 16/12/14
Publicação do resultado do recurso e classificação final	18/12/14
Período de recurso da classificação	19/12 a 30/12/14
Homologação	06/01/2015

Atenção: As datas constantes deste cronograma poderão sofrer alterações.  
Bauru, 20 de setembro de 2014.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR  
PRESIDENTE DA EMDURB

## NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca GM, modelo MONZA SL/E 2.0 de placas BQW 0236, que encontra-se estacionado na Rua Olegário Machado, Qd. 05, Vila Souto, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.  
Bauru, 25 de setembro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

## NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca VW, modelo LOGUS CLI 1.8 de placas BPP 5589, que encontra-se estacionado na Alameda das Miltônias, Qd. 01, Parque Vista Alegre, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.  
Bauru, 25 de setembro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

## NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca VW, modelo VW FUSCA 1300 de placas CQW 7056, que encontra-se estacionado na Rua Virgílio Ramaciotti Qd. 03, Parque Novo São Geraldo, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.  
Bauru, 25 de setembro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

## NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca VW, modelo SANTANA 2000 MI de placas CDZ 1900, que encontra-se estacionado na Rua Abolição, Qd. 01, Vila Formosa, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.  
Bauru, 25 de setembro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

## NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca VW, modelo KOMBI de placas CZA 7329, que encontra-se estacionado na Rua Abolição, Qd. 01, Vila Formosa, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.  
Bauru, 25 de setembro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

## NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FORD, modelo DEL REY GLX de placas CAZ 6895, que encontra-se estacionado na Rua José Roberto Devides, Qd. 01, Núcleo Residencial Presidente Geisel, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.  
Bauru, 25 de setembro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

## NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FORD, modelo VERONA LX de placas CEG 7322, que encontra-se estacionado na Rua Pará, 2-49, Vila Cardia, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.  
Bauru, 25 de setembro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2014

Processo nº 4894/2014 - Dispensa de Licitação  
Locatária: EMDURB. Locadores: ROBERTO MEIRA CARDOSO e VILMA ZULIAN CARDOSO  
Objeto: Locação de imóvel não residencial, localizado à Rua Dr. Virgílio Malta, nº 8-71 – Centro – Bauru/SP, para abrigar o Setor de Varrição (Diretoria de Limpeza Pública)  
Valor Mensal: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
Valor Total: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).  
Vigência: 12 (doze) meses, de 16/09/2014 à 15/09/2015.  
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Assinatura: 12/09/2014.  
Bauru, 25 de setembro de 2015.  
Presidente da EMDURB.

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO, publicada em 20/09/14

Onde se lê:  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043109**  
Processo nº 3778/14 - Pregão Registro de Preços nº 020/14  
Contratante: EMDURB – Compromissária: DIGICON S.A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA.  
**Leia-se:**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043110**  
Processo nº 3778/14 - Pregão Registro de Preços nº 020/14  
Contratante: EMDURB – Compromissária: DIGICON S.A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA.  
Objeto: 004 un. Módulo GPS/GRPS para controlador de tráfego 6 fases  
Valor Total: R\$ 6.620,00  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 16/09/14  
Bauru, 25 de Setembro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043114

Processo nº 1902/14 – Pregão Registro de Preços nº 011/14  
Contratante: EMDURB. Compromissária: NEW MASTER TINTAS LTDA.  
Objeto: 008 gl. Esmalte sintético Branco 3,6 Lts.; 020 lt. 3,6 Esmalte sintético Preto fosco 3,6 L.  
Valor Total: R\$ 1.378,00  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 16/09/14  
Bauru, 25 de Setembro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043115

Processo nº 6709/13 - Pregão Registro de Preços nº 041/13  
Contratante: EMDURB – Compromissária: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.  
Objeto: 050 lt. (18lts) Tinta para demarcação viária branca  
Valor Total: R\$ 8.085,00  
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 16/09/14  
Bauru, 25 de Setembro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043145

Processo nº 6707/13 – Pregão Registro de Preços nº 039/13  
Contratante: EMDURB – Compromissária: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.  
Objeto: 010 un. Engate flex 1/2x40 cm; 009 un. sifão inteligente; 002 pc. bóia plástica 3/4"; 012 un. tee 3/4" marrom; 003 un. caps 3/4 pvc; 005 un. luva pvc 3/4 azul; 006 un. adaptador pvc 3/4" marrom; 004 un. te branco 4"; 006 un. joelho pvc 90º 4" esgoto.  
Valor Total: R\$ 164,72  
Condições de pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 18/09/14  
Bauru, 25 de Setembro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043146

Processo nº 6708/13 – Pregão Registro de Preços nº 040/13  
Contratante: EMDURB – Compromissária: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.  
Objeto: 006 un. vaso sanitário branco; 003 un. Lavatório de louca c/ coluna; 004 un. Registro de pressão 3/4 mt. Crom. C50; 002 br. Tubo esgoto 2"; 003 un. Plug c/ rosca 3/4"; 003 rl. Veda rosca 50 m.; 005 br. Tubo pvc rígido esgoto sanitário 4"; 003 un. Caixa sifonada pvc redonda 4"x4"x2".  
Valor Total: R\$ 1.031,68  
Condições de pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 18/09/14  
Bauru, 25 de Setembro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043147

Processo nº 3684/13 – Pregão Registro de Preços nº 018/13  
Contratante: EMDURB – Compromissária: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - EPP  
Objeto: 200 sc. Cal hidratada para pintura com fixador  
Valor Total: R\$ 1.200,00  
Condições de pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 18/09/14  
Bauru, 25 de Setembro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043148

Processo nº 6707/13 – Pregão Registro de Preços nº 039/13  
Contratante: EMDURB – Compromissária: HIDRÁULICA BAURUENSE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
Objeto: 008 un. Assento pra vaso sanitário; 002 un. Cola para tubo PVC 175 gramas.  
Valor Total: R\$ 116,80  
Condições de pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 18/09/14  
Bauru, 25 de Setembro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043149

Processo nº 6708/13 – Pregão Registro de Preços nº 040/13  
Contratante: EMDURB – Compromissária: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.  
Objeto: 001 br. Cano branco 6m de 40mm.  
Valor Total: R\$ 16,00  
Condições de pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
Assinatura: 18/09/14  
Bauru, 25 de Setembro de 2014.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043150

Processo nº 6707/13 – Pregão Registro de Preços nº 039/13  
Contratante: EMDURB – Compromissária: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.  
Objeto: 002 un. sifão inteligente.



Valor Total: R\$ 8,36  
 Condições de pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
 Assinatura: 18/09/14  
 Bauru, 25 de Setembro de 2014.  
 Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043151

Processo nº 864/14- Pregão Registro de Preços nº 004/14  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: RJ COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI ME  
 Objeto: 002 un. Câmara de ar par pneu 14,9/28 (trator).  
 Valor Total: R\$ 307,80  
 Condições de pagamento: 30 dias do mês subsequente do recebimento do objeto.  
 Assinatura: 18/09/14  
 Bauru, 25 de Setembro de 2014.  
 Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043154

Pregão Registro de Preços nº 023/14 - Processo nº 4311/14 Contratante: EMDURB – Contratada: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.  
 Objeto: 010 cm Publicação – em centímetros  
 Valor Total: R\$ 69,00  
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação dos serviços (publicação).  
 Assinatura: 18/09/14  
 Bauru, 25 de Setembro de 2014.  
 Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043155

Pregão Registro de Preços nº 019/13 - Processo nº 3761/13 Contratante: EMDURB – Contratada: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.  
 Objeto: 014 cm Publicação – em centímetros  
 Valor Total: R\$ 46,20  
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação dos serviços (publicação).  
 Assinatura: 18/09/14  
 Bauru, 25 de Setembro de 2014.  
 Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043156

Processo nº 3654/11 – Pregão Presencial nº 012/2011  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA.  
 Objeto: 002 M. O. Pagamento de excedentes de cópias xerox.  
 Valor Total: R\$ 184,35  
 Condições de Pagamento: 10 (décimo) dias útil do mês subsequente a prestação do serviço..  
 Assinatura: 18/09/14  
 Bauru, 25 de Setembro de 2014.  
 Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043157

Processo nº 6985/13 - Pregão Registro de Preço nº 45/13  
 Contratante: EMDURB. Contratadas: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 Objeto: 300 kg. Açúcar refinado; 050 un. Achocolatado em pó de 400 gr.; 180 un. Margarina 500gr;  
 Valor Total: R\$ 1.096,80  
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
 Assinatura: 18/09/14  
 Bauru, 25 de Setembro de 2014.  
 Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043158

Processo nº 6985/13 - Pregão Registro de Preço nº 45/13  
 Contratante: EMDURB. Contratadas: SABOR E SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA.  
 Objeto: 150 kg. Café torrado e moído; 040 un. Chá mate embalagem de 200 ou 250 gramas.  
 Valor Total: R\$ 1.589,70  
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
 Assinatura: 18/09/14  
 Bauru, 25 de Setembro de 2014.  
 Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 043159

Processo nº 6165/13 – Pregão Registro de Preços nº 030/13  
 Contratante: EMDURB- Compromissária: ELETROGUI COMERCIAL LTDA.  
 Objeto: 025 un. Lâmpada fluorescente 40 W (MOD T10 ou T20); 003 un. Reator eletrônico 2x40w bivolt 1º linha  
 Valor Total: R\$ 75,00  
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
 Assinatura: 19/09/14  
 Bauru, 25 de Setembro de 2014.  
 Presidente da EMDURB.

#### 3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2013

Processo nº 7125/2013 – Pregão Registro de Preços nº 047/2013  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: LUBRI-MOTORS' INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
 Objeto: 01- 400 Litros Óleo lubrificante 20W50, classificação API-SJ, Marca Motors, valor unitário R\$ 7,98, totalizando R\$ 3.192,00; 03- 200 Litros Óleo lubrificante para moto 4 tempos 20W50, Marca Motors, valor unitário R\$ 8,12, totalizando R\$ 1.624,00; 04- 1.000 Frascos Óleo lubrificante 2 tempos, classificação API TC, JASO FC, Marca Motors, valor unitário R\$ 5,50, totalizando R\$ 5.500,00; 07- 15.000 Litros, Óleo hidráulico 68, classificação ISSO VG, tipo AW 68, Marca Motors, Valor unitário R\$ 5,58, totalizando R\$ 83.700,00; 08- 1.200 Frascos Óleo ATF para transmissão automática, classificação ATF, Marca Motors, valor unitário R\$ 4,03, totalizando R\$ 4.836,00; 09- 1.200 Litros Óleo SAE 90 para cambio e diferencial, classificação API-GL5, Marca Motors, Marca R\$ 8,05, totalizando R\$ 9.660,00; 10- 800 Quilos Graxa rolamento, classificação NLGI – 2, Marca Motors, valor unitário R\$ 8,38, totalizando R\$ 6.704,00; 12- 1.100 Litros, Óleo para diferencial SAE 140, Marca Motors, Valor unitário R\$ 7,95, totalizando R\$ 8.745,00; 14- 200 Litros Óleo de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, desempenho para sistemas de transmissão API GL 4 - SAE 30, Marca Motors, valor unitário R\$ 6,62, totalizando R\$ 1.324,00; 16- 400 Litros Óleo SAE 30, para motor a diesel, classificação API-CF, Marca Motors, valor unitário R\$ 6,20, totalizando R\$ 2.480,00; 17- 400 Litros Óleo lubrificante para diferencial API GL-5 85W140, Marca Lion, valor unitário R\$ 8,16, totalizando R\$ 3.264,00; 18- 400 Litros Óleo motor diesel SAE 40, classificação API CF, Marca Motors, valor unitário R\$ 6,00, totalizando R\$ 2.400,00; 19- 400 Litros Óleo lubrificante SAE 50, classificação API CF, Marca Motors, Valor unitário R\$ 6,50,

totalizando R\$ 2.600,00.  
 VALOR TOTAL - R\$ 136.029,00  
 Vigência: 12 (doze) meses;  
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
 Assinatura: 19/12/2013  
 Bauru, 25 de Setembro de 2014.  
 Presidente da EMDURB.

#### 3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2013

Processo nº 7125/2013 – Pregão Registro de Preços nº 047/2013  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES – EPP  
 Objeto: Item 11 – 10.000 litros - Óleo lubrificante 15 W 40 motor diesel, classificação API CH-4 ou superior, mineral multiviscoso, especialmente para motores turbinados, em embalagens de 20 (vinte) litros. Marca: Agecom.  
 Valor unitário do item 11: R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos);  
 Valor total do item 11: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais);  
 Vigência: 12 (doze) meses;  
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
 Assinatura: 19/12/2013  
 Bauru, 25 de Setembro de 2014.  
 Presidente da EMDURB.

#### 3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2013

Processo nº 7125/2013 – Pregão Registro de Preços nº 047/2013  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 Objeto: eventual fornecimento de óleos, lubrificantes, estopas e graxa, destinados a atender aos veículos da frota da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:  
 05- 250 Litros Óleo lubrificante 5W40, classificação API SL, Marca Repsol; valor unitário R\$ 18,38, totalizando R\$ 4.595,00; 15,050, Litros, Aditivo para radiador semi sintético, anti-ferrugem, anti-congelante, anti-oxidante, em embalagens de 01 (um) litro., Radnaq, R\$ 12,10, R\$ 605,00; 20- 200 Litros Óleo Sintético SAE 5W30 API CF ACEA E3 para motores a diesel ou superior, Marca Ypf, valor unitário R\$ 11,92, totalizando R\$ 2.384,00  
 VALOR TOTAL - R\$ 7.584,00  
 Vigência: 12 (doze) meses.  
 Condições de Pagamento: 30 (dias) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
 Assinatura: 19/12/2013  
 Bauru, 25 de Setembro de 2014  
 Presidente da EMDURB.

#### 3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2013

Processo nº 7125/2013 – Pregão Registro de Preços nº 047/2013  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: COFILUB COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.  
 Objeto: 02 230 Litros Óleo lubrificante 5W30 API-SJ, classificação API-SJ, Marca YPF, valor unitário R\$ 18,65, totalizando R\$ 4.289,50; 06- 1.300 Quilos Estopa 2ª ESTOVAL, valor unitário R\$ 1,95, totalizando R\$ 2.535,00; 13- 130 Frascos Óleo de embreagem/freio DOT 4, Marca RADNAQ, Valor unitário R\$ 9,60, totalizando R\$ 1.248,00  
 VALOR UNITÁRIO, R\$ 8.072,50  
 Vigência: 12 (doze) meses;  
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
 Assinatura: 19/12/2013  
 Bauru, 25 de Setembro de 2014.  
 Presidente da EMDURB.

#### 3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2013

Processo nº 7192/2013 – Pregão Registro de Preços nº 049/2013  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: BELARIS ALIMENTOS LTDA. - EPP  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e entrega de PÃO, destinada ao desjejum dos funcionários da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:  
 12.648,676 Quilos **Pão tipo “francês”** (aprox. 50 gramas), deverá estar de acordo com a NTA 47 (Decreto 12.342 de 27/07/78) e com a legislação em vigor quanto às normas de higiene. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado.  
 Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água e sal. Aparência: massa cozida, miolo poroso, leve e homogêneo, sem grumos, sabor e odor próprios. Cor: Casca amarelada e miolo branco., valor/kg R\$ 9,20, totalizando R\$ 116.367,81  
 300 Quilos **Pão tipo “bisanaguinha” ou de “leite”** (aprox. 50 gramas), produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento, açúcar, margarina. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, sabor e cheiro próprios. O produto deverá estar de acordo com a NTA 47 e resolução CNNPA nº 12/78., valor/kg. R\$ 9,90, totalizando R\$ 2.970,00  
**VALOR GLOBAL - R\$ 119.337,81**  
 Vigência: 12 (doze) meses;  
 Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do objeto.  
 Assinatura: 19/12/2013  
 Bauru, 25 de Setembro de 2014.  
 Presidente da EMDURB.

#### 3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2013

Processo nº 7104/2013 – Pregão Registro de Preços nº 046/2013  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: RAFAER INDÚSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA – EPP  
 Objeto: Quantidade estimada: 05- 006,un. Urna Assistencial Infantil 1,60 cm; marca RAFAER, valor unitário R\$ 125,10, totalizando R\$ 750,60; 06- 216 un. Urna Assistencial Tamanho 1,90m; marca RAFAER, valor unitário R\$ 97,74, totalizando R\$ 21.111,84; 07- 012 un. Urna Assistencial Tamanho G, marca RAFAER, valor unitário R\$ 127,44, totalizando R\$ 1.529,28  
**VALOR TOTAL R\$ 23.391,72**  
 Vigência: 12 (doze) meses;  
 Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
 Assinatura: 18/12/2013  
 Bauru, 25 de Setembro de 2014.  
 Presidente da EMDURB.

#### 3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2013

Processo nº 7104/2013 – Pregão Registro de Preços nº 046/2013  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR LTDA.  
 Objeto: Conforme especificação abaixo descrita: 01- 048 un. Urna Assistencial Infantil 0,60 cm; marca JR, Valor unitário R\$ 55,10, totalizando R\$ 2.644,80; 02- 012 un. Urna Assistencial Infantil 0,80 cm, marca JR, valor unitário R\$ 57,94,

totalizando R\$ 695,28; 03- 006 un. Urna Assistencial Infantil 1,00 m, marca JR, valor unitário R\$ 84,00, totalizando R\$ 504,00; 04- 006 un. Urna Assistencial Infantil 1,40 cm, marca JR, valor unitário R\$ 118,74, totalizando R\$ 712,44; 08- 003 un. Urna Assistencial Tamanho XG Alça Varão; Marca JR, valor unitário R\$ 243,44, totalizando R\$ 730,32; 09- 005 un. Urna Assistencial tamanho 2,10 metros, Marca JR, Valor unitário R\$ 139,80, totalizando R\$ 699,00.

VALOR TOTAL, R\$ 5.985,84

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a entrega do objeto

Assinatura: 18/12/2013

Bauru, 25 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014**

Processo nº 2427/2014 – Pregão Registro de Preços nº 016/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: BRUMAX – SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. EPP.

Objeto: Eventual aquisição de:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. total
01	3.000	Litros	DESENGRAXANTE ALCALINO - produto biodegradável com alta concentração (5:200 partes de água) usado p/ lavagem de pneus, motores, chassis, pátiõs sujos de óleo e graxa, equipamentos pesados e máquinas agrícolas. Totalmente solúvel em água com alto poder de emulsificação e saponificação de graxas e óleos. Com registro na ANVISA e autorização do Ministério da Saúde.	Multbru	1,89	5.670,00
02	3.000	Litros	DESINCRUSTANTE ÁCIDO (ATIVADO) - produto com alta concentração (5:200 partes de água) usado na lavagem de motores, carrocerias de madeira, carrocerias metálicas (baú) chassis e máquinas agrícolas. Com ação efetiva de penetração, desagregação e detergência, permitindo assim uma limpeza rápida. Com registro na ANVISA e autorização do Ministério da Saúde.	Multbru	1,62	4.860,00
03	3.000	Litros	XAMPU AUTOMOTIVO - produto com alta concentração (5:200 partes de água) suave às mãos e anti-alérgico, usado para lavagem de latariase vidros de veículos em geral, bom poder umectante e detergente. Ótima Solubilidade em água e estabilidade às baixas temperaturas. Com registro na ANVISA e autorização do Ministério da Saúde.	Multbru	1,57	4.710,00
<b>Valor Total dos Itens</b>					<b>R\$ 15.240,00</b>	

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 30/06/2014

Bauru, 25 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

**1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014**

Processo nº 2890/2014 – Pregão Registro de Preços nº 019/2014

Contratante: EMDURB – Compromissária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Objeto: Eventual aquisição de:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	012	Quilos	GÁS ACETILENO, incolor a pressão e temperatura normais, de fórmula C2H2, peso molecular 26,04, densidade 1,1716 kg/m³ (cilindros de 1 kg)	White Martins	60,00	720,00
02	072	Quilos	GÁS ACETILENO, incolor a pressão e temperatura normais, de fórmula C2H2, peso molecular 26,04, densidade 1,1716 kg/m³ (cilindros de 9 kg)	White Martins	19,90	1.432,80
03	300	Metro Cúbico	GÁS OXIGÊNIO, incolor e inodoro a pressão e temperatura normais de fórmula O2, peso molecular/31,9988, densidade 1326 kg/m³ (cilindros de 10 m³)	White Martins	5,00	1.500,00
04	024	Metro Cúbico	GÁS OXIGÊNIO, incolor e inodoro a pressão e temperatura normais de fórmula O2, peso molecular/31,9988, densidade 1326 kg/m³ (cilindros de 1 m³)	White Martins	50,00	1.200,00
05	140	Metro Cúbico	GÁS STARGOLD, C-25, incolor e inodoro a pressão e temperatura normais, fórmula com 25% dióxido de carbono CO2 75%, argônio ar. (cilindros de 10 m³)	White Martins	13,50	1.890,00
<b>Valor Total dos Itens</b>					<b>R\$ 6.742,80</b>	

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 27/06/2014

Bauru, 25 de Setembro de 2014.

Presidente da EMDURB.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Sérgio Ricardo Corrêa Alberto

### Presidente Interino

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.  
Atendimento da Divisão Previdenciária  
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)  
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

#### TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444  
3223-7719 / 3223-7000  
3223-7901 / 3223-6433

#### EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br  
-dirfinan@funprevbauru.com.br  
-dirprev@funprevbauru.com.br  
-juridico@funprevbauru.com.br  
-diradm@funprevbauru.com.br  
-cpd@funprevbauru.com.br  
-conselho@funprevbauru.com.br  
-folpag@funprevbauru.com.br  
-servsocial@funprevbauru.com.br  
-economista1@funprevbauru.com.br  
-contabilidade@funprevbauru.com.br  
-beneficios@funprevbauru.com.br

#### OUIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### !!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

#### RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

#### COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo nº 2332/2014, será nos seguintes moldes:

#### SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

#### PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);  
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

#### DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA – PERÍCIA MÉDICA

#### CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Andrea Aparecida Mansano	24.751	26/09/2014	90	24/12/2014
Clelia Regina Bonini Ballaminut	25.133	18/09/2014	45	01/11/2014
Fabiana da Silva Ferreira	30.666	17/09/2014	45	31/10/2014
Iria Cristina de Jesus Francisco	800.328	13/09/2014	120	10/01/2015
Jari Fornazari Gobbi	16.248	22/09/2014	120	19/01/2015
José Valdeinei Cavalieri	25.780	23/09/2014	120	20/01/2015
Maria Aparecida Rodrigues Miashiro	29.791	22/09/2014	90	20/12/2014
Maria de Fatima Mozer da C. Fernandes	29.847	18/09/2014	90	16/12/2014
Maria Lucia Nuevo	24.703	01/09/2014	45	15/10/2014
Maria Suely da Cruz	27.533	06/09/2014	30	05/10/2014
Nayara Thaisa Rossi	29.717	16/09/2014	15	30/09/2014

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) **sob pena de suspensão do pagamento do benefício.**

#### APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Clelia Regina Bonini Ballaminut	Secretaria da Educação	02/11/2014
Fabiana da Silva Ferreira	Secretaria da Educação	01/11/2014
Maria Lucia Nuevo	Secretaria da Cultura	16/10/2014
Maria Suely da Cruz	Secretaria da Educação	06/10/2014
Nayara Thaisa Rossi	Secretaria da Saúde	01/10/2014

**PODER LEGISLATIVO****ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
Presidente**Atos da Mesa Diretora****ATO DE MESA Nº 078/14**

A Mesa da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 23, inciso III, resolve:

Artigo 1º - Fica a Diretoria Financeira autorizada a proceder a seguinte suplementação de verba no orçamento vigente, na função 01 – LEGISLATIVA:

Func. Programática	Elemento	Descrição	Valor – R\$
01.122.0001.2007		Gestão do Sistema Administrativo da CMB	
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

Artigo 2º - Para atender à suplementação acima, será utilizado o seguinte recurso:

Func. Programática	Elemento	Descrição	Valor – R\$
01.122.0001.2007		Gestão do Sistema Administrativo da CMB	
	3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data e terá uma cópia encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que esta disposição seja ajustada ao balancete do corrente mês, observado o que preceitua a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 42.  
Bauru, 17 de Setembro de 2014.

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
Presidente**FÁBIO SARTORI MANFRINATO**  
1º Secretário**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**  
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo**Atos da Diretoria****EMENTÁRIO DOS PROCESSOS QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

Proc. nº	Assunto
179/14	Projeto de Lei nº 78/14, que altera o Art. 1º e acrescenta o Anexo I à Lei nº 5986, de 26 de outubro de 2010, que dispõe sobre a instalação de hidrantes urbanos de incêndio no Município de Bauru.
180/14	Projeto de Lei nº 79/14, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa ALPACK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
181/14	Projeto de Lei nº 80/14, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade do Município de Bauru com imóvel de propriedade de BENI HADBA NETO e ALCIONE SOARES PEREIRA HADBA.
182/14	Projeto de Lei nº 81/14, que autoriza a transferência de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Secretaria Municipal de Saúde.
183/14	Projeto de Lei nº 82/14, que institui a Política Municipal de Cooperativismo.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dá denominação de Praça KIMIJI NAGASAWA - "DONA LUIZA" a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça KIMIJI NAGASAWA - "DONA LUIZA", a praça pública sem denominação oficial, localizada no setor 04, quadra 2228, situada entre a Avenida Marcos de Paula Raphael e as Ruas Luiz Marcílio Bernardo e Iracema Ubirajara da Silva Terruel, no Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de setembro de 2014.

**FRANCISCO CARLOS DE GOES****EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Dona Kimiji Nagasawa (chamada pelas amigas de "Dona Luiza"), nasceu em 20 de janeiro de 1918, na Província de Nagano, no Japão. Era filha de Matataro Itikawa e Dona Fujimi Itikawa. Casou-se em 26 de setembro de 1939 com Nobuji Nagasawa. Desta união nasceram os filhos: Junji Nagasawa, Hiroe Nagasawa Tanaka, Marie Nagasawa Miki.

Teve uma vida social intensa sempre voltada para a filantropia, com uma participação muito importante no Club Cultural Nipo Brasileiro – Departamento Fujinkai, sendo vice-presidente durante 30 anos, onde se dedicou intensamente para o ensinamento da arte de Ikebana, na arte de culinária, entre outros. Fazia importantes arrecadações beneméritas, entre elas para ajudar a combater o câncer.

No auge da imigração japonesa para a América do Sul, centenas de famílias passavam por Bauru, via estrada de ferro, seguindo para a Alta Paulista, Noroeste, Mato Grosso, Bolívia e Paraguai. Muitas vezes ficavam um ou dois dias na cidade e Dona Luiza Kimiji, juntamente com outros membros do Club Cultural Nipo Brasileiro, dava toda a assistência para os imigrantes: orientação, alimentação, local para higiene, pernoite e, para quem necessitasse, até auxílio médico.

Juntamente com o marido, Sr. Nobuji Nagasawa, fundou o Club Orquidófilo de Bauru. No Lions Club de Bauru, foi ativa participante de todas as campanhas filantrópicas. Em 17 de março de 1982, tornou-se preleitora e orientadora da Igreja Seicho-no-ie.

Faleceu aos 89 anos, em 05 de dezembro de 2007.

Bauru, 22 de setembro de 2014.

**FRANCISCO CARLOS DE GOES****EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE SETEMBRO DE 2014****ALEXSSANDRO BUSSOLA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nos cruzamentos da Rua Jacy Stevaux Villaça com as Ruas Dionísio de Aguiar e João Casarin, Jardim Contorno.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lixeiras em toda a extensão da Rua Batista de Carvalho, Centro.

**ANTONIO FARIA NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada do veículo abandonado na quadra 04 da Rua Regente Feijó, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura dos obstáculos de solo em toda a extensão da Avenida Castelo Branco, Vila Independência/Vila Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a inversão do sentido de trânsito das Ruas Uruguai e Bolívia, Jardim Terra Branca.

**ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos localizados nas quadras 01 e 02 da Avenida Rizik Eid Gebara, Parque Giansante.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das calçadas ao redor do Estádio Distrital Edson Pereira Leite, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o Aeroclube de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações quanto à invasão dos terrenos situados na quadra 01 da Rua Júlia Constantino Guedes, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça localizada entre as quadras 06 e 08 da Rua Walter Beraldo, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 08 da Rua Clóvis da Silva Gomes, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a remoção do poste em via pública localizado defronte ao imóvel 03-64 da Alameda das Betônicas, Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ponto de ônibus com cobertura na quadra 07 da Rua Martins Fontes, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Diretor Regional São Paulo-Interior dos Correios a instalação de sanitários acessíveis na Agência dos Correios Central de Bauru.

**FÁBIO SARTORI MANFRINATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça Raimundo Luiz da Silva, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e desobstrução da praça existente entre a Travessa João Rodrigues Ruiz e Ruas Ângelo Tamarozzi, Rinshiti Saito e Calixto Saddo Cury, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga de parada de 30 minutos e pintura demarcatória de vaga na quadra 21 da Rua Treze de Maio, Vila Noemy.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o reparo de vazamento de água potável e de esgoto na quadra 01 da Rua Álvaro Lopes, Núcleo Habitacional Mary Dota.

**FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Nossa Senhora das Dores, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua José Costa Ribeiro, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta nos cruzamentos das quadras 12 e 13 da

Avenida Castelo Branco, Vila Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo sincronizado nos acessos à rotatória da Praça Primaz Chujiro Otake, Vila Independência.

Moção de Aplauso ao Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, que há mais de meio século de história, lutas e conquistas se dedica à formação profissional de jovens.

#### **FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canalização no cruzamento da Rua Sebastião Aleixo da Silva com a Alameda Nossa Senhora do Rosário, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recalçamento asfáltico nas quadras 01 a 03 das Ruas Doutor Jairo Gamboji de Barros, José Maciel Ribeiro, Marechal João Baptista Mascarenhas de Moraes, Péricles Calvino Líbero Mainardi e Mário dos Reis Pereira, Residencial Parque Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de viaduto sobre a Avenida Nações Unidas Norte, interligando a Vila Bom Jesus e o Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canalização no cruzamento da Alameda Amadeu Cazelatto com a Rua Syllas Ferraz Sampaio, Parque São Geraldo e no cruzamento das Ruas Coronel Alves Seabra e Ventura Rodrigues, Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicicletários no Zoológico, Jardim Botânico, Praças Rui Barbosa e Dom Pedro II, Parque Vitória Régia, Cemitérios da Saudade, Cristo Rei, Redentor e São Benedito, Terminal Rodoviário e demais locais públicos de nossa cidade.

#### **LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em diversas ruas de terra do Jardim Solange, especialmente na Rua Argentina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação no acesso entre o Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e a Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no cruzamento das Alamedas Vênus e Alexandria, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o aumento do número de vagas para estacionamento de idosos no Aeroporto de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de energia elétrica e iluminação nas ruas do Jardim São Judas, especialmente na Rua Doutor Olympio Avallone.

#### **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recalçamento asfáltico em toda a extensão da Rua Beiruth, Vila Seabra e nas quadras 17 e 18 da Avenida Pinheiro Machado, Fundação Casas Populares Salvador Filardi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revisão da fiação e troca de lâmpadas na quadra de esporte da EMEF José Francisco Júnior (Zé do Skinão), Jardim Progresso e no Ginásio de Esportes Raduan Trubulsi Filho, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para reparos na calçada defronte ao imóvel 19-50 e na quadra 25 da Avenida Nações Unidas, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada do veículo abandonado na quadra 17 da Rua Afonso Pena, próximo ao cruzamento com a Rua Coronel Alves Seabra, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas nos postes do Viaduto João Simonetti, que liga a Rua Treze de Maio ao Jardim Bela Vista.

#### **MOISÉS ROSSI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da guia instalada defronte ao imóvel 13-15 da Rua Princesa Isabel, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos no poste de iluminação existente defronte ao imóvel 01-11 da Rua Felipe Pardo, Núcleo Residencial Alto Alegre.

#### **NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição da tampa de boca de lobo na quadra 02 da Avenida Benedito da Silva, Pousada da Esperança I e a limpeza da boca de lobo na quadra 02 da Rua Consolação, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para construção de calçadas nas quadras 03 da Rua Maria da Conceição, 06 da Rua Nadir Martinelli e defronte ao imóvel 01-90 da Rua Zoraide Ribeiro Buso, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um ponto de cultura nas dependências do CRAS do Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 05 da Rua Nadir Martinelli e na quadra 01 da Rua Zoraide Ribeiro Buso, Jardim Chapadão.

Moção de Aplauso ao corpo diretor da Ação Comunidade Pousadense, aos 25 voluntários da comunidade e da UNESP de Bauru e às 73 pessoas que colaboraram diretamente para a realização do evento "Pousada Cultural".

#### **PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a dragagem e a limpeza do Lago do Parque Vitória Régia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recalçamento asfáltico nas quadras 22 a 24 da Rua José Miguel, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, previsão de asfaltamento para as quadras 04 a 06 da Rua Valentim Marchioni, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, previsão de asfaltamento para as quadras 01 e 02

da Rua Sueli Gomes França, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, previsão de asfaltamento para as quadras 01 a 07 da Rua Manoel Fradique Coutinho Júnior, Vila São João do Ipiranga.

#### **RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA**

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudo para implantação de semáforo no cruzamento da Rua José Fernandes com a Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim Estoril IV.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura nos pontos de ônibus localizados nas quadras 14 e 17 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Jardim Eugênia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a proibição de estacionamento em ambos os lados das quadras 09 a 12 da Rua Alice de Azevedo Marques, Residencial Jardim Jussara e 01 a 06 da Rua Professor Noracylde Lima, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 01-01 da Rua Nassim Abrahão, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos no poste de iluminação existente na quadra 01 da Rua Carlos Giaxa, Parque Júlio Nóbrega.

#### **RENATO CELSO BONOMO PURINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área pública no final das Ruas Elias Felício e Ruth Rodrigues Maduro dos Santos, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 11 da Avenida Nações Unidas, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma e manutenção do prédio e equipamentos da EMEI Jayme Bichusky, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de banco para os usuários do ponto de ônibus existente na quadra 02 da Rua Dorvalino Melges, Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garmis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de iluminação, redutores de velocidade e sinalização de solo e aérea na Barragem Água do Sobrado.

#### **ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Alberto Miguel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura nos pontos de ônibus localizados nas quadras 04 da Rua Carlos Linares Roda, 05 da Rua Notaly José de Brito, 08 da Rua Carlos Alóia e 04 da Rua Ryowa Hokama, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do ponto de ônibus existente na quadra 04 da Rua João Quaggio para outro local na mesma quadra, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de mais um poste com iluminação na quadra 06 da Rua Jusaku Matsumoto, Jardim Vânia Maria.

#### **ROQUE JOSÉ FERREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recalçamento asfáltico em toda a extensão das Ruas José Antônio Barreto, Walter Beraldo, Inês da Conceição e nas quadras 03 e 04 da Rua Investigador Valdemir Nunes Medeiros, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informação sobre a conclusão das obras na Praça Romário Dias Motta, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a Praça Lourice Skaf Zogheib, situada na quadra 04 da Avenida das Bandeiras, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a Praça Dib Zugaib, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a concessão do transporte urbano de Bauru.

#### **TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recalçamento asfáltico na quadra 18 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a leitura do consumo de água nos empreendimentos verticais do "Minha Casa Minha Vida".

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a iluminação externa dos prédios públicos municipais seja de cor rosa durante o mês de outubro, em alusão ao "Outubro Rosa", mês da campanha de conscientização do Câncer de Mama.

Solicita ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que a iluminação externa do prédio do Legislativo Municipal seja de cor rosa durante o mês de outubro, em alusão ao "Outubro Rosa", mês da campanha de conscientização do Câncer de Mama.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de solo no cruzamento das Ruas Carlos Marques e Francisco Alves, Jardim Bela Vista.

#### **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin e ao Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (Cruesp), por meio de sua presidente, Excelentíssima Senhora Profª. Dra. Marilza Vieira Cunha Rudge para que apoiem as propostas do "Fórum das Seis" protocoladas no Palácio dos Bandeirantes e na Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp).

Moção de Apelo instando energética e enfaticamente o Conselho Universitário da Universidade de São Paulo a rever a modificação do artigo 8º do seu Regimento Geral, mantendo o Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais de Bauru (HRAC - Centrinho) como órgão complementar da USP.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

**E-MAIL:**

*diariooficial@bauru.sp.gov.br*

**FONE: 3235-1041**